



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 11 DE JUNHO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.425

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Ações contra enchentes

### Prefeitura inicia desapropriações no Jardim Maria do Carmo e obras na avenida Dom Aguirre

Saiba mais nas páginas 04 e 44

**E mais...**

#### Governo

'Orçamento no Bairro'  
começa hoje

Pág. 02

#### Mapa Social

Programa Amigo da  
Família é lançado

Pág. 03

#### Meu Ambiente

Novo projeto será  
lição de casa do Paço

Pág. 05

#### Educação

Programa Escola Saudável vai  
ser apresentado em Brasília

Pág. 43

## Sorocaba Total



**Interligação entre Zona Industrial e Zona Norte avança em mais uma frente de obras**

## Informações

### Cultura

#### Chalé Francês abrirá suas portas nesta próxima 2ª



Zaqueu Proença / Secom

Um dos prédios históricos mais bonitos da cidade abrirá suas portas novamente nesta segunda-feira (14), às 18h, graças aos esforços da Prefeitura em parceria com o Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/Sorocaba.

Construído em 1910, o Chalé Francês ficou assim conhecido por causa das telhas francesas usadas no amplo telhado e por seus aspectos formais e decorativos, que refletem uma inspiração bucólica e romântica, característica dos chalés alpinos e residências de campo francesas. Porém, o prédio tem na realidade uma arquitetura inglesa bem como as demais edificações e estações ferroviárias da época. O imóvel fica no Jardim Maylasky, em frente à Estação Ferroviária, e serviu de moradia para os engenheiros chefes da antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

O Chalé Francês funcionará como um centro cultural e sede do núcleo Sorocaba do IAB, além de

formar um futuro complexo cultural integrado ao Palacete Scarpa, ao Museu da Estrada de Ferro Sorocabana e à Estação Ferroviária, onde já está instalado o Teatro Estação. O Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba (MACS), que em breve será inaugurado em um galpão anexo ao prédio da Ferroviária, também terá uma sala provisória no Chalé.

#### As obras

O restauro do Chalé Francês começou em junho de 2008, com a recuperação do madeiramento do telhado, substituição de telhas, limpeza das dependências e do subsolo do prédio, recuperação da fachada e das esquadrias; além da elevação de parte do muro no entorno da construção.

A restauração do Chalé Francês contou com a supervisão de profissionais especializados do Estúdio Sarasá, de São Paulo, além do patrocínio do Núcleo Premium e outras empresas.

# Governo

## 'Orçamento no Bairro – Plenária Cidadã' começa nesta 6ª feira

Acontece nesta sexta-feira (11) o primeiro encontro do programa “Orçamento no Bairro – Plenária Cidadã”. Os representantes da Administração Municipal estarão, a partir das 18h30, na Casa do Cidadão da Avenida Itavuvu para ouvir dos próprios munícipes as sugestões que poderão integrar o Orçamento de 2011. “Nós atendemos mais de 80% de todos os pedidos feitos durante o programa em 2009. São necessidades coletivas, voltada a toda a comuni-

dade, e estão no orçamento deste ano”, revelou o prefeito durante o lançamento do “Orçamento no Bairro” na última quarta-feira, dia 9, na Biblioteca Municipal Jorge Guilherme Senger.

Entre os dias 11 e 26 de junho serão realizados seis encontros nas diversas regiões da cidade. O objetivo é ouvir os moradores das áreas para definir as prioridades para a nova peça orçamentária a ser apresentada para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal.

Três - das seis reuniões - acontecerão às sextas-feiras, a partir das 18h30. As demais ocorrerão em três sábados, sempre das 14h às 17h, com a realização concomitante do Ação Cidadã. Durante este programa simultâneo, os participantes do Orçamento Cidadão terão acesso a diversas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais no local e contarão com brinquedos, como pulapula, cama elástica e tobogã, além de pipoca e algodão doce.

## Clube da Escola promove dia de Beleza e Saúde no Novo Cajuru

Um dia inteiro dedicado a saúde e a beleza. Neste domingo (13), o programa Clube da Escola, realizado pela Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria da Educação, leva aos moradores do bairro Novo Cajuru uma série de atividades dirigidas aos moradores locais e bairros vizinhos.

O projeto “Dia da Beleza e da Saúde”, que acontece no interior da EM “Ary de Oliveira Seabra”, das 9 às 16h, vai transformar a escola num espaço de saúde e beleza. A expectativa é de que mais de 1.000 pessoas participem do projeto, que ao longo do ano será realizado nas demais 14 escolas que integram o programa Clube da Escola.

Em parceria com a Secretaria municipal da Saúde, que disponibilizará o Ônibus da

Zaqueu Proença / Secom



Mulher e, com apoio da Escola de Enfermagem Tableau, os cidadãos também poderão verificar a pressão arterial, o nível de diabetes, receber orientações sobre noções de higiene e saúde, cuidados com a gripe AH1N1 e ouvir palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), entre outras atividades.

Já com apoio do Instituto de Cabeleireiros Pró-Hair, serão oferecidos a população oficinas de maquiagem, cuidados com a pele, pés e mãos (pintura de unhas), corte de cabelo, orientações sobre vestuário e aproveitamento e customização de roupas, bem como orientações de higiene e saúde.

# Cidadania e Saúde

## Prefeitura lança o 'Amigo da Família'



Paulo Ochandio / Secom

A Prefeitura de Sorocaba lançou nesta quinta-feira (10) o programa "Amigo da Família". O objetivo do programa é orientar as cerca de 700 famílias identificadas pelo Mapa Social como de extrema vulnerabilidade social para as políticas públicas oferecidas em Sorocaba.

O programa será constituído por uma equipe de 90 agentes das secretarias da Cidadania e da Saúde (SES), que serão responsáveis por acompanhar as famílias identificadas como de extrema vulnerabilidade social. Os agentes farão visitas regulares a essas famílias e serão responsáveis por reunir informações sobre as condições delas. Com isso, a Prefeitura vai poder analisar e trabalhar para

ajudá-las em todas as suas necessidades, priorizando cada uma delas.

A equipe levará informação e prestará um atendimento personalizado e permanente, identificando problemas e providenciando soluções. Além disso, o "Amigo da Família" vai integrar todos os benefícios sociais e promover a inclusão social por meio da cidadania, da melhoria das condições de moradia, saúde, educação, entre outras necessidades.

A Secretaria da Cidadania já atende atualmente às famílias sorocabanas com o serviço social, além de oferecer o trabalho feito pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), que oferecem atendimento psicológico, social e oficinas.

### Como funciona o Mapa Social

O Mapa Social permite a produção de estudos e relatórios sobre a situação de vulnerabilidade e as condições de vida da população de Sorocaba, possibilitando o cruzamento de informações relacionadas à educação, bem-estar, saúde, trabalho, habitação, juventude e renda, entre outros. Com isso, o planejamento do governo municipal estará focado na formulação de políticas de melhorias das condições de vida da população, na totalidade do seu espaço territorial. Para isso, foi utilizado o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que é um indicador que possibilita mensurar o grau de vulnerabilidade socioeconômica das famílias residentes no município.

## Informações

### Urbes

## Tarifa do transporte coletivo terá reajuste de 4,89%

Em razão do reajuste da planilha de custos operacionais do transporte coletivo urbano, com base no aumento salarial e de benefícios concedidos à respectiva categoria profissional e, ainda, na reposição da variação de preços de insumos básicos que compõem a mencionada planilha, o poder público se obriga a reajustar a tarifa do transporte coletivo.

Com relação aos aumentos de preços dos insumos básicos e outros componentes da planilha, a Urbes – Trânsito e Transportes de-

staca as variações no período de junho de 2009 a maio de 2010:

- Aumento de salários e benefícios: Salários: reajuste de 6,5%; Benefícios: Vale refeição teve reajuste de 8,33%; Participação nos lucros e resultados: aumento de 20% no PLR;
- Material de rodagem: 2,16%;
- Seguros: 3,76%;
- Veículos: 2,06%.

A tabela abaixo mostra a tarifa atual e suas variações a partir do próximo dia 19:

	Vale transporte	Social	Estudante	Varição média
Atual (desde 20/06/2009)	R\$ 2,59	R\$ 2,50	R\$ 1,40	4,89%
Nova (a partir de 19/06/2010)	R\$ 2,69	R\$ 2,65	R\$ 1,45	

### Prazo para a compra

Os usuários poderão adquirir seus passes e créditos aos preços atuais até sexta-

feira, dia 18 de junho, já que a nova tarifa passará a vigorar no dia 19. Os créditos adquiridos até o dia 18 terão validade por 180 dias.

## Programa 'Domingão a R\$ 1,00' não vai sofrer alterações

O programa "Domingão - a sua passagem a R\$ 1,00" vai continuar beneficiando os usuários. O programa social, lançado em dezembro de 2007, permite que as pessoas utilizem o transporte coletivo, aos domingos e feriados, pagando somente R\$ 1,00. O benefício é extensivo a todos, desde que tenham em mãos o cartão social. Ao passar

pela catraca nos ônibus ou nos terminais, aos domingos e feriados, o desconto da tarifa será de R\$ 1,00.

Aqueles usuários que ainda não têm o cartão social podem retirá-lo nas bilheteiras dos dois terminais urbanos e também nas unidades da Casa do Cidadão, onde é preciso apenas apresentar um documento de identidade e adquirir dois créditos.

## Informações

# Renda

## Banco do Povo comemora dez anos de atividades na cidade

O Banco do Povo de Sorocaba completa dez anos de atividades na cidade no próximo dia 15m com uma cerimônia destacando o volume de negócios realizados durante o período e a sua importância para o empreendedorismo. A solenidade será realizada no período da manhã, a partir de 8 horas, tendo a participação de diversas autoridades, na sede da instituição, que fica na Rua Saliba Mota, 260, Jardim Pelegrino, junto ao prédio do Polo de Desenvolvimento Incentivado (Podi).

Órgão ligado ao Governo do Estado, o Banco do Povo possui um valor disponível para empréstimos

## Projeto vai estimular jovens a permanecerem na escola

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, lança na próxima sexta-feira (18) o programa “Vantagens de Permanecer na Escola”, mais uma parceria com a Júnior Achievement de São Paulo. O novo programa vai mostrar a 540 estudantes das escolas municipais, exclusivamente àqueles que estão concluindo o Ensino Fundamental, a importância de continuar estudando, integrando conceitos de empregabilidade, educação e qualificação profissional.

A primeira escola que será beneficiada é a EM “Matheus Maylasky”, onde

na ordem de R\$ 3 milhões, destinados a empreendedores, formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho. Entre as vantagens para quem contrata essa modalidade de empréstimo está a taxa de juros de apenas 0,7% ao mês, bem abaixo das cobradas pelos estabelecimentos oficiais.

Para ter acesso ao crédito, o interessado deve estar produzindo há pelo menos seis meses em Sorocaba, com firma aberta ou não, ou possuir certificado de conclusão de capacitação técnica ou de gestão de empresas para início de atividade; residir ou ter negócio há mais de dois na cidade.

108 alunos da 8ª série (3 classes) iniciam o programa neste dia 18, que será aplicado em uma única aula das 7h às 12h horas. A partir de agosto, o programa abrangerá pela ordem, as EMs: “Flávio Nogueira de Souza”, “Getúlio Vargas”, “Achilles de Almeida” e “Leonor Pinto Thomaz”.

A metodologia que será aplicada no trabalho com os alunos é a de apresentar os benefícios da escola, por meio de cinco momentos que incluem: jogo de tabuleiro, análise de gráficos, elaboração de um orçamento, planejamento de carreira e um debate.

# Jd. Maria do Carmo

## Casas em área de alagamento estão sendo desapropriadas

O jornal Município de Sorocaba publica nesta edição os decretos de declaração de utilidade pública de nove propriedades situadas no Jardim Maria do Carmo. Outros dez decretos com a mesma finalidade e referentes ao equivalente número de propriedades serão publicados até o final de junho. Todas estas publicações fazem parte do processo de desapropriação de dezenove edificações atingidas pelas águas do Rio Sorocaba durante as intensas chuvas de janeiro deste ano.

A publicação dos decretos é fundamental para a conclusão de desapropriação destas propriedades. Todos imóveis objetos da desapropriação foram avaliados por engenheiros da prefeitura em fase anterior à publicação dos decretos, para declará-los de utilidade pública. Eles estão situados em parte da extensão da rua Ignácia Angrizani Gomes e da avenida Arthur Bernardes.

A expectativa é a de que o processo de desapropriação e desocupação dos imóveis seja concluído o

mais rapidamente possível. A partir de segunda-feira, dia 14, a Secretaria de Finanças (SEF) irá iniciar contatos com os proprietários destes nove primeiros imóveis para encaminhar as negociações sobre o preço do imóvel e o pagamento.

A Prefeitura de Sorocaba deverá utilizar R\$ 2 milhões para realizar as dezenove desapropriações. Os nove decretos publicados na edição de amanhã do Jornal do Município perfazem R\$ 954 mil, ou seja, quase 50% do valor total.

## Saae avança nas obras de reforma, ampliação e adequação da ETA

Iniciadas no ano passado, as obras de reforma, ampliação e adequação ambiental da Estação de Tratamento de Água “Dr. Armando Pannunzio”, a ETA/Cerrado, continuam avançando, com previsão de encerramento até o final de 2010.

De acordo com o Saae, as intervenções que estão sendo desenvolvidas foram objeto de estudos e projetos, que contemplam a automatização da produção de água potável da ETA, a ampliação da capacidade de tratamento em 50% e a implantação de um sistema para a remoção, transferência, adensamento e desidratação do lodo resultante do tratamento.

A automatização vai refletir em economia dos

Carlos Lara / Saae AI



produtos utilizados no processo e ampliação da capacidade produtiva da ETA, dos atuais 2.000 para 3.000 litros por segundo; enquanto que o tratamento do lodo vai proporcionar um ganho ambiental considerável.

As intervenções incluem os três decantadores existentes na ETA, que receberão dispositivos para a remoção automatizada e contínua do lodo gerado

no processo de tratamento, sem a necessidade de interromper o processo. O lodo removido dos decantadores será então descarregado na estação elevatória e desta para um edifício industrial, que será responsável pelo adensamento e desidratação do material, tornando o sólido e permitindo que seja depositado em caçambas e destinado ao aterro sanitário.

# 'Meu Ambiente'

## Prefeitura lança programa interno para reduzir impacto ambiental com servidores



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba lançou nesta quarta-feira (9), dentro do programação da Semana do Meio Ambiente, o Projeto "Meu Ambiente". Além disso, assinou o protocolo de intenções de convênio com o ICLEI - Associação Internacional de governos locais. A cerimônia aconteceu no Salão de Vidro do Paço Municipal.

O "Meu Ambiente" vai sensibilizar os funcionários da Prefeitura com relação aos aspectos ambientais e a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho. O objetivo é difundir hábitos de economia entre os servidores para reduzir o consumo de energia, água, papel e descartáveis, além de fazer uma gestão adequada dos resíduos e da destinação de lâmpadas fluorescentes.

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente, mensalmente, na Prefeitura são consumidos 800 mil li-

tros de água, 425 mil folhas de papel, 42 mil copos de água e 20 mil copos de café.

Em seguida foi assinado o convênio com o ICLEI. A primeira ação será a elaboração de um inventário de gases de efeito estufa do município. Mais de 1.100 cidades e associações fazem parte do ICLEI.

### Como vai funcionar o Meu Ambiente

Para a execução do programa foi instituída uma Comissão Gestora, composta por um representante de cada secretaria, num total de 21 membros, e coordenada pela Sema. O "Meu Ambiente" será realizado, inicialmente no Paço Municipal e na Secretaria do Meio Ambiente.

Essa comissão será capacitada para aplicar uma metodologia na secretaria onde trabalha. Com isso, cada um identificará os pon-

tos críticos e o que pode ser feito para melhorar no seu local de trabalho. Em seguida, com um diagnóstico em mãos será elaborado um plano de ação.

### Programação

Dias 10, 17 e 24 (quintas-feiras)

Realização de "blitz" educativa - Campanha de Combate às Queimadas/2010  
Horário: das 7h30 às 9h30  
Locais: a definir

Dia 14 (segunda-feira)  
VII Encontro do Fórum de Educação Ambiental  
Local: ETA do Cerrado - Av. Gal. Carneiro

Dia 29 (terça-feira)  
Mesa Redonda com os municípios da bacia do Pirajibu e com o CBH-SMT para ações para sua despoluição, o que se justifica por se tratar de manancial estratégico para Sorocaba.

## Informações

# Campólio

## Sábado é dia de vacinação contra paralisia infantil

A Secretaria da Saúde de Sorocaba, por meio da Vigilância Epidemiológica, promove a primeira fase da vacinação de crianças menores de cinco anos contra a paralisia infantil, neste sábado, dia 12 de junho.

A imunização será realizada, das 8h às 17h, em 102 postos fixos e volantes instalados nos 30 Centros de Saúde da cidade, terminais de ônibus, hipermercados, estabelecimentos comerciais, farmácias e shopping center. Como a faixa etária coincide com a indicação da vacina contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1, este atendimento também será feito no sábado, dia 12.

Todas as crianças de 0 a

4 anos e 11 meses devem se proteger contra a poliomielite duas vezes ao ano. Em 2010, a segunda fase está programada para o dia 14 de agosto. Seguindo a mesma estimativa de população aplicada pelo Ministério da Saúde no ano passado, Sorocaba possui 40.107 crianças na faixa etária classificada como alvo da ação. A meta de cobertura nacional é de 95% deste total, que em Sorocaba corresponde a 38.108 crianças.

No ano passado, apesar da divulgação reforçada, a adesão dos pais não foi suficiente para atingir a meta de cobertura. Na primeira etapa, 93,42% das crianças participaram e na segunda fase a taxa foi de 93,7%.

## Alunos da Rede Municipal participaram da Olimpíada Brasileira de Astronáutica

Alunos das escolas municipais "Duljara Fernandes de Oliveira", "Getulio Vargas" e "Leonor Pinto Thomaz" participaram no final de maio da XIII Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). A competição contou com estudantes de outras 31 escolas (particulares e públicas) de Sorocaba e foi organizada pela Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) em parceria com a Agência Espacial Brasileira (AEB) e Furnas Centrais Elétricas.

A OBA é um evento aber-

to à participação de escolas públicas e privadas, urbanas e rurais, para alunos do 1º ano do ensino fundamental até aos do último ano do ensino médio.

A participação dos alunos é voluntária e não há obrigatoriedade de número mínimo ou máximo de participantes. Ao final da OBA, todos os alunos recebem um certificado de participação, bem como os professores envolvidos no processo e também os diretores. Os resultados serão divulgados nos próximos dias no site da SAB.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEJ

### Secretaria de Negócios Jurídicos

## LEIS

#### LEI Nº 9.146, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 207/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA" a Rua 07, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1932 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Benedicto Estevam da Silva, denominando a Rua 07, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Bairro, nesta cidade. Senhor Benedicto nasceu na Cidade de Salto de

Pirapora/SP no dia 27 de Dezembro de 1932, filho de José Estevam da Silva e Catarina do Espírito Santo.

Casou-se com a Senhora Geni Rodrigues de Souza Fiorani.

Senhor Benedicto, começou a trabalhar na roça desde menino para ajudar a família, ainda jovem, trabalhou na fábrica Textil "Nossa Senhora da Ponte" por longos anos, trabalhou na "Ultragás" e após sua aposentadoria trabalhou como vigia noturno na revenda de veículos "Felivel". Habilidade e competente era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade, aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 11 dias de Julho de 2006, com 73 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com perpetuação do honrado nome do Sr. Benedicto Estevam da Silva, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete apreciação do Egrégio plenário para merecida homenagem.

S/S., 05 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
Vereador

#### LEI Nº 9.147, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "DR. ROBERTO BONILHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 540/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DR. ROBERTO BONILHA" a Rua 9, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 do mesmo Jardim e termina na Rua Bonifácio Peres Rodolfo, do Jardim Casa Branca, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1943 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Dr. Roberto Bonilha, nasceu no dia 16 do mês de Setembro de 1943, na cidade de Sorocaba. Segundo filho do casal Danilo Bonilha e Elza Salvastro Bonilha, teve como irmãos os Srs. Áureo Oswaldo e Eduardo. Em 14 de Julho de 1973, casou-se com a Profª. Lúcia Moreira Bonilha. O único filho do casal, Rodrigo, nasceu em 31 de janeiro de 1976.

Acumulou através de anos de estudos e aperfeiçoamento os seguintes títulos e diplomas:

" Bacharel no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito de Sorocaba;

" Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;

" Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;

" Curso de Administração de Empresa Pública e Privada pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Karnig Bazarian de Itapetininga;

" Curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação, Ciências e Letras de Sorocaba;

" Curso Normal pela Escola Normal Dr. Getúlio Vargas, em Sorocaba;

" Curso Técnico de Contabilidade pela Organização Sorocabana de Ensino;

Iniciou sua carreira profissional na área de Educação, atuando nas seguintes ocupações:

" Professor Primário do Estado de São Paulo;

" Professor do Curso Vocacional da Estrada de Ferro Sorocabana;

"Assistente da Direção da E.E.P.G. Prof. Armando Rizzo, em Votorantim;

" Professor III da Escola Estadual Prof. José Odín de Arruda, em Sorocaba;

" Diretor, Assistente Administrativo e Professor da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga; Ingressou na Carreira de Delegado de Polícia em 14 de Outubro de 1977, durante a qual teve as seguintes responsabilidades:

" Delegado de Polícia em Itapeva de Outubro de 1977 a Agosto de 1979;

" Delegado de Polícia em Tietê de Setembro de 1979 a Setembro de 1982;

" Delegado de Polícia em Itapetininga de Setembro de 1982 a Março de 1991;

" Assistente Técnico no DEPLAN da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo de Abril de 1991 a Abril de 1996;

" Assistente da Delegacia Regional de Sorocaba de Maio de 1996 a Dezembro de 1996;

" Delegado Seccional de Sorocaba de Janeiro de 1997 a Janeiro de 1998;

Durante os mais de 35 anos de serviço, como Delegado de Polícia, o Dr. Roberto Bonilha respondeu eventualmente, em substituição e/ou cumulativamente pelas cidades de :

" Apiaí, Barra do Turvo, Buri, Iporanga, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Ribeirão Branco e 31ª Ciretran de Itapeva, todas pertencentes a Seccional de Itapeva;

" Cerquilha, Laranjal Paulista e Pereiras, pertencentes a Seccional de Botucatu;

" Cesário Lange, Guareí, Porangaba, São Miguel Arcanjo, Direção da Ciretran de Itapetininga e Direção da Cadeia de Itapetininga, pertencentes a Seccional de Itapetininga;

Aposentou-se como Delegado de Classe Especial no dia 23 de Janeiro de 1998.

Além da dedicação à família e a profissão, o Dr. Roberto Bonilha sempre esteve envolvido em ações sócio-comunitárias e de caráter humanitário, a se destacar:

" Como voluntário na construção e funcionamento da Casa da Criança de Itapeva;

" Como voluntário e responsável pela reconstrução da Chácara Cornélio Pires para o funcionamento da Casa dos Meninos de Tietê;

" Como voluntário junto aos Vicentinos em Itapetininga;

" Apoio e incentivo ao trabalho do Padre José Sometti com pessoas marginalizadas, em especial crianças, na Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, em Itapetininga;

" Intensa participação em entidades filantrópicas assistidas pela Comunidade Espírita de Itapetininga;

" Voluntário e colaborador da OPAI (Obras para Auxílio a Infância) em Sorocaba;

" Colaborador do GPACI (Grupo de Prevenção e Auxílio ao Câncer Infantil) em Sorocaba;

Faleceu no dia 11 de Março de 2003, aos 59 anos, deixando saudades.

S/S. , 23 de dezembro de 2009.

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Roberto Juliano

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla (interino)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

**LEI Nº 9.148, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "LUZIA LAMOS DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 513/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUZIA LAMOS DE OLIVEIRA" a Rua 6, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1917 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Luzia Lamos de Oliveira, nasceu em 18 de Outubro de 1917, nesta cidade de Sorocaba, filha de imigrantes, pai Espanhol Vicente de Lamos e mãe Italiana Elysa Stefani.

Casou-se em 1934, com o imigrante Português Senhor Elisio de Oliveira, dessa união nasceram os Filhos: Nelson Lamos de Oliveira, Osvaldo de Oliveira Lamos e Helenice de Oliveira Calvo. Senhora Luiza participava ativamente da Catedral de Sorocaba, como Filhas de Maria e Coração de Jesus.

A humildade da Sra. Luiza sempre foi sua marca registrada, seu carinho, atenção para os menos favorecidos, era seu objetivo para com eles, através de uma palavra, uma doação, uma atenção para com essas pessoas que tanto precisavam e precisam de alguém, alguém muito especial como foi ela, que sempre teve boa vontade, um bom coração e muito carinho para com todos.

Faleceu no dia 07 de dezembro de 2008, com o sentimento do dever cumprido, que dentro dos seus limites foi uma mulher abençoada, querida e amada por todos.  
S/S., 13 de janeiro de 2010.

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

**LEI Nº 9.149, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "IOLANDA PEINADO MITIDIERI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 143/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "IOLANDA PEINADO MITIDIERI" a Rua 11, localizada no Jardim

Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 18, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1925 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

IOLANDA PEINADO MITIDIERI nasceu em 25 de junho de 1925 na cidade de Votorantim, filha de Luiz Peinado e Dolores Avileis Peinado.

Foi casada com Alfredo Mitidieri, a cerimônia foi realizada no dia 06 de Maio de 1944.

Teve os filhos Valter (in memória), Milton, Jane e sua sobrinha que foi criada como filha Vera.

Muito católica era devota de Nossa Senhora da Penha, onde seu marido era dono da Capela da Penha em Votorantim.

Ajudava todos que a procurava, não só em Sorocaba e Votorantim, mas toda a região, como as cidades de Araçoiaba da Serra, São Roque e Itapetininga, sempre ajudando aos necessitados.

Sempre angariava fundos para auxiliar instituições de caridade, organizando reuniões sociais, promovendo festas de caridade, chás, rifas, quermesses, em salões de clubes, hotéis, ou nas próprias Associações e até mesmo em sua residência. IOLANDA PEINADO MITIDIERI faleceu em Sorocaba no dia 04 de Dezembro de 2009, com 84 anos de idade.

Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 18 de Março de 2010

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

**LEI Nº 9.150, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "RAIMUNDO MENDES BATISTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 523/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RAIMUNDO MENDES BATISTA" a Rua 07, localizada no Conjunto Residencial Jardim Villaggio Torino, que se inicia na Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, no Jardim Montreal e termina na Rua 01, do mesmo Conjunto Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas

no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Raimundo Mendes Batista, nasceu em 10/03/1945 em Rio Acima/MG, filho de Alípio Mendes Batista e Judite Mendes Batista, veio para São Paulo aos 03 anos de idade onde morou e estudou até os 17 anos. Com 18 anos mudou-se para Sorocaba onde serviu o Tiro de Guerra e ingressou na Fábrica de Tecelagem Santa Rosália, exercendo a função de Mecânico de Manutenção, história essa que duraria até 17/12/1991, com sua aposentadoria na então empresa Alcoa Alumínio, como Mecânico de Manutenção Especial.

Dico, como era conhecido desde sua infância pela sua família, cursou a escola primária na cidade de São Paulo junto com o pesado trabalho de entrega de colchões.

Em Sorocaba, casou se com Inadir Rodrigues Batista em 24/12/1970, desta união nasceram os filhos Claudia Cilene Rodrigues Batista em 06/03/1972, Anderson Rogério Rodrigues Batista em 01/05/1973, Glaucilene Rodrigues da Mota em 16/03/1977 e Vanessa Rodrigues Batista em 18/09/1979.

Por necessidade trabalhou por vários anos, como Mecânico de Manutenção Industrial, em diversas empresas em Sorocaba, tendo-se especializado em diversos cursos e treinamentos na área. Muito querido nesse meio, não conseguia deixar de trabalhar e mesmo após sua aposentadoria foi exercer sua função como Autônomo em Montagem de Máquinas Industrial por aproximadamente 01 ano, onde teve então que interromper definitivamente seu trabalho por ocasião de cirurgia no coração.

Morou nos bairros Votozel na cidade de Votorantim, Vila Haro, Jardim Piratininga e Barcelona na cidade de Sorocaba.

Faleceu em 09/11/2009, decorrente de Edema Pulmonar, Infarto Agudo do Miocárdio, Hipertensão Sistêmica. Deixou muita saudade em um belo exemplo de vida.

S/S., 09 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

**LEI Nº 9.151, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "ARMANDO CARMO MANFREDI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 524/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARMANDO CARMO MANFREDI" a Rua 02, do Conjunto Residencial Jardim Villaggio Torino, que se inicia na Rua 06 e

termina na Rua 07 do mesmo Conjunto Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929 - 1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Em 24 de julho de 1929, nascia na cidade de Itu, Armando Carmo Manfredi, filho de Pedro e Corina Manfredi.

Diante da possibilidade de trabalho, seu pai e toda sua família muda para Sorocaba em 1930, que vieram residir em uma casa simples no bairro de Santa Rosália.

Devido sua infância difícil, Armando começou a trabalhar bem cedo. Aos quatorze anos, com o intuito de ajudar seus pais no orçamento familiar, ingressa na Companhia Nacional de Estamparia na condição de aprendiz.

Em 1945, após ter estudado tornearia mecânica, com o advento da expressão das ferrovias, começou a trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana na função de Torneiro Mecânico.

Em 10 de maio de 1952, aos vinte e três anos, casou-se com Erotildes Dutra, na Igreja Bom Jesus dos Aflitos, sendo fruto dessa união, que durou até o final de sua vida e desta feliz união nasceram seus filhos: Edson Manfredi e Maria Isabel Manfredi. No ano de 1974, aos quarenta e cinco anos, Armando aposentou-se, porém não parou de trabalhar. A convite de seus amigos, trabalhou de Encarregado de Produção em algumas indústrias até meados dos anos oitenta.

A partir de então, realizou diversos trabalhos voluntários junto a Loja Maçônica LUSI, a qual era membro. Participou também, de inúmeros eventos beneficentes, especialmente aqueles ligados à assistência aos cegos.

No dia 25 de março de 1999 sua esposa, Erotildes veio a falecer devido a uma enfermidade que a estava cometida. Após combalir-se diante desta enorme perda, Armando sofreu um ataque cardíaco trinta e oito dias depois, vindo falecer na madrugada de 02 de maio deste mesmo ano.

Armando, além de trabalhador, era um homem de índole inquestionável e uma pessoa do bem. Deixou para a família e amigos um legado que tem valor maior que qualquer fortuna ou bem material: O Exemplo!  
S/S., 09 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

**LEI Nº 9.152, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "ALICE DA SILVA

COSSI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 147/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALICE DA SILVA COSSI" a Rua 09, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 11, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1922 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

ALICE DA SILVA COSSI nasceu em 14 de dezembro de 1922 em Sorocaba, filha de Angelina Roque da Silva e Maria C. dos Santos.

Foi casada com Sebastião Cossi, a cerimônia foi realizada no dia 29 de janeiro de 1966.

Teve os filhos Elvira, Erminda e Benedita, os netos Terezinha, Rosimeire, Edna, José, Fátima, Marilda, Cláudia e os bisnetos Bruna, Jéssica, Luan, Letícia, Camila e Rubia.

Muito católica colaborava na limpeza da igreja. Era dona de casa, e tinha o hábito de varrer todos os dias a calçada, onde conversava com todas as pessoas que passavam pela rua.

Muito caseira só saía de sua casa para ir a Igreja e ao Posto Médico. Tinha muitos amigos e era uma pessoa alegre e bondosa.

ALICE DA SILVA COSSI faleceu em Sorocaba no dia 14 de Setembro de 2006, com 83 anos de idade. Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 25 de março de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

#### LEI Nº 9.153, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 193/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARLOS ALBERTO RIBEIRO" a Rua 06, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1952 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o Presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Carlos Alberto Ribeiro, denominando a Rua 06, localizada no Bairro Alpes de Sorocaba, com início na Rua 10 e término na Rua 15 do mesmo bairro, nesta cidade.

Senhor Carlos, nasceu em nossa gloriosa Cidade de Sorocabano dia 10 de 3 maio de 1952, filho de José Ribeiro e Orlandina Martins Ribeiro.

Casou-se com a Senhora Catia Maria Garcia Ribeiro, sobrevivendo desse enlace o nascimento de 03 (três) filhos.

Senhor Carlos, ainda jovem, começou a trabalhar de representante comercial, nas empresas Campanini e Biscoitos Juvis por mais de 20 anos, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Homem de fibra e trabalhador esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 16 dias de julho de 2009, com 57 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Carlos Alberto Ribeiro, a uma via pública de nossa cidade, que este vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 30 de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
Vereador

#### LEI Nº 9.154, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "ALFONSO CROCE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 118/2010 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALFONSO CROCE" a Rua M, localizada no Jardim Solar do Bosque, que se inicia na Rua Gerçílio Ribeiro dos Santos e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1901 - 1968".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas

no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. Alfonso Croce nasceu na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1901. Era filho de Bernardino Croce e Pasquarosa Mantini, imigrantes italianos que vieram para o Brasil entre os anos de 1897 e 1898 já com dois filhos. No Brasil tiveram mais três filhos dentre estes, Alfonso. Com dois anos e meio, Alfonso e a família retornaram à Itália, para a cidade de Mutignano, Província de Teramo, onde ele cresceu e passou toda a sua infância, adolescência e juventude. Fez o Curso Primário e prestou o Serviço Militar na Itália. Lá aprendeu o ofício de sapateiro.

Aos vinte e dois anos, no dia 11.02.1923, em Mutignano, casou-se com a jovem italiana Silvestra Piattella, mais conhecida como Silvina. Após o casamento, retornou ao Brasil, para a cidade de Salto Grande/SP, para trabalhar na Fazenda Água da Limeira, propriedade de seu cunhado Nicola D'Alessandro.

Alfonso trabalhou na lavoura até 1925 transferindo-se para o centro urbano de Salto Grande onde trabalhou como seleiro. No final desse ano foi para a cidade de Mairinque/SP onde começou a trabalhar na antiga Estrada de Ferro Sorocabana e permaneceu até aposentar-se em 01.03.1958, nesta ocasião, já residindo em Sorocaba.

Alfonso teve os filhos: Doranto, Lélío, Paulina, Ilma, Orlando, Hilda, Nelson, Iraní e Norival. Alfonso e Silvina viveram pelo bem-estar dos filhos, dando-lhes todos os exemplos de uma vida digna, de trabalho e honestidade, com uma formação educacional, moral e espiritual, desenvolvendo o senso de responsabilidade, respeito humano e princípios de bom caráter.

O casal era tão unido que, quando a esposa faleceu em seguida - após um ano e dez meses, Alfonso, aos 67 anos de idade também faleceu vítima de um câncer no estômago, no dia 01.01.1968.

S/S., 17 de março de 2010.

PAULO F. MENDES  
Vereador

#### LEI Nº 9.155, DE 8 JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSIAS RODRIGUES CARVALHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 119/2010 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSIAS RODRIGUES CARVALHO" a Rua I, localizada no Jardim Solar do Bosque, que se inicia na Rua B e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Josias Rodrigues Carvalho nasceu aos 11 de setembro de 1929 e era filho de José Rodrigues Carvalho e Maria Brançam.

Com ainda oitos anos de idade seus pais vieram a falecer sendo criado pelos tios Ângelo Brançam e Maria Floramiglio Brançam.

Trabalhador incansável pelos direitos humanos e pela justiça social, foi um dos mentores, idealizador, colaborador e participante ativo da implantação da farmácia comunitária de Vila Porcel.

Dedicava as horas vagas, domingos e feriados e, o seu tempo integral após aposentar-se, no atendimento e coleta de medicamentos para a farmácia comunitária.

Teve dois filhos e quatro netos. Após sua morte em 10 de maio de 2005, deixou saudade e uma vida de exemplo de dignidade e amor ao próximo.

S/S., 17 de março de 2010.

PAULO F. MENDES  
Vereador

#### LEI Nº 9.156, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "AFONSO MARIA BOVO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 126/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AFONSO MARIA BOVO", a Rua 06, localizada no Loteamento Jardim Residencial dos Reis, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 08, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O senhor Afonso Maria Bovo, nasceu aos treze dias do mês de junho do ano de 1941, nesta cidade de Sorocaba.

Filho do senhor Américo Telesfo Bovo e da senhora Rosa Sartorelli Bovo.

A primeira infância passou-a no Bairro de Lopes de Oliveira, onde seu pai era chefe da Estação como ferroviário da antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

Estudou primeiramente no Instituto de Educação Santa Escolástica vindo de trem para o Centro e depois, quando seus pais adquiriram uma propriedade no Jardim Vergueiro passou a estudar no então Grupo Escolar Antônio Padilha. Concluiu o antigo Ginásio e o 1º e 2º ano do Curso Clássico, no Colégio São Bento em São Paulo, como aluno interno e completou o terceiro ano no então Instituto de Educação "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" hoje conhecida como "Estadão".

No Colégio São Bento destacou-se em latim e esportes, principalmente em atletismo, tendo recebido várias medalhas.

No ano de 1969, formou-se em Direito.

Contraiu núpcias com a Professora Sheila Katzer Bovo, por quarenta anos, onde sobrevieram os quatro filhos do casal: Ricardo Américo Bovo, que é Engenheiro, casado com a Engenheira e comerciante Renata Rodrigues Bovo; Lúcio Mauro Bovo, que é Administrador em Comércio Exterior; Vitor Juliano Bovo, que também é Engenheiro e casado com a Economista Jacqueline Medeiros Bovo; Cássio Henrique Bovo, que é comerciante. Seus netos, Túlio Rodrigues Bovo, Ricardo Rodrigues Bovo e Enzo Medeiros Bovo.

Trabalhou por trinta anos na extinta Empresa Moreno S/A. Ingressou nessa Empresa como auxiliar de escritório tendo se aposentado na época da extinção da mesma como Diretor de Recursos Humanos.

Após a aposentadoria trabalhou por dez anos no SINDUSCON, como Gerente tendo organizado inúmeros Cursos, Seminários e Encontros, que destacaram o Sindicato que até então era pouca divulgado na região. Depois por alguns anos dedicou-se à dar consultas sobre Direito Trabalhista.

Acompanhava a esposa as suas viagens de Consultoria em Educação por várias cidades, até que a doença o vitimou.

Uma pessoa simples gostava mais de ouvir do que de falar, deixou inúmeros amigos constantemente o visitaram durante sua enfermidade. Muito apegado a família, sempre a colocou em primeiro lugar. Seu maior prazer era ver a família reunida e assistir aos jogos do Palmeiras.

Gostava de ouvir músicas, principalmente clássica e até pode parecer paradoxal, mas também era fã de música sertaneja de raiz, principalmente Alvarenga e Ranchinho.

Deixou com legado a figura de um avô coruja, pai extremo, dedicadíssimo aos filhos, de marido companheiro e der ser humano religioso, temente a Deus, carinhoso e leal.

Faleceu aos cinco dias do mês de outubro de 2009, enlutando os seus familiares, onde

sempre foi cercado de atenção e carinho da esposa, dos quatro filhos, das noras, netos, irmãos, cunhados, cunhadas e sobrinhos, pois era muito estimado por todos.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Senhor Afonso Maria Bovo, e aos seus familiares, submete ao Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 04 de Março de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador

#### LEI Nº 9.157, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 127/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA" a Rua 07, localizada no Jardim Residencial dos Reis, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 08, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1916 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos  
e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O senhor Oswaldo Frizzo de Arruda, nasceu aos sete dias do mês de Março de 1916, nesta cidade de São Roque.

Filho do senhor Brasília Augusto Arruda e da senhora Clementina Arruda.

Mudou-se para Sorocaba no ano de 1933, a fim de trabalhar nas oficinas da então Sorocabana, onde aposentou-se em 1965 após ter exercido árduo trabalho da nossa outrora famosa ferrovia.

No dia vinte e um de dezembro do ano de 1931, casou-se com a senhora Júlia Frizzo de Arruda, onde sobrevieram as filhas: Claudete Arruda Pontarolli; (esposo: Rubens Pontarolli - falecido), Nair Arruda Leite; ( esposo: Antônio Rodrigues Leite), netos: Mara Pontarolli, Fernando Pontarolli, Denise Rodrigues Schimidt; bisnetos: Diego, Eduardo, Fernando, Matheus e Lucas. Residiu na Rua Aparecida, no Jd. Santa Rosália.

Trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube, tendo inclusive recebido homenagem da Diretoria do Clube no ano de 1958. Era muito conhecido no meio

futebolístico. Nos anos em que esteve junto a Ferrovia, levou o nome do time "Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube" a ser conhecido na região por ter disputado vários jogos e campeonatos. Atuou como lateral direito junto a nomes famosos da época. Foi campeão sorocabano nos anos de 1942. 1943, 1944, e 1945, portanto, consagrando-se tetracampeão sorocabano em 1945, título do qual tanto se orgulhava e sempre que podia mostrava com orgulho as medalhas conquistadas aos amigos, familiares, netos e bisnetos.

Em toda a sua vida, sempre demonstrou orgulho por ter casado e constituído uma família em Sorocaba.

Faleceu no dia primeior dia do mês de dezembro de 2004, a poucos meses de completar 90 anos, enlutando os seus familiares, onde sempre foi cercado de atenção e carinho de toda a família.

Por essas razões é que este vereador em respeito a memória do Senhor Oswaldo Frizzo de Arruda, e aos seus familiares, submete ao Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 18 de março de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior  
Vereador

#### LEI Nº 9.158, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MANUEL ALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 154/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "JOSÉ MANUEL ALVES" a Rua 02, localizada no Jardim Regente, que se inicia na Rua 05 e termina na propriedade de Regina Raimundo de Andrade, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1953 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos  
Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

José Manuel Alves, filho de Aristides Manuel Alves e de Benedita Camata Alves, nasceu em 23 de março de 1953, na cidade de São Manoel, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1962, e morava na Rua José Marcos de Almeida nº 106, Jardim Maria Eugênia.

Estudou na Escola Liceu Pedro II. Trabalhou por 33 anos na Panificadora Barão exercendo as funções de padeiro e foi promovido a gerente até o fechamento da padaria, era conhecido como "Zé da Barão". José Manuel Alves, casou-se em 24 de agosto de 1974 com Maria de Fátima Santos Alves, e dessa feliz união tiveram 4 filhos, além de 4 netos e 1 bisneto.

José Manuel Alves, pertencia a Igreja Católica. No dia 01 de junho de 2006, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 08 de Abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

#### LEI Nº 9.159, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO BERNARDINO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 156/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BENEDICTO BERNARDINO DOS SANTOS" a Rua 04, localizada no Jardim Regente, que se inicia na Rua 05 e termina na propriedade de Ailton Soares, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1923 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI  
LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos  
e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Benedicto Bernardino dos Santos, filho de Guilherme Claro dos Santos e Benedita dos Santos, nasceu em 23 de maio de 1923, na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, morava na Rua Gabriel Lara nº 386, Jardim Ana Maria.

Trabalhou como funcionário publico. Benedicto Bernardino dos Santos, casou-se em 30 de abril de 1949 com Iracema Sampaio Santos, na cidade de Sorocaba, e dessa feliz união 4 filhos, além de 16 netos e 3 bisnetos.

Benedicto Bernardino dos Santos, era católico. No dia 18 de junho de 2006, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 08 de Abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

**DECRETOS****DECRETO Nº 18.314, DE 19 DE MAIO DE 2 010.****(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00038	24.05.01	04.122.7008	1607	3.3.90.30.00	04	150.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00039	24.05.01	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	150.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00040	24.05.01	04.122.7008	2320	4.4.90.52.00	04	400.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
00069	24.06.01	17.512.5007	1611	3.3.90.39.00	04	100.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00079	24.06.02	17.512.5007	1612	3.3.90.39.00	04	100.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00091	24.06.03	17.512.5006	1605	3.3.90.39.00	04	1.500.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00102	24.06.04	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	200.000,00
DEPTO. PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00108	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	100.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00109	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	2.300.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00120	24.08.00	04.122.7008	2320	4.4.90.51.00	04	700.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – INVESTIMENTOS						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>5.700.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos através das anulações parciais das dotações abaixo no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e por Superávit Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais).

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00055	24.05.03	04.122.7008	2821	3.3.90.39.00	04	3.000.000,00
DEPTO. DE RECEITA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SISTEMA DE COBRANÇA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00093	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.51.00	04	1.000.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – INVESTIMENTOS						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>4.000.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Maio de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário dos Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.338, DE 31 DE MAIO DE 2 010.****(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
692	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 1645	1	3100000	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
126	06.01.00	4.6.90.91.00	28 843 9002 6	1	1100000	R\$ 500.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA – GERAL						
128	06.01.00	9.9.99.99.00	99 999 9999 9002	1	1100000	R\$ 500.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - AMORTIZ/REFINANCIAMENTO DA DIV.A CLASSIF - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PARA PASSIVOS CONTINGENTES						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.339, DE 31 DE MAIO DE 2 010.****(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
439	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002 1410	1	1100000	R\$ 58.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS						
1262	07.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4028 1570	1	1100000	R\$ 495.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 553.000,00**

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
266	07.01.00	3.3.90.30.00	8 122 4007 2711	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SECID						
268	07.01.00	3.3.90.30.00	8 243 4001 2468	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA						
269	07.01.00	3.3.90.30.00	8 243 4001 2718	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE						
271	07.01.00	3.3.90.30.00	8 244 4007 2713	1	1100000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
272	07.01.00	3.3.90.30.00	8 244 4007 2714	1	1100000	R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO MAIS FELIZ

291 07.01.00 3.3.90.36.00 8 243 4001 2463 1 1100000 R\$ 15.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROJETO EDUCARTE

293 07.01.00 3.3.90.36.00 8 243 4001 2522 1 1100000 R\$ 50.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTAGONISMO JUVENIL

299 07.01.00 3.3.90.36.00 8 244 4007 2714 1 1100000 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO MAIS FELIZ

303 07.01.00 3.3.90.36.00 8 244 4028 2744 1 1100000 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CEREM-CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

312 07.01.00 3.3.90.39.00 8 243 4001 2522 1 1100000 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTAGONISMO JUVENIL

313 07.01.00 3.3.90.39.00 8 243 4001 2718 1 1100000 R\$ 50.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

322 07.01.00 3.3.90.39.00 8 244 4028 2742 1 1100000 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - LIDER DA TERCEIRA IDADE

338 07.01.00 4.4.90.51.00 8 122 4007 1547 1 1100000 R\$ 25.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SECID

340 07.01.00 4.4.90.52.00 8 122 4007 1546 1 1100000 R\$ 50.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECID)

341 07.01.00 4.4.90.52.00 8 122 4007 1547 1 1100000 R\$ 15.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SECID

344 07.01.00 4.4.90.52.00 8 244 4007 1545 1 1100000 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO MAIS FELIZ

345 07.01.00 4.4.90.52.00 8 244 4028 1569 1 1100000 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - LIDER DA TERCEIRA IDADE

346 07.01.00 4.4.90.52.00 8 244 4028 1570 1 1100000 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE

1081 18.01.00 4.4.90.51.00 13 391 3009 1226 1 1100000 R\$ 58.000,00

SECRETARIA DA CULTURA - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO E DO ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL

**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 553.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Maio de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário da Administração, de Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.060/2009)  
DECRETO Nº 18.346,  
DE 8 DE JUNHO DE 2010.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.918, de 17 de novembro de 2009, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.918, de 17 de novembro de 2009, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.060/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO

Secretário de Governo e Planejamento em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.178/2009)  
DECRETO Nº 18.347,  
DE 8 DE JUNHO DE 2010.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.981, de 16 de dezembro de 2009, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.981, de 16 de dezembro de 2009, que declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.178/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO

Secretário de Governo e Planejamento em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.736/2009)  
DECRETO Nº 18.348,  
DE 8 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.736/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer aos Srs. Maria Cláudia Haro Gomes Amorim e Moacyr Gomes Amorim Filho; usufrutuária: Sra. Carmem Moncaio Haro e/ou sucessores.

Local: Lado ímpar da Rua Belmira Loureiro de Almeida, na confluência da Rua Demercindo Alves da Silva, lado par.

Área de gola a desapropriar: 21,56 m²

Descrição: Faz frente para a Rua Belmira Loureiro de Almeida em seu lado ímpar, para quem do imóvel olha mede 8,05m em reta, daí faz uma curva de gola, numa extensão de 3,00m e segue com a referida Rua Demercindo Alves da Silva numa extensão de 8,05m em reta, daí deflete à direita em curva, numa distância de 15,14m confrontando com a Área A1 de propriedade de Carlos Eduardo Moncaio Haro, sua mulher Maria Teresa Passareli Moncaio Haro e outros, perfazendo uma área de 21,56m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.775/2010)  
DECRETO Nº 18.349,  
DE 9 JUNHO DE 2 010.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM SANTA MADRE PAULINA" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM SANTA MADRE PAULINA", localizado na Avenida Itavuvu - Gleba E - Bairro Itavuvu, de propriedade de Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 8.775/2010.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.564/2010)  
DECRETO Nº 18.350,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.564/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Luci Dias Batista e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 2002 - Lotes nº 25-A - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.

Área : A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.332 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 25-A, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer à Luci Dias Batista, com as seguintes características e confrontações: com

frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 24-B, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 25-B, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 20. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 15,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 2002 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 74,04 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.565/2010)  
DECRETO Nº 18.351,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.565/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Central Paulista

Informações e Investimento Imobiliário Ltda., e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1992 - Lote nº 24-A - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.330 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 24-A, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer à Central Paulista

Informações e Investimento Imobiliário Ltda., com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 23, pelo lado esquerdo, na mesma situação,

com o lote 24-B, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 20. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 25,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1992 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 74,04 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.566/2010)  
DECRETO Nº 18.352,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.566/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Helenice Antunes Cavalheiro e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1982 - Lote nº 23-A - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.328 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 23-A, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), que consta pertencer à Helenice Antunes Cavalheiro, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 22-B, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 23-B, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 13. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 35,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1982 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 91,30 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.567/2010)  
DECRETO Nº 18.353,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.567/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Central Paulista Informações e Investimento Imobiliário Ltda., e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1986 - Lote nº 23-B - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.329 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 23-B, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), que consta pertencer à Central Paulista Informações e Investimento Imobiliário Ltda., com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 23-A, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 24; e, nos fundos, com o lote 13. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 30,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1986 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 74,04 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.569/2010)  
DECRETO Nº 18.354,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.569/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a André Gustavo Pelegrini Mattozo e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1972 - Lote nº 22-A - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.326 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 22-A, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), que consta pertencer à André Gustavo Pelegrini Mattozo, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 21, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 22-B, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 13. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 45,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1972 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 74,04 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.570/2010)  
DECRETO Nº 18.355,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.570/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Carlos Machado e/ou sucessores.

Local: Rua Ingrácia Angrisani Gomes nº 111 - Lote nº 19 - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 300,00 m²

Área Construída = 221,13 m²

Matrícula nº 8741 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 19, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), que consta pertencer à Antonio Carlos Machado, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua Ingrácia Angrisani Gomes, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando no seu lado direito com o lote 18, no seu lado esquerdo com o lote 20 e fundos com o lote 12." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 111 da Rua Ingrácia Angrisani Gomes, com a área construída de 221,13 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o

imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.575/2010)  
DECRETO Nº 18.356,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.575/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Ronaldo Segamarchi dos Santos e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1996 - Lote nº 24-B - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.331 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 24-B, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer à Ronaldo Segamarchi dos Santos, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 24-A, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 25-A, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 20. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 20,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está

edificado o prédio sob o nº 1996 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 74,04 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.577/2010)  
DECRETO Nº 18.357,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.577/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Rodrigo Castanho Aguiar e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 2016 - Lote nº 26 - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 280,00 m²

Área Construída = 126,98 m²

Matrícula nº 881 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 26, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), que consta pertencer à Rodrigo Castanho Aguiar,

com as seguintes características e confrontações: o referido terreno mede 10,00 metros de frente em curva para a Rua João Gabriel Mendes; 26,00 metros no seu lado direito, onde divide com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes, com a qual faz esquina; 30,00 metros no seu lado esquerdo, onde divide com o lote 25; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote 20. OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 2016 da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 126,98 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.580/2010)  
DECRETO Nº 18.358,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.580/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Central Paulista Informações e Investimento Imobiliário Ltda., e/ou sucessores.

Local: Rua João Gabriel Mendes nº 2006 - Lote nº 25-B - Quadra 42 - Jardim Antônio Gomes -

Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²

Área Construída = 74,04 m²

Matrícula nº 114.333 - 1º CRIA

Descrição: Terreno constituído pelo lote 25-B, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer à Central Paulista Informações e Investimento Imobiliário Ltda., com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com lote 25-A, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 26; e, nos fundos, com o lote 20. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 10,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS.: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 2006, da Rua João Gabriel Mendes, com a área construída de 74,04 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.429/2007)  
DECRETO Nº 18.359,  
DE 9 DE JUNHO DE 2 010.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.983/2005, a saber:

"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, no loteamento do Conjunto Residencial Julio de Mesquita Filho, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 2.216,26m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e dezesseis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e com área construída de 146,60m<sup>2</sup> (centro e quarenta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes características: faz testada para a Rua José Escobar Sanches, em reta 66,21m (sessenta e seis metros e vinte e um centímetros), seguindo sua descrição no sentido horário, deflete à direita em curva no desenvolvimento de 14,00m (quatorze metros), confrontando com a Rua José Escobar Sanches e Rua B, segue em reta na extensão de 41,84m (quarenta e um metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua B; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 14,43m (quatorze metros e quarenta e três centímetros), confrontando com a Rua B e a Rua nº 25, segue em reta na extensão de 64,53m (sessenta e quatro metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Rua nº 25; deflete à direita em curva no desenvolvimento e 7,20m (sete metros e vinte centímetros), confrontando com a Rua nº 25 e Rua José Escobar Sanches, indo atingir o ponto de partida desta descrição".

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para fins filantrópicos, na área de assistência social, voltados à comunidade, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria da Cidadania - SECID, podendo ainda, para tanto, utilizar-se do disposto no Inciso I, do artigo 4º, do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de outubro de 2006, o que será acompanhado pela Secretaria de Finanças - SEF, ficando ainda a permissionária, obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.

Art.5o A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 14.863, de 3 de Abril de 2006 e 15.377, de 18 de dezembro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 18.361, DE 10 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 4, inciso XIX, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, o reajuste da planilha de custos operacionais do serviço público de transporte coletivo, em razão do aumento de preços de insumos, que compõem a referida planilha, bem como o reajuste salarial e benefícios da respectiva categoria profissional CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando meio para suprimento dos custos operacionais, garantindo desta forma a regularidade dos serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º O Passe Social e o Passe Estudante passarão a ter os seguintes valores:

a-) R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o Passe Social;

b-) R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) o Passe Estudante;

Art. 2º O Preço da Tarifa plena do serviço público de transporte coletivo no Município de Sorocaba, bem como o Vale Transporte ficam fixados em R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Os valores mencionados nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, vigorarão a partir de 19 de junho de 2010.

Art. 4º Os Créditos adquiridos até o dia 18/06/2010 terão valor para uso até 180 (cento e oitenta) dias dessa data. A partir dessa data os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos. Parágrafo único. As recargas de Vale Transporte, das aquisições realizadas até 18/06/2010, terão que ser efetuadas no prazo de 40 (quarenta) dias data da aquisição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

### PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO CPL nº- 1.269/2010  
Interessado - Secretaria da Cultura  
Assunto - Edital de Chamamento Parque de Diversões para a Festa Junina 2010  
Despacho - Procedimento declarado nulo

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO- 13.689/2009  
Interessado - JOVIANO LOURENÇO PIRES  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 08/06/2009  
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO- 16.260/2009  
Interessado - APARECIDA MACENA RODRIGUES  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 14/07/2009  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO- 7.894/2010  
Interessado - GENIVALDO JOSÉ DA CRUZ  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 29/03/2010  
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO- 9.402/2010  
Interessado - MARCELO HENRIQUE MENEGUEL  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 13/04/2010  
Despacho-INDEFERIDO

5- PROCESSO- 13.687/2008  
Interessado - ANTÔNIO PONTES DA COSTA  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 03/06/2008  
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO- 3.159/2010  
Interessado - PAULO ROBERTO MARTINS  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 08/02/2010  
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO- 7.630/2010  
Interessado - PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 23/03/2010  
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO- 3.672/2010  
Interessado - OSWALDO CABRAL SARTI  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 11/02/2010  
Despacho - INDEFERIDO

9 - PROCESSO- 2.014/2010  
Interessado - PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Assunto - Solicitação  
Requerimento datado de 25/01/2010  
Despacho - INDEFERIDO

10- PROCESSO- 3.036/2004  
Interessado- VALDIR GIMENES  
Assunto - Solicitação

Requerimento datado de 18/05/2010  
Despacho-INDEFERIDO

11- PROCESSO- 25.698/2003  
Interessado - MARIA DA PENHA MACHADO RIBEIRO  
Assunto - Solicitação  
Requerimento datado de 25/05/2010  
Despacho - INDEFERIDO

12- PROCESSO- 3.489/2010  
Interessado - WANG JUNLUE  
Assunto - Auto de Infração  
Recurso datado de 08/02/2010 e 24/03/2010  
Despacho - INDEFERIDO

13- PROCESSO- 22.147/2005  
Interessado - JOSÉ ROQUE NUNES TEIXEIRA  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 14/04/2010  
Despacho-INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 23.501/2009  
INTERESSADO - MARIA JULIETA CARLI SANTOS MELLO  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - MARIA CAROLINA CARLI LONGO DOS SANTOS MELLO

2- PROCESSO Nº 13.822/2009  
INTERESSADO - ENG PRESS LTDA  
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo  
SOLICITANTE - ALEXANDRE GIULIANI

3- PROCESSO Nº 16.066/2009  
INTERESSADO - JOSE VALDIR SONEGO  
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo  
SOLICITANTE - JOSE VALDIR SONEGO

4- PROCESSO Nº 16.065/2009  
INTERESSADO - JOSE VALDIR SONEGO  
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo  
SOLICITANTE - JOSE VALDIR SONEGO

5- PROCESSO Nº 5.707/2003  
INTERESSADO - CONSTRUTORA SOROCABA LTDA  
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo  
SOLICITANTE - CONSTRUTORA SOROCABA LTDA

6- PROCESSO Nº 2.051/1996  
INTERESSADO - SANDRA APARECIDA DE MORAIS MARCHINI  
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo  
SOLICITANTE - SANDRA APARECIDA DE MORAIS MARCHINI

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## Secretaria da Administração

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 246/2007 - Tomada de Preço nº 020/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/02/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 31/05/2010 até 30/11/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Reforma de Passeios (Calçadas) em Áreas Públicas e Revitalizadas - Lote II.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Sorocaba, 26 de Maio de 2.010.

Maria Sueli Araujo  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1878/2009 - Tomada de Preço nº 019/2009.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/10/2009, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/05/2010 até 10/09/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Reforma e Ampliação no Antigo Prédio do Laboratório Municipal - LAMAC.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda. Sorocaba, 07 de Maio de 2.010.

Maria Sueli Araujo  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1920/2009 - Tomada de Preço nº 021/2009.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/12/2009, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 12/06/2010 até 11/08/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Almeida Marins.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: AZZI Engenharia e Comércio Ltda. Sorocaba, 27 de Maio de 2.010.

Maria Sueli Araujo  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 4150/2009 - Dispensa nº 3562/2009.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/12/2009, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 08/04/2010 até 07/06/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Manutenção e Operação do Aterro Sanitário.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Terpav Terraplanagem e Pavimentação Sorocaba Ltda.

Valor: R\$ 570.556,00 (Quinhentos e Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais). Sorocaba, 07 de Abril de 2.010.

Maria Sueli Araujo  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 4158/2008 - Tomada de Preço

nº 046/2008.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/06/2009, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2010 até 18/02/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil nº 21 do Jardim Zulmira.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

Sorocaba, 18 de Janeiro de 2.010.

Maria Sueli Araujo  
Seção de Gestão de Contratos

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: J.H.M. ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA.

Processo CPL nº 214/2010 - Convite nº. 22

Objeto: Serviço Topográfico - Levantamento planialtimétrico, definição de divisa de pontos cotados, interpelação de curva de nível e projeto de terraplenagem.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2010, aditado no valor de R\$ 30.586,47 (trinta mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Sorocaba, 10 de Junho de 2010

MARIA SUELI ARAUJO  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 1417/2008

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Suporte, Manutenção para Software.

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 21/08/08, prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 01/04/10 até 30/09/10.

VALOR: R\$ 196.399,99 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove mil e noventa e nove centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: Probank Software e Consultoria S/A.

MARIA SUELI ARAUJO  
Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 052/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 52/2010 - CPL nº 639/2010, destinado ao Fornecimento de material de pintura pra ciclovia . Sorocaba, 08 de junho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 65/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 65/2010 - CPL nº 882/2010, destinado a Aquisição de livros para SEDU . Sorocaba, 09 de junho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 35/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº

5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 35/2010 - CPL nº 399/2010, destinado a Aquisição de Brinquedos Play Ground. - SEDU, 10 de Junho de 2010. Marli Fátima Pereira/Pregoeira.

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 214/2010 - Convite nº. 22

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2010, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/10 até 15/06/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.

Objeto: Serviço Topográfico - Levantamento planialtimétrico, definição de divisa de pontos cotados, interpelação de curva de nível e projeto de terraplenagem.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: J.H.M. ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA.

MARIA SUELI ARAUJO  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 214/2010 - Convite nº. 22

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2010, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 16/04/10 até 15/05/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.

Objeto: Serviço Topográfico - Levantamento planialtimétrico, definição de divisa de pontos cotados, interpelação de curva de nível e projeto de terraplenagem.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: J.H.M. ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA.

MARIA SUELI ARAUJO  
Seção de Gestão de Contratos

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Sorocaba através do presente Edital de Chamamento, convoca todos os interessados na licitação destinada à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Descarga e Destinação Final de Resíduos e Demais Serviços Afins e Correlatos, a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de prestar informações sobre a licitação em epígrafe, a realizar-se no dia 23/06/10 às 14h30. Sorocaba, 07 de Junho de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 075/2010.

MODALIDADE: Convite nº. 06/2010.

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA

VALOR: R\$ 148.900,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

DOTAÇÃO:

80100.4.4.90.51.99.16.482.5012.1551.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 0729/2010.

MODALIDADE: Convite nº. 056/2010.

OBJETO: serviço de impressão de informativos para divulgação das informações desta Prefeitura

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: TOM E COR GRÁFICA E

EDITORIA LTDA ME

VALOR: R\$ 21.456,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO:

17.01.00.3.3.90.39.63.04.122.7014.2802.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 4019/2009.

MODALIDADE: Convite nº. 205/2009.

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO PARQUE PEDRO GODOY - BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 83.852,65 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais, Sessenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO:

19.01.00.4.4.90.51.99.04.122.4014.1599.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 0007/2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2010

OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 56.699,80 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO:

111100.3.3.90.30.36.10.301.1009.2.039.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 008/2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2010

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: ACESSO EXPRESS SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA - ME

VALOR: R\$ 119.520,00 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO:

11.01.00.3.3.90.39.74.10.301.1009.2039

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 3087/2009

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 024/2009.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 PRÉDIOS PARA

ABRIGAR OFICINAS DO SABER.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
 CONTRATADA: PRATIC SERVICE  
 &TERCEIRIZADOS LTDA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.551.041,88 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinqüenta e Um Mil, Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DENISE HELENA MOLINA  
 Seção de Licitações e Compras

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 0591/2010.

**SES**

### SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: Inexigibilidade 14/2010; OBJETO: Contratação de Laboratórios para Realização de Exames de Análises Clínicas Previstos na Tabela SUS. Distribuição de Lotes realizada em 09/06/10. As Unidades Pré-Hospitalares Zona Norte e Zona Oeste serão respectivamente atendidas pelos Laboratórios: Serviços Integrados de Análises Ltda. e Sialclin - Serviços Integrados de Análises Clínicas Ltda.. 08 lotes foram distribuídos entre os laboratórios: Serviços Integrados de Análises Ltda., Sialclin - Serviços Integrados de Análises Clínicas Ltda., Associação Evangélica Beneficente, Souza Arêas Laboratório de Análises Clínicas Ltda., Bioclínica Laboratório de Análises Clínicas Ltda., Laboratório Clínico Trianalises Ltda. Vida Diagnósticos Laboratório de Análises Ltda. e Laborned Análises Clínicas S/S Ltda.

MILTON RIBEIRO PALMA  
 Secretário da Saúde

### Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191  
 Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

#### 1-Processo n.º 17.244/09

Manabu Imanobu  
 Serviços de prótese dentária  
 R. Dr. Afonso Pena, 70 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-325-000001-1-6

#### 2-Processo n.º 23.647/09

Gabriella Biagini Rodovalho  
 Atividade odontológica  
 R. Monsenhor João Soares, 99 - S. 01 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-001174-1-2

#### 3-Processo n.º 24.245/09

César Augusto de Almeida Lima  
 Atividade odontológica  
 R. Mons. João Soares, 99 - S. 03 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000315-1-8  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000316-1-5

#### 4-Processo n.º 24.244/09

Rita Maria de Macedo Almeida Lima  
 Atividade odontológica  
 R. Mons. João Soares, 99 - S. 02 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000314-1-0

#### 5-Processo n.º 3.915/10

Vacinare Núcleo de Vacinação Ltda. ME.  
 Serviços de Vacinação e Imunização Humana  
 R. Riachuelo, 460 - 11º Andar/S.1106/Conj.1 - Jd. Vergueiro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000325-1-4

#### 6-Processo n.º 3.916/10

Flordenice Nascimento Van Den Ende  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

MODALIDADE: Convite n.º 049/2010.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS COM TANQUE PARA PULVERIZAÇÃO E ROÇADEIRA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
 CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
 VALOR: R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).  
 DOTAÇÃO:  
 090100.3.3.90.39.14.15.451.5002.2.306.

DENISE HELENA MOLINA  
 Seção de Licitação e Compras

## Secretaria da Saúde

R. Riachuelo, 460 - 11º Andar/S.1106/Conj.2 - Jd. Vergueiro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000332-1-9

**7-Processo n.º 6.777/10**  
 Tânia Regina Silva Farias  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Riachuelo, 460 - S. 601/6º Andar - Vl. Adonias  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-001146-1-8

**8-Processo n.º 10.213/10**  
 Ie Tjje Lian  
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
 R. Perdizes, 95 - Jd. Paulistano  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-001230-1-3

**9-Processo n.º 1.664/10**  
 Ápice - Ortopedia e Traumatologia Ltda.  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
 Av. Dr. Eugênio Salerno, 387 - Térreo - Vl. Sta. Terezinha  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-001204-1-3  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 19/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-001203-1-6  
 N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

#### 10-Processo n.º 2.267/10

Eco System Serviços Integrados Ltda. EPP  
 Imunização e controle de pragas urbanas  
 Rua Mogi - Guaçu, 345 - S. 02 - Cidade Jardim  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-812-000012-1-0

#### 11-Processo n.º 11.055/10

Paula C. G. Cepil Drogaria EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Flávia Aparecida Silveira Alarcon  
 Deferido

#### 12-Processo n.º 8.117/10

Thaís Salles Puglia Martins  
 Atividades de psicologia e psicanálise  
 Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2105 - S. 07 - Vl. Costa Dias  
 Alteração de Endereço  
 Deferido

#### 13-Processo n.º 17.832/08

Macer Droguitas Ltda.  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 R. Belo Horizonte, 1200 - S. 05 - Vl. Helena  
 Alteração de Endereço  
 Deferido

#### 14-Processo n.º 1.625/10

Sirlene Maria Marques Sorocaba ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 537 - Jd. S. Guilherme  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-477-000020-1-1

#### 15-Processo n.º 3.502/10

New Farma Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
 R. da Penha, 937 - Centro  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Maíra Harumi Mori  
 Deferido

**16-Processo n.º 1.108/10**  
 Antônio C. G. Lousado ME  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 R. Sta. Clara, 256 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-477-000236-1-2

**17-Processo n.º 6.16/10**  
 Clínica Dr. Angelo Scuderi Ltda.  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
 R. Sta. Clara, 494 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/06/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-001081-1-1

#### 18-Processo n.º 4.553/09

Hirakawa & Reginato Farmácia de Manipulação Ltda. EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
 Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Kátiuscia Dias Freitas  
 Deferido

#### 19-Processo n.º 12.592/09

Hirakawa & Reginato Farmácia de Manipulação Ltda. EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
 Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Stella Carvalho Miolo  
 Deferido

#### 20-Processo n.º 19.313/05

Fogarella Comércio de Alimentos Ltda. - ME  
 Rotisseria e Pizzaria  
 R. Fernando Silva, 226 - Jd. Astro  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

#### 21-Processo n.º 5.263/08

Deise Scotto Santos Zaccariotto Sorocaba ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
 Av. Gal. Carneiro, 662 - Cerrado  
 Renovação AE - ANVISA  
 Deferido

#### 22-Processo n.º 27.948/09

Fábio Henrique Lozano Monteiro  
 Atividade odontológica  
 R. Bartolomeu de Gusmão, 374 - S. 02 - Vl. Santana  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000459-1-8  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 26/05/2011  
 Deferido n.º CEVS 355220501-863-000460-1-9

#### 23-Processo n.º 815/07

Pontes e Martins Restaurante e Pizzaria Ltda - ME  
 Restaurante  
 R. Alvaro Teixeira de Souza Leite, 127/131 - Centro  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

#### 24-Processo n.º 20.406/05

Fuxico Comércio de Alimentos Ltda ME  
 Lanchonete com copa quente  
 R. Barão do Rio Branco, 93 - Centro  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

#### 25-Processo n.º 28.274/09

Uni-Oral Sorocaba Odontológica Ltda.  
 Atividade odontológica  
 Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Fernando Trigo Martins  
 Deferido

#### 26-Processo n.º 11.348/10

Uni-Oral Sorocaba Odontológica Ltda.  
 Atividade odontológica  
 Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro  
 Alteração de Responsabilidade Legal de Thiago Módolo A. Martins  
 Deferido

#### 27-Processo n.º 11.350/10

Uni-Oral Sorocaba Odontológica Ltda.  
 Atividade odontológica

Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido

#### 28-Processo n.º 7.914/10

Drogasil S/A  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 Av. Moreira César, 311/325 - Centro  
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Rafael da Costa Castro  
 Deferido

#### 29-Processo n.º 16.701/08

Macer Droguitas Ltda.  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 R. Belo Horizonte, 1371 - Vl. Helena  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Karina de Paula Rosa  
 Deferido

#### 30-Processo n.º 10.745/09

Macer Droguitas Ltda.  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 R. Belo Horizonte, 1371 - Vl. Helena  
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Carolina Leroy de Campos  
 Deferido

#### 31-Processo n.º 21.995/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Renata Fernandez Pazos  
 Deferido

#### 32-Processo n.º 21.995/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Alteração de Responsabilidade Legal de Douglas Aparecido Gaino  
 Deferido

#### 33-Processo n.º 9.991/10

Bolivar Cepil - EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 Av. Elias Maluff, 1835 - Box 13 - 20 - 21 - Pq. dos Eucaliptos  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Rafael Augusto Pansanato da Cruz  
 Deferido

#### 34-Processo n.º 2.475/10

Juliana Scatena - ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 Av. Gal. Carneiro, 1596 - Vl. Lucy  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
 Indeferido

#### 35-Processo n.º 21.996/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Cinthia de Cassia Marangoni  
 Deferido

#### 36-Processo n.º 28.276/09

Uni-Oral FLTF Odontológica Ltda.  
 Atividade odontológica  
 Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro  
 Alteração de Responsabilidade Legal  
 Indeferido

#### 37-Processo n.º 28.276/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Cinthia de Cassia Marangoni  
 Deferido

#### 38-Processo n.º 28.276/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Cinthia de Cassia Marangoni  
 Deferido

#### 39-Processo n.º 28.276/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Cinthia de Cassia Marangoni  
 Deferido

#### 40-Processo n.º 28.276/09

Emerson Process Management Ltda.  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 Av. Hollingsworth, 325 - Iporanga  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Cinthia de Cassia Marangoni  
 Deferido

Em 10/06/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional



## Secretaria de Esportes

### Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2010

#### Circular nº 022/10

A Secretaria de Esportes - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 13/06 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1860	MARCOS VINICIUS TORQUATO PIRES	AMÉRICA FC
1115	JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	EC ALVORADA/JD REFÚGIO

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 09 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO "TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS" - 2010

#### Circular nº. 025/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes AEC Habiteto e AA Santa Cruz/Jardim Botânico válido pela 3ª rodada, que seria realizado no dia 20/06, às 09:40h. no campo do Habiteto, fica transferido para o Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida), localizado na rodovia Raposo Tavares, km 102 - Cerrado, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 09 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

#### Circular nº. 024/10

A Secretaria de Esportes (SEMES) comunica às associações que as inscrições de equipes para a temporada 2010 do referido campeonato estarão abertas no período de 14 de junho a 12 de julho e para atletas de 14 de junho a 19 de julho no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Para formalização da inscrição as equipes deverão:

Enviar à Semes uma cópia da ata e do estatuto regularizados, atualizados e devidamente registrados em cartório;

" Efetuar o pagamento de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 - conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);

" Preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.

Sorocaba, 08 de junho de 2010.

Claúdio Eduardo Bacci Martins  
Secretário de Esporte e Lazer

### Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" - 2010

#### Semifinal

#### 1ª Rodada – 13 de junho (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	semi	"Walter Ribeiro"	EC Alvorada Jardim Refúgio			Esporte Clube Paranazinho
15:20	semi	"Walter Ribeiro"	América Futebol Clube			AA Vila Helena/Sup Treviso/Ass Cont Real

#### 2ª Rodada – 20 de junho (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	semi	"Walter Ribeiro"	Esporte Clube Paranazinho			EC Alvorada Jardim Refúgio
09:40	semi	"Rui C. Rodrigues"	AA Vila Helena/Sup Treviso/Ass Cont Real			América Futebol Clube

Endereços dos Locais:

" Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)- Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália.

" Estádio "Walter Ribeiro" (CIC) - Av. Pereira da Silva, s/nº - Santa Rosália.

Sorocaba, 08 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



## Secretaria da Educação

### BALANCETE DO MÊS MAIO/2010

DATA	RECEITA	R\$
Maio/10	Unidades Escolares	23.513,48
	Aplicação financeira	390,61
	Teatro Municipal	11.591,50
	Bibliotecas	
	Usina Cultural	

Total da Receita	35.495,59
Saldo do Mês anterior	201.560,09
Total Geral	237.055,68

DATA	DESPESAS	R\$
Maio/10	Tarifa Bancária	3,50

Total das Despesas	3,50
Saldo para Maio/10	237.052,18
Total Geral	237.055,68

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis  
Faced

Gilberto Granado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 25 DE 10 DE JUNHO DE 2010

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 14/06/2010

Horário: 18 horas

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

\* Orientador Pedagógico

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

UNIDADE ESCOLAR

\* EM. "Tereza Ciambelli Gianini" - Nova Sorocaba

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita

mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 10 de Junho de 2010.

Rosária Clavijos Simão  
Diretora de Área de Gestão Educacional

### EDITAL SEDU/GS Nº 23 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

#### CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Dia: 16 de Junho de 2010

Horário: 8h

Professor de Educação Básica I  
- Educação Infantil - a partir do classificado 765º;

**RELAÇÃO DE VAGAS:**

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).  
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.  
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.  
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias

reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

# FUNSERV

**PORTARIA nº 007/2010**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 003/2010, de 21 de maio de 2010, que nomeou VICTOR RODRIGUES, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento no prazo legal.  
Sorocaba, 11 de junho de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente

**PORTARIA nº 008/2010**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 005/2010, de 21 de maio de 2010, que nomeou PRISCILA MINATO GAWA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo não cumprimento no prazo legal.  
Sorocaba, 11 de junho de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente

## FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCESSO : 156/2008  
MODALIDADE : CONVITE 0001/2008

OBJETO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2008 PRORROGADO POR MAIS 12 MESES Á PARTIR DE 19/05/2010 ATÉ 19/05/2011, NOS TERMOS DA LEI 8666, ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA DIÁRIA À FUNSERV.  
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
CONTRATADA : LUIZ CESAR THOMAZETTI  
PERÍODO CONTRATO : 12 MESES  
VALOR ANUAL : R\$ 48.140,88

Sorocaba, 11 de junho 2010.

Marise de Souza Simão Haro Firmo  
Divisão Administrativa e Operacional

# SECULT

**Edital de Chamamento**

A Secretaria da Cultura comunica a todos os interessados que estão abertas as inscrições para participação nas atividades artísticas do evento comemorativo ao Dia do Rock, a ser realizado no dia 11 de Julho de 2010, no Parque das Águas - Jd. Abaeté, das 14 às 21 horas.  
Os artistas interessados deverão encaminhar material para análise da Secretaria da Cultura, na

**Secretaria da Cultura e Lazer**

rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 30 de junho de 2010, das 9 às 16h, incluindo relação de materiais ou equipamentos necessários à apresentação.

A Secretaria da Cultura selecionará os participantes, considerando para tanto a disponibilidade da programação do evento.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

**EDITAL CDC N.º 02/2010**

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, criada pela Lei n.º 8.392, de 11 de março de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 16.592, de 8 de maio de 2009, faz saber a todos os interessados que, havendo saldo do Edital CDC n.º 01/2010 se encontram abertas as inscrições para projetos culturais, nas condições que especifica:

Período de Inscrição:

14 de junho a 02 de julho de 2010, das 8 às 12 e das 13 às 16h.  
- excepcionalmente nos dias 15 e 25 de junho, nos seguintes horários:

a) dia 15 de junho, das 8 às 14h;  
b) dia 25 de junho, das 8 às 10h e das 13 às 16h.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - Os projetos podem inserir-se em uma ou mais áreas da cultura, a saber: Artes Cênicas (teatro, circo, dança e ópera); Artes Visuais (fotografia, artes plásticas e artes gráficas); Cinema e Vídeo; Letras; Música; Formação Cultural; Patrimônio Histórico e Cultural.  
1.2 - Os projetos serão entregues em duas peças contendo: primeiro, os documentos de HABILITAÇÃO do(s) autor (es), e segundo, o formulário-guia, devidamente preenchido e de forma legível, com informações complementares (se necessárias) detalhando a natureza do evento para fins de PRÉ-QUALIFICAÇÃO e APROVAÇÃO FINAL.

1.3 - As informações complementares, apresentadas com o formulário-guia, devem conter documentos elucidativos, três (3) orçamentos, elementos adicionais sobre o projeto, sobre os profissionais nele envolvidos e outros que venham facilitar a avaliação de seu conteúdo cultural.

1.4 - Com exceção dos documentos exigidos para a HABILITAÇÃO do (s) autor (es), todas as demais peças para PRÉ - QUALIFICAÇÃO deverão ser entregues em três (3) vias.

1.5 - A inscrição de projetos será feita mediante apresentação de formulário-guia, devidamente preenchido, que é parte integrante deste Edital. O formulário-guia deverá ser retirado na Secretaria Executiva da CDC, na Secretaria da Cultura, Rua Souza Pereira, n.º 448 - Centro, de segunda a sexta, das 09 às 12 horas e das 13h às 16h30min ou mediante internet, no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), cujo protocolo se efetivará no endereço retro mencionado, no prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

**2. DA HABILITAÇÃO:**

2.1 - O(s) autor(es) deverá(ão) entregar cópia dos documentos necessários à sua habilitação em conformidade com o previsto no Decreto n.º 16.592, de 04 de maio de 2009, as quais serão conferidas com os originais por ocasião do protocolo.

I - se pessoa física:

a) Cópias autenticadas dos seguintes documentos, os quais serão conferidos com os originais no ato do protocolo, a saber: cédula de identidade; CPF; Título de Eleitor; comprovante de domicílio no Município de Sorocaba;

b) Certidões negativas, referentes aos últimos cinco anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal (fórum) e de Protesto (títulos e documentos);  
c) Certidão negativa de débitos fiscais municipais; (Prefeitura)

d) Currículo profissional e/ou artístico.

II - se pessoa jurídica:

a) Cópia autenticada do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;

b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;

c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) Certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal; INSS e FGTS;

g) Prova de que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba;

h) Certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos;

2.2 - O incentivo fiscal referido no artigo anterior

para a realização de projetos culturais será concedido à pessoa física com domicílio eleitoral de 02 anos, ou jurídica, com um período de 04 anos de comprovada idoneidade.

2.3 - Não serão protocolados os projetos que não atenderem às exigências do dispositivo legal mencionado nos subitens anteriores (2.1 e 2.2).

**3. DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

3.1 - O (s) autor (es) deverá (ao) anexar ao Projeto, juntamente com o formulário-guia, devidamente preenchido, todas as informações, documentos, ilustrações, estudos, ou outro qualquer elemento que venha facilitar a análise, julgamento e a aprovação final do mesmo.

3.1.1- A pré-qualificação de qualquer projeto, não assegura a sua aprovação automática.

3.1.2 - Não serão contemplados projetos cujo autor apresente situação irregular com relação a editais anteriores, em especial quanto a projetos não concluídos.

3.2 - A pré-qualificação será analisada pela subcomissão da área afeta ao projeto apresentado e atenderá, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

a) caráter cultural do projeto;  
b) benefícios de sua produção;  
c) extensão de seu interesse;  
d) efeito multiplicador da produção;

e) participação da coletividade;  
f) atendimento de áreas culturais com menores possibilidades de desenvolvimento com recursos próprios;

g) acesso das populações de baixa renda;  
h) viabilidade, adequação orçamentária e compatibilidade com os fins objetivados;

i) exequibilidade dos prazos propostos em seu cronograma.

3.3 - Elaboração de parecer e relatório pela subcomissão competente, indicando aspectos favoráveis ou não à aprovação.

**4. DA AVALIAÇÃO:**

4.1 - A avaliação final dos projetos pré-qualificados será realizada pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, quando serão apresentados, analisados e votados os pareceres das subcomissões.

4.2 - Não serão aprovados projetos cuja conclusão não possa, comprovadamente, acontecer durante o ano de 2010 e cumprir o art. 5 deste edital.

**5. DOS RECURSOS E DAS VERBAS DESTINADAS AOS PROJETOS CULTURAIS:**

5.1 - Os recursos e verbas destinados aos projetos deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro em que foram repassados, com respectiva prestação de contas apresentada até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício corrente, conforme o art. 34 da Lei 4320/64.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 - Não será permitida a juntada de novos documentos ou informes após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise.

6.2 - Os projetos que não forem aprovados deverão ser retirados pelos responsáveis até 30 dias após a publicação referida no item anterior, ficando uma via no arquivo da CDC. Os projetos não reclamados nesse período serão inutilizados.

6.3 - A relação dos projetos aprovados será publicada na Imprensa Oficial do Município, devendo o (s) autor (es) assinar CONTRATO, na Secretaria Executiva da CDC no prazo máximo de 30 (trinta) dias após essa publicação.

6.4 - Para conhecimento dos interessados, passa a fazer parte do presente Edital em todos os seus termos o Contrato a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o (s) autor (es) candidato(s) da Lei 8.392, de 11 de março de 2008.

6.5 - As despesas decorrentes do presente edital onerarão as dotações próprias especificadas no orçamento do município para a Secretaria da Cultura.

Informações:

Telefone: (15) 3234.7332

E-mail: [linc@sorocaba.sp.br](mailto:linc@sorocaba.sp.br)

Horário de Atendimento ao Público: 08 às 12 horas

e 13 às 16 horas.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura





Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. AVELINO NUNES DE JESUS, Carpinteiro, Grupo OP 08 - referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezessete por cento) adquirido em Novembro/2.009, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. HERMÍNIA MOREIRA TAVARES, Ajudante Geral, Grupo OP 05, referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em de Março/2002 e aos benefícios de Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Janeiro/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ MANOEL DOS REIS NETO, Jardineiro, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em de Abril/2010 e ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquirido em Abril/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ JORGE HOLANDA, Pedreiro, Grupo OP 08, referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em de Junho/2007 e ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquirido em Junho/2009, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. VICENTE FIRMINO DOS SANTOS, Encanador de Instalação de Rede, Grupo OP 08 - referência 04, tem direito aos benefícios de Adicional de Tempo de Serviço de 9% (nove por cento) adquiridos em Dezembro/2003, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. MARCOS ANTÔNIO PIRES, Oficial Afetado Hidrometrista, Grupo OP 11 - referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2002 e aos benefícios de Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Março/2010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. PEDRO BEZERRA DE FREITAS, Operador de Máquinas, Grupo OP 10 - referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/1.999 e ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquirido em Abril/2.010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. VICENTE FIRMINO DOS SANTOS, Encanador de Instalação de Rede, Grupo OP 08 - referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 9% (nove por cento) adquirido em Dezembro/2.003, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro

de 1.991, que o Sr. WALTER AUGUSTO DE SOUZA, Operador de Reservatório, Grupo OP 06, referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em de Julho/2003 e ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquirido em Agosto/2009, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Junho de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



## Trânsito e Transportes

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A URBES convoca o Sr. CAIO CÉSAR RODRIGUES, RG nº 44.557.685-6, a comparecer no dia 14/06/10, às 10h00min, nas dependências do Sindicato dos Servidores Públicos de Sorocaba (rua Hermelino Matarazzo, nº 43 - V. Gagliari - Sorocaba/SP), para homologação de sua rescisão contratual.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Gilvana C. Biachini Cruz

Diretora Administrativa e Financeira.

### CONCORRENCIA Nº 004/09 PROCESSO CPL Nº 078/09

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA BILHETAGEM

ELETRÔNICA A SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA/SP.

### EDITAL DE REVOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima citada foi REVOGADA, com fundamento no art. 49, "caput", da Lei 8666/93, constando dos autos do processo em epígrafe as respectivas justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Cláudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2010 RESULTADO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, nos termos da Legislação vigente, DIVULGA os resultados dos recursos interpostos referentes a classificação após a realização dos Testes de Aptidão Física do Cargo de Agente de Trânsito, realizado no dia 30 de maio de 2010, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 01/2010.

Os resultados estão disponíveis na íntegra para consulta na Sede Administrativa da URBES, situada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama, Sorocaba/SP.

Nome	Nº de Inscrição	Cargo	Resultado
Mauricio Farias Marques	001148	101 - Agente de Trânsito	Indeferido
Joilson Antunes dos Santos	000810	101 - Agente de Trânsito	Indeferido
Elielson Pinheiro e Silva	000485	101 - Agente de Trânsito	Indeferido
Adriano de Almeida Mendes	000026	101 - Agente de Trânsito	Indeferido

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Gilvana C. Bianchini Cruz

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 002/10 - CPL nº 839/10 - destinado a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 24/06/10 às 09h00min. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.

Sorocaba, 07 de junho de 2010.

Lucimara M. Brasil Agustinelli  
Pregoeira

### Extrato do Contrato

Processo CPL nº 766/2010  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/10  
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor B. Prazo: 180 dias, a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: Auto Ônibus São João Ltda.  
Assinatura: 17 de maio de 2010.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 765/2010  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/10  
 Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor A.  
 Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Contratada: Empresa de Ônibus Rosa Ltda.  
 Assinatura: 17 de maio de 2010.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 767/2010  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/10  
 Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor C.  
 Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Contratada: Empresas Reunidas Paulista de Transporte Ltda.  
 Assinatura: 17 de maio de 2010.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 768/2010  
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/10  
 Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor D.  
 Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Contratada: Jundiá Transportadora Turística Ltda.  
 Assinatura: 17 de maio de 2010.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente Administrativa

**Extrato de Convênio**

Processo nº 852/2010  
 Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.  
 Prazo: Indeterminado.  
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Conveniada: Márcia Aparecida Nunes - GAS - ME  
 Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.  
 Assinatura: 11 de maio de 2010.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente Administrativa

**Extrato de Convênio**

Processo nº 901/2010  
 Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.  
 Prazo: Indeterminado.  
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
 Conveniada: Nilton Carlos Ribeiro - ME.  
 Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.  
 Assinatura: 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 10 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
 Gerente Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº 007/10**

RENATO GIANOLLA, Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Que devido ao evento da Copa do Mundo 2010, o expediente desta empresa pública, nas datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será:

I - Especial, das 08h00min até 14h00min, quando os jogos tiverem início às 15h30min.

II - Normal, das 08h00min até 17h00min, nos demais horários dos jogos, facultada a interrupção das atividades durante esses, quando realizados dentro do horário de expediente.

§ 1º. As normas previstas nesta resolução não se aplicam às atividades, cuja prestação não admita interrupção, especialmente na área de Trânsito e Transporte.

§ 2º. No caso do inciso II deste artigo, caberá a cada gerente elaborar uma escala de trabalho ou decidir pela não interrupção das atividades, zelando pelo cumprimento de horário e manutenção dos serviços de atendimento público.

Art. 2º. Em decorrência desta resolução, os funcionários deverão compensar as horas não trabalhadas, de acordo com o Comunicado Interno nº 001/2009.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 09 de junho de 2010.

Engº RENATO GIANOLLA  
 Secretário de Transportes  
 Presidente da URBES

**RESOLUÇÃO 006/10**

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.996, de 17 de abril de 1990,

**RESOLVE**

nomear os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira Soares, Luciana Marte dos Santos, Ubiratan Rocha Grosso, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli, Maria Inês de Oliveira Souza, Altair Aparecido de Souza César, Carlos Eduardo Paschoini, Sérgio Pires Abreu, Marcelo Tadeu Almeida Brasil e Luis Eduardo Pereira, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E INSCRIÇÃO CADASTRAL da URBES, sendo que na ausência da presidente qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

Sorocaba, 2 de junho de 2010.

Engº RENATO GIANOLLA  
 Secretário de Transportes  
 Presidente da URBES

**SEOBE**

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**EDITAL no. 017 / 2010**

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho , Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. JOSE MANTANHÁ ou seus sucessores, no prazo de 30 ( trinta dias ) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios , no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira , para tratar da regularização da sepultura n. 21 , da quadra 18 , chapa perpétua n. 4288 do Cemitério da SAUDADE .

Sorocaba, 31 de Maio de 2010.

  
 Josmar Delgado Lima  
 Chefe da SACEM

  
 Eng. Wilson Unterkircher Filho  
 Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

  
 Eng. Clebson Aparecido Ribeiro  
 Diretor Área - ASU

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**DELIBERAÇÃO 34/10 - CMDCA**

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO EM CARAETER EMERGENCIAL DO PRAZO DE RECADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O ANO DE 2010. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Artigo 25 da Lei 8.627 de 04 de dezembro de 2008;

Considerando que este Conselho está implantando o Registro Eletrônico das ONGs;

Considerando que se verificou que o prazo ampliado pela Deliberação 33/10, não foi suficiente, dado a dificuldade que as Organizações vêm encontrando para adaptar-se a essa nova realidade;

**DELIBERA:**

Artigo 1º - Fica aprovada na forma desta Deliberação, a ampliação em caráter excepcional, do prazo para Recadastramento das Organizações Não Governamentais.

Artigo 2º - O prazo ampliado pela Deliberação 33/10, fica estendido até o dia 30 de junho de 2010, data essa limite para o Recadastramento em 2010.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 10 de junho 2010.

Paulo Roberto Mortari  
 Presidente

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 SECRETARIA DA CIDADANIA



## Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 34/2010**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	8554/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Intimação:	6723/2010 – limpeza de terreno , 6724/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A2, LT.14
Processo:	17965/2009
Nome:	JOSE SANTANA DE OLIVEIRA
Intimação:	6191/2010 – limpeza de terreno, 6192/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL UBATUBA QD.19, LT.16
Processo:	25551/2009
Nome:	ANTONIO WASHINGTON DELBOUX MOREIRA
Intimação:	5389/2010 – limpeza de terreno, 5390/2010 – reparos na mureta
Endereço de Ação:	LEONIDAS GONCALVES MOBAIER QD.C3, LT.27
Processo:	29658/2009
Nome:	ALEX SANDER RUBERTI
Intimação:	5380/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LEONIDAS GONCALVES MOBAIER QD.C3, LT.16
Processo:	29026/2007
Nome:	ERALDO BEZERRA DA SILVA
Intimação:	5395/2010 – limpeza de terreno, 5396/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CELSO MAZZUCATO QD.C3, LT.44
Processo:	29085/2007
Nome:	MARIA SILVEIRA
Intimação:	5470/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA FATIMA DE MORAES GALLI QD.C2, LT.18
Processo:	13873/2003
Nome:	MAURI FERREIRA
Intimação:	7026/2010 – limpeza de terreno, 7027/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.03
Processo:	816/2010
Nome:	CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA
Intimação:	7021/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AVELINO AGNELLO ROSA QD.31, LT.11
Processo:	25723/2009
Nome:	ERLI EDUARDO PEREIRA
Intimação:	7020/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.H, LT.57
Processo:	24594/2009
Nome:	ALFREDO SIMOES NETO
Intimação:	4068/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	GUARDA CIVIL QD.37A, LT.12
Processo:	12180/2008
Nome:	DIONY CLEY SILVESTRE
Intimação:	6304/2010 – limpeza de terreno , 6794/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.66, LT.71
Processo:	7788/2010
Nome:	NANCI APARECIDA CARCANHA
Intimação:	2576/2010 – limpeza de terreno, 2577/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	AFONSO PEDRAZZI QD.41, LT.6A-B
Processo:	10687/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Intimação:	5693/2010 – limpeza de terreno, 5698/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.26
Processo:	7455/2008
Nome:	HIROYUKI MORIMOTO
Intimação:	5734/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.48, LT.48
Processo:	7454/2008
Nome:	HIROYUKI MORIMOTO
Intimação:	5733/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.48, LT.47
Processo:	7453/2008
Nome:	HIROYUKI MORIMOTO
Intimação:	5732/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.48, LT.46
Processo:	10686/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Intimação:	5716/2010 – limpeza de terreno, 5717/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.32
Processo:	10683/2008
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	5292/2010 – limpeza de terreno , 5293/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.36C
Processo:	10688/2008
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	5294/2010 – limpeza de terreno , 5295/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.36B
Processo:	17480/2009
Nome:	ITAMAR CLARTE LERIO
Intimação:	7022/2010 – limpeza de terreno , 7023/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RINALDO SCOTTO QD.H, LT.13
Processo:	17481/2009
Nome:	ITAMAR LERIO
Intimação:	7024/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RINALDO SCOTTO QD.H, LT.12
Processo:	9913/2009
Nome:	RAIMUNDO DONATO CAIXETA
Intimação:	7092/2010 – entulho
Endereço de Ação:	AL DAS MILTONIAS LT.CH

Processo:	12761/2010
Nome:	CIRILO INACIO CAZONATO
Intimação:	5518/2010 – limpeza de terreno , 5519/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL GABRIEL VIEIRA QD.C4, LT.26
Processo:	21346/2009
Nome:	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA
Intimação:	6055/2010 – limpeza de terreno , 6928/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.36
Processo:	6948/2010
Nome:	PAULO TADEU FLORIO
Intimação:	6965/2010 – entulho
Endereço de Ação:	ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO, 55, QD.A, LT.05
Processo:	12179/2008
Nome:	DIONY CLEY SILVESTRE
Intimação:	6305/2010 – limpeza de terreno, 6795/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.66, LT.72
Processo:	20671/2008
Nome:	JOSE LOPES DE ALMEIDA
Intimação:	6883/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LITUANIA QD.45, LT.17
Processo:	20771/2008
Nome:	TEC FONE IND E SERV ELET LTDA EPP
Intimação:	6892/2010 – reparos no passeio público, 6891/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISLANDIA QD.35, LT.11
Processo:	16560/2009
Nome:	RENE SOLA
Intimação:	6589/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OLYNTHO DORDETTI QD.D, LT.19
Processo:	29685/2009
Nome:	JULIO MORENO PINTOR
Intimação:	6600/2010 – limpeza de terreno, 6601/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	LUCIA JOB DE ALMEIDA, 57, QD.G, LT.13-14-15-16
Processo:	6844/2006
Nome:	WALDEIR PERES XAVIER
Intimação:	6893/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	GRECIA QD.37, LT.09
Processo:	9184/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Intimação:	5715/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL LOURENCO RODRIGUES QD.42, LT.31
Processo:	11729/2008
Nome:	MARIA A DE CARLO
Intimação:	5738/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.59, LT.75
Processo:	9161/2008
Nome:	ELIEL PARAIBA
Intimação:	5279/2010 – limpeza de terreno, 5280/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MEQUITA QD.22, LT.23
Processo:	9079/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
Intimação:	4866/2010 – construção de passeio público e mureta,
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MEQUITA QD.21, LT.15
Processo:	12733/2010
Nome:	EDELLI CRISTINA AMANCIO
Intimação:	5298/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.40A
Processo:	12732/2010
Nome:	ADRIANA DIAS DE C SALVALAGGIO
Intimação:	5867/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RAMZIA EL HADI QD.D5, LT.26B
Processo:	12722/2010
Nome:	ANTONIO PAULO TAGLIASSACHI
Intimação:	6273/2010 – limpeza de terreno, 6274/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL QD.E, LT.05
Processo:	12743/2010
Nome:	CLAYTON CRUZ DOS SANTOS
Intimação:	5915/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAIRO ZACHARIA QD.D14, LT.39
Processo:	12740/2010
Nome:	ADRIANA FERREIRA DOS S MARUI
Intimação:	5522/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL GABRIEL VIEIRA QD.C4, LT.22
Processo:	12714/2010
Nome:	ANA PAULA PAES DE PAULA
Intimação:	5955/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	NAZARE QD.03, LT.01
Processo:	12710/2010
Nome:	JOSE ROBERTO DE CARVALHO
Intimação:	6245/2010 – limpeza de terreno , 6246/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.C, LT.37
Processo:	12671/2010
Nome:	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA
Intimação:	5187/2010 – limpeza de terreno, 5194/2010 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR GABRIEL RESENDE PASSOS QD.16, LT.09
Processo:	12670/2010
Nome:	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA
Intimação:	5185/2010 – limpeza de terreno, 5186/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DR GABRIEL RESENDE PASSOS QD.16, LT.10
Processo:	12669/2010
Nome:	CESAR TADEU MONTEIRO
Intimação:	5184/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR GABRIEL RESENDE PASSOS QD.16, LT.12
Processo:	12668/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	5655/2010 – limpeza de terreno, 5656/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE MARIA RASZL QD.A12, LT.07

Processo: 12666/2010  
 Nome: ANTONIO CARVALHO FILHO  
 Intimação: 5501/2010 – construção de passeio público e mureta, 5502/2010 – construção de mureta  
 Endereço de Ação: ERMOLAU DEL CISTIA QD.N, LT.PT1

Processo: 12775/2010  
 Nome: FELIPE BAVIA DIANA  
 Intimação: 6293/2010 – limpeza de terreno, 6294/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO QD.E, LT.36

Processo: 12757/2010  
 Nome: JOSE GERMANO DE OLIVEIRA  
 Intimação: 5275/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: DR PEDRO DE MEQUITA QD.22, LT.18A

Processo: 12763/2010  
 Nome: ELIZABETH ALVES PARAIBA  
 Intimação: 6106/2010 – limpeza de terreno, 6107/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.49

Processo: 12751/2010  
 Nome: DIEGO HISASHI BEZUTE SHOJI  
 Intimação: 5922/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: RAMZIA EL HADI QD.D17, LT.44

Processo: 12756/2010  
 Nome: JOSE GERMANO DE OLIVEIRA  
 Intimação: 5276/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: DR PEDRO DE MEQUITA QD.22, LT.18B

Processo: 12754/2010  
 Nome: EDSON NILSON FONSECA DA SILVA  
 Intimação: 5299/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: FORCA PUBLICA QD.22, LT.2A

Processo: 12753/2010  
 Nome: EDSON NILSON FONSECA DA SILVA  
 Intimação: 5300/2010 – limpeza de terreno, 5301/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: FORCA PUBLICA QD.22, LT.2B

Processo: 12752/2010  
 Nome: LUCINDA MARTINS RIBEIRO  
 Intimação: 5956/2010 – reparos no passeio público  
 Endereço de Ação: ANA GOMES CORREA, 89, QD.B, LT.08

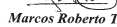
Processo: 12750/2010  
 Nome: GISELA CRISTIANE DIAS  
 Intimação: 6080/2010 – limpeza de terreno, 6081/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: JOAO SANCHES CAMPOS QD.B, LT.03

Processo: 12749/2010  
 Nome: OSMAR JOSE DA SILVA  
 Intimação: 6102/2010 – limpeza de terreno, 6103/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.45


Processo: 12748/2010  
 Nome: OSMAR JOSE DA SILVA  
 Intimação: 6104/2010 – limpeza de terreno, 6105/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.46

Processo: 12746/2010  
 Nome: GLEICE ROSE MIRALHA  
 Intimação: 5672/2010 – limpeza de terreno, 5673/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: PINDORAMA QD.F, LT.34

Processo: 12728/2010  
 Nome: VILMA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA  
 Intimação: 5888/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: EDESIO GOMES QD.D10, LT.46

  
 Marcos Roberto Turato  
 Chefe de Seção

  
 Wagner Alex Bedeschi  
 Chefe de Divisão

  
 Rubens Costa Júnior  
 Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 35/2010**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram atuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo: 30998/2007  
 Nome: MARIA SALET DE ABREU E SILVA  
 Auto de Multa: RECURSO REF AUTO DE MULTA 861/2009 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 2892/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO  
 Endereço de Ação: ANTONIO PIANTORE QD.G, LT.36

Processo: 2620/2010  
 Nome: PEDRO BERCIAL BRAVO  
 Auto de Multa: 595/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: GIACOMO LONGOBARDI QD.10, LT.11

Processo: 13374/2008  
 Nome: GERALDO BONI  
 Auto de Multa: 518/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: AV GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.5 PTS 4

Processo: 12688/2009  
 Nome: EMERSON DE ALMEIDA COUVRE  
 Auto de Multa: 916/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: RUA 05, QD.F, LT.55

Processo: 10441/2009  
 Nome: JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
 Auto de Multa: 893/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.C, LT.17

Processo: 13360/2008  
 Nome: FLAMBOYANT EMP S/C LTDA  
 Auto de Multa: 592/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: CARLOS HANNICKEL QD.18, LT.07

Processo: 13359/2008  
 Nome: FLAMBOYANT EMP S/C LTDA  
 Auto de Multa: 593/2010 – limpeza de terreno, 605/2010 – reparos no passeio público  
 Endereço de Ação: CARLOS HANNICKEL QD.18, LT.08

Processo: 20231/2006  
 Nome: JOSE MATEUS MARCON  
 Auto de Multa: 521/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: AV GONCALVES MAGALHAES QD.43, LT.10

Processo: 20229/2006  
 Nome: JOSE MATEUS MARCON  
 Auto de Multa: 520/2010 – limpeza de terreno, 526/2010 – reparos no passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: AV GONCALVES MAGALHAES QD.43, LT.09

Processo: 13356/2008  
 Nome: DAVID PEREIRA DOS SANTOS  
 Auto de Multa: 517/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: AV GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.5 PTS 4

Processo: 8654/2010  
 Nome: WALOMIRO FERNANDES  
 Auto de Multa: 766/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: JUDITH SILVA BARBOSA QD.A, LT.1B

Processo: 3477/2010  
 Nome: CARLOS JOSE LOPES LAGO  
 Auto de Multa: 421/2010 – reparos no passeio público  
 Endereço de Ação: JOSE PAES DA MOTTA, 208, QD.D, LT.L

Processo: 24594/2009  
 Nome: ALFREDO SIMOES NETO  
 Auto de Multa: RD 13249/2010 REF AUTO DE MULTA 1544/2009 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: GUARDA CIVIL QD.37A, LT.12

Processo: 9913/2009  
 Nome: RAIMUNDO DONATO CAIXETA  
 Auto de Multa: 932/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: AL DAS MILTONIAS LT.CH

Processo: 4028/2010  
 Nome: BENEDITO DE MELLO  
 Auto de Multa: 556/2010 – reparos no passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: AL DAS VERBENAS QD.01, LT.AA

Processo: 3436/2010  
 Nome: JEFERSON CORNELIO DE SOUZA LEITE  
 Auto de Multa: 908/2010 – reparos no passeio público  
 Endereço de Ação: AL DAS PRIMAVERAS, 181, QD.CHAC, LT. PTS BV/BT/BU

Processo: 6948/2010  
 Nome: PAULO TADEU FLORIO  
 Auto de Multa: 764/2010 – construção de passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO, 55, QD.A, LT.05

Processo: 10473/2010  
 Nome: MAURICIO BENEDITO CARNEIRO  
 Auto de Multa: 767/2010 – obstrução de passeio público  
 Endereço de Ação: LINDOLFO GALVAO, 367, QD.EE, LT.06

Processo: 10131/2010  
 Nome: PG S/A  
 Auto de Multa: 797/2010 – construção de passeio público e mureta, 795/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: ANTONIO MENK QD.05, LT.11

Processo: 4616/2010  
 Nome: CLAUDINEI NOGUEIRA DA SILVA  
 Auto de Multa: 798/2010 – construção de mureta, 794/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: AV DR ULYSSES GUIMARAES QD.05, LT.42

Processo: 17181/2009  
 Nome: REGINALDO ALVES BEZERRA  
 Auto de Multa: 586/2010 – construção de passeio público e mureta, 483/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: JERICO QD.01, LT.11

Processo: 9864/2008  
 Nome: FRANCISCO MATEO  
 Auto de Multa: 423/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: JOSE PAES DA MOTTA QD.E, LT.47

Processo: 9096/2010  
 Nome: IZAQUEO ALVES LEITE  
 Auto de Multa: 873/2010 – construção de passeio público e mureta, 864/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: RUA 09, QD.K, LT.10


Processo: 19852/2009  
 Nome: VICTORIO FAGNANI  
 Auto de Multa: RD 13956/2010 REF AUTO DE MULTA 1168/2009 – entulho  
 Endereço de Ação: MARANHÃO QD.P, LT.PARTES 21/22

Processo: 19852/2009  
 Nome: VICTORIO FAGNANI  
 Auto de Multa: RD 13997/2010 REF AUTO DE MULTA 1169/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.  
 Endereço de Ação: MARANHÃO QD.P, LT.PARTES 21/22

Processo: 19852/2009  
 Nome: VICTORIO FAGNANI  
 Auto de Multa: RD 13983/2010 REF AUTO DE MULTA 1170/2009 – reparos no passeio público e mureta  
 Endereço de Ação: MARANHÃO QD.P, LT.PARTES 21/22

Processo: 19852/2009  
 Nome: VICTORIO FAGNANI  
 Auto de Multa: RD 13973/2010 REF AUTO DE MULTA 1169/2009 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: MARANHÃO QD.P, LT.PARTES 21/22

Processo: 11703/2008  
 Nome: MARCOS AUGUSTO F DE MELLO  
 Auto de Multa: 515/2010 – limpeza de terreno  
 Endereço de Ação: BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.63, LT.37

  
 Marcos Roberto Turato  
 Chefe de Seção

  
 Wagner Alex Bedeschi  
 Chefe de Divisão

  
 Rubens Costa Júnior  
 Diretor de Área

**SES****Secretaria da Saúde****RESOLUÇÃO SES 05/2010,  
de 10 de maio de 2010.**

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Dra. MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ, médica psiquiatra a responder pela Coordenação Municipal de Saúde Mental, a partir de 1º/02/2010, desenvolvendo suas ações no Ambulatório de Saúde Mental, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 379 - Sorocaba - SP.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

**RESOLUÇÃO SES 06/2010,  
de 31 de maio de 2010.**

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir ao Dr. ROBERTO KUKKE, matrícula n. 262757, médico intensivista a responder pela Coordenação do SAMU Regional de Sorocaba, a partir de 1º/06/2010, desenvolvendo suas ações na sede do SAMU - 192, na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte - Sorocaba - SP.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

**RESOLUÇÃO SES 07/2010,  
de 31 de maio de 2010.**

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde,

**SEGEP****Secretaria de Gestão de Pessoas****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO EFRAIM SANTOS ROSA, Professor de Educação Básica II, Nível B, Grupo MG 08, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 1996 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA NAZARE SILVA TRINDADE, Servente, Grupo OP 05, referência 5, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2008 e adicional de

no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir ao ERICA NIHEI, matrícula n. 268399, enfermeira a responder como Enfermeiro Coordenador do SAMU Regional de Sorocaba, a partir de 1º/06/2010, desenvolvendo suas ações na sede do SAMU - 192, na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte - Sorocaba - SP.

Palácio dos Tropeiros, 31 de maio de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

**RESOLUÇÃO SES 08/2010**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Decreto nº 18.329, de 27 de maio de 2010, que dispõe sobre o atendimento ao público e jornada de trabalho nos dias que menciona e dá outras providências,

RESOLVE:

Que nas Unidades Municipais de Saúde o expediente será normal, não havendo, portanto, interrupção, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2010, tendo em vista tratar-se de serviço essencial. A presente Resolução entrará em vigor nesta data. Palácio dos Tropeiros, Sorocaba 09 de junho de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARISA GAZZI XAVIER, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2003 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Servente, Grupo OP 05, referência 6, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento)

adquiridos em Setembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE DE CARVALHO, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo MG 10, referência 9, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Janeiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO  
CONCURSO DE ACESSO Nº 01/2010****PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos de acordo com o Decreto 9073/94, por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde, divulga em ordem alfa a pontuação obtida.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	TÍTULOS
00000217	ABIGAIR MOREIRA PEDROSO	25882330-6/SP	0
00000041	ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXAO	407528246/SP	0
00000274	ADJANIRA FELIX DA SILVA	280938330/SP	0,256
00000145	ADRIANA APARECIDA FERREIRA MARTINS	281312333/SP	0
00000045	ADRIANA BARRETO DA SILVA	33241555-7/SP	0,156
00000071	ADRIANA DOS SANTOS MODESTO	19178244-0/SP	0,216
00000203	ADRIANA SOARES DA FONSECA LEAL	342404696/SP	0,036
00000109	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS	21712323/SP	0,252
00000074	ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS	21968841-2/SP	0,208
00000248	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	22569259/SP	0,346
00000122	ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO	34073517-x/SP	0,103
00000161	AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	235604987/SP	0,09
00000268	ANA LOPES MARTINEZ	115037305/SP	0,156
00000047	ANA LUCIA BEZERRA SANTOS GONCALVES	334817894/SP	0
00000180	ANA MARIA RAMOS OTAVIANO	363169908/SP	0,146
00000157	ANDRE GRACIANO	28763534-X/SP	0
00000218	ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA	35165138-x/SP	0
00000110	ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS	22570025-6/SP	0
00000172	ANDREIA ISIDORA DE LIMA	308571897/SP	0,067
00000235	ANEZIA MESSIAS	168788263/SP	0
00000213	ANTONIO ZANARDO JUNIOR	19177990/SP	0,162
00000017	APARECIDA CONSORTE DE SOUZA LIMA	33790649x/SP	0,156
00000270	ARACI CRISTINA DA COSTA DE MORAES	11069798/SP	0
00000141	ARLETE BERNARDO CUSTODIO	24398299/9/SP	0
00000087	BEATRIZ DE FATIMA GOMES	20425864/SP	0
00000188	BENEDITO DE SOUZA FERREIRA	18959400/SP	0,326
00000136	BETANIA MARIA DE CASTRO CRISTINO TEIXEIR	14862195-8/SP	0,1
00000246	BRUNA ALMEIDA COPELLI	41754507-1/SP	0,123
00000262	CAMILA SONCIM ALBUQUERQUE BORBA	29626832-x/SP	0
00000057	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	4928443/GO	0,304
00000028	CARLOS FERREIRA DE LIMA	325625220/SP	0,11
00000201	CATIA DE FATIMA PIRES SIMONINI	299438934/SP	0,496
00000273	CATIA FERNANDES GUYEA	182419344/SP	0,316
00000204	CECILIO CASTOR DA SILVA NETO	21715489/SP	0,042

00000044	CHARLENE ALMEIDA COPELLI	33010106-7/SP	0,166	00000124	LEILA MARQUES DA SILVA LEITE	15345851/SP	0,216
00000187	CIBELE APARECIDA DA SILVA	258820068/SP	0,246	00000282	LENI DE AZEVEDO	185492356/SP	0
00000098	CINTIA PAULINO	273087319/SP	0,076	00000150	LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA	10505171-8/SP	0,166
00000025	CLAUDETE OLIVEIRA GALLI	8726013/SP	0,282	00000077	LETICIA DE OLIVEIRA	18238651/SP	0,166
00000221	CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS	140515951/SP	0,18	00000169	LIGIA GOMES SILVA	256763197/SP	0,266
00000097	CLAUDIA DE OLIVEIRA	262878112/SP	0,224	00000123	LIGIA REGINA DA COSTA	305506948/SP	0,436
00000206	CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO	364677247/SP	0	00000066	LILIA DE JESUS VIEIRA TORIUMI	184448219/SP	0,166
00000266	CLAUDINEI ANTONIO LEITE	15494588/SP	0	00000263	LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER	177948097/SP	0
00000035	CLAUDIO DE OLIVEIRA	14689733/SP	0	00000193	LUCI BATISTA DE PONTES GABRIEL	26720825-XSP	0
00000105	CLEIDE GUIMARAES SOUSA	9368339/SP	0	00000055	LUCIA MARIA DE F ALVES F M DE LACERDA	13815037/SP	0,172
00000146	CLEUSA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	16187538/SP	0	00000075	LUCIANA DE FATIMA SOARES SILVA	20254687-1/SP	0,356
00000224	CONCEICAO APARECIDA DE MOURA	225407401/SP	0,127	00000199	LUCIANA DE SOUSA HORIE	342416133/SP	0
00000167	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA	24709928-4/SP	0	00000048	LUCIENE DE OLIVEIRA	32462058-5/SP	0,146
00000049	CRISLEIA CASSIA DA SILVA FERNANDES	72169565/PR	0,128	00000072	LUCILENE VIEIRA	26447725-x/SP	0,156
00000091	DALVA DE SOUZA PAINI BATISTA	22279728/9/SP	0,109	00000229	LUIZ GONCALVES BRIENZE	52946666/SP	0
00000196	DALVA MARIA DE PROENCA	245487839/SP	0	00000051	MADALENA DAS GRACAS SUNIGA	189615564/SP	0,186
00000022	DANIELE ASPERTI PEREIRA	428396279/SP	0,086	00000116	MARCIA APARECIDA GALVAO CORREA	17793059/SP	0,124
00000081	DARLY DIVANIR MARROCHELI SILVA	17891896/SP	0,153	00000250	MARCIA EUGENIA PEREIRA DE OLIVEIRA	22987196-3/SP	0,156
00000153	DEISE MEIRE DE LALA RODRIGUES DE CAMARGO	153464951/SP	0,02	00000101	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	17395979/SP	0,176
00000198	DENISE MILEGO CORAIO	16879628-4/SP	0,156	00000093	MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA	204222813/SP	0,174
00000058	DIVA MARIA MINUTTI AFONSO	75538441/SP	0,129	00000118	MARCIA REGINA LATANCE	15348213-8/SP	0,12
00000095	DIVINA TEODORO SILVA	119284339/SP	0,156	00000284	MARCIA REGINA POLICARPO	17534028-45/SP	0,316
00000222	DONIZETTI RUIVO DA SILVA	274534289/SP	0,016	00000220	MARCIA ROSA LEME GARBIM	18668847/SP	0,146
00000216	DOUGLAS PINTO MORAES	333420081/SP	0	00000194	MARCILIO BARBOSA DE LIMA FREITAS	33298283x/SP	0
00000053	DULCINEIA APARECIDA DE ARRUDA	17890411-9/SP	0,182	00000018	MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA	M1.726.167/MG	0,156
00000042	EDILEUZA RIBEIRO DE SIQUEIRA QUEIROZ	39894703-X/SP	0	00000120	MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME	8791072x/SP	0,166
00000121	EDIVILSON BORGES SIRES	12383905-1/SP	0,266	00000061	MARIA ANTONIA DENDEVITZ	33500684x/SP	0,146
00000184	EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA	226593939/SP	0,256	00000170	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO	22033543/SP	0,246
00000182	EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	5666715/SP	0,218	00000027	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	2178828/PR	0,184
00000244	ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS	21969381/SP	0	00000148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANZARO	146876763/SP	0,156
00000230	ELAINE AP DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA	12661179/8/SP	0,05	00000073	MARIA CLARA CASTANHO HIAS	9503884/SP	0
00000243	ELCIO RODRIGUES MACEDO	24453004-x/SP	0,064	00000107	MARIA CLEA VIEIRA RICARTE	222090637/SP	0
00000130	ELIANA CELIA BUENO HATENCIA	178910727/SP	0,316	00000083	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	15344700x/SP	0,156
00000102	ELIANA MARIA DE ARRUDA FABRICIO	21714531/SP	0	00000212	MARIA ELSINAIDE OLIVEIRA	56391742/SP	0,156
00000255	ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA	306503116/SP	0	00000119	MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO	24826959-8/SP	0,356
00000190	ELIAS DE JESUS VIEIRA	138093064/SP	0	00000239	MARIA HELENA DOS SANTOS ARRUDA	13433860/SP	0,116
00000108	ELISABETE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	18323499/SP	0,266	00000211	MARIA INES FERREIRA CAETANO	33009595X/SP	0
00000202	ELISEU DE PAULA RODRIGUES	18369647/SP	0	00000140	MARIA INES QUEVEDO DE LIMA	191777750/SP	0,188
00000277	ELOIZA CASTANHO VIEIRA BORGES	138495671/SP	0	00000026	MARIA JOSE DE SOUZA II	87259175/SP	0,246
00000209	ELZA DOMINGUES DE LIMA	325622085/SP	0,1	00000228	MARIA JOSE FERRAZ DAMASCENO SALV	122538249/SP	0,146
00000056	EMANUELA DE JESUS DIAS MEDEIROS	267198942/SP	0	00000147	MARIA JOSE MARTINS PERES	8275189/SP	0,366
00000076	ENILCE LEME	19178201/SP	0,178	00000082	MARIA LUIZA DE MORAES OLIVEIRA	18241629x/SP	0,147
00000183	ENILDA APARECIDA DA S PERRETTI	95463847/SP	0,146	00000046	MARIA LUIZA RODRIGUES BUENO GUEDES	186685439/SP	0,236
00000068	ERICA CRISTIANE NIGRO	18544593/SP	0,16	00000039	MARIA MADALENA SUDARIO	277637934/SP	0,186
00000037	ERICA CRISTINA DE SOUZA	293786240/SP	0,266	00000280	MARIANA AZEVEDO DE ALMEIDA	42648826x/SP	0
00000164	IVALDO MENDES	242274420/SP	0	00000059	MARINALVA ARAUJO DE SOUZA SILVA	27936473-8/SP	0,149
00000234	FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA	330394563/SP	0,136	00000237	MARINALVA CORDEIRO LEAL	50996930/SP	0,356
00000038	FERNANDA AMARAL PINTO	28064746-3/SP	0,168	00000160	MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA	24397677-x/SP	0,152
00000236	FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA	306272581/SP	0	00000151	MARIZETE SILVA FERREIRA	0316399337/BA	0
00000132	FERNANDO PERES DA SILVA	32404544x/SP	0	00000024	MARLI FRIAS DOS SANTOS	213619350/SP	0,156
00000111	FRANCIS PAULO DE SAMPAIO	33991613-8/SP	0,096	00000231	MARY ANA LUCIA DE OLIVEIRA MAD	13122955.2/SP	0
00000281	FRANCISCO FOGACA DA MOTTA	327278365/SP	0	00000197	MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO	419975354/SP	0,082
00000054	GILMARA CONCEICAO DA COSTA ALEXANDRINO	14860646/SP	0,166	00000078	MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	12425212/SP	0,156
00000256	GIRLENE OLIVEIRA ASSIS	21970197/SP	0,16	00000138	MIRNA SORAIA MORAES	16878693-X/SP	0,09
00000088	GISELE APARECIDA KOHLER	17794992-2/SP	0	00000238	MIRTES FERRAZ PIOVEZAN	304262523/SP	0,256
00000030	GISELE APARECIDA SANCHES	28360783x/SP	0,156	00000264	NAIR RONSONI DA SILVA	23389840-2/SP	0,236
00000099	GISLAINE VIEIRA FLORENTINO	19178396/SP	0,05	00000036	NORELIA ALMEIDA DE SOUSA	222089830/SP	0,266
00000252	GIULLIANY GABRIEL GOMES	435454018/SP	0,067	00000090	ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE	334812331/SP	0,274
00000126	HIRAM JOSE KIRK DE SANCTIS	6181978-5/SP	0	00000134	OLGA DE MORAES RODRIGUES	10 153 913/SP	0,146
00000117	INES APARECIDA LEONCIO DE SOUZA	163830654/SP	0	00000079	OLGA MARIA DE MACEDO	159358267/SP	0
00000166	IREMAR SERAFIM DE FRANCA	152115328/SP	0	00000219	PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS	256271203/SP	0,099
00000261	IRENE DIAS DE CARVALHO	18.108.027/SP	0,308	00000283	PATRICIA CARMONA MARTINS	296745868/SP	0,156
00000043	ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS	235002343/SP	0,256	00000133	PATRICIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	320540042/SP	0,18
00000089	ISRAEL MARTINS	95773460/SP	0	00000114	PAULO ROBERTO LIBANIO	20331086/SP	0
00000096	IVANETE ALVES DOS SANTOS SILVA	591437/DF	0	00000158	PAULO SERGIO CORTEZ	13031262/SP	0,246
00000181	IVANI BENEDITA DE CARVALHO PROENCA	182422434/SP	0,17	00000084	PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	194398997/SP	0,156
00000174	IVANILDO CLAUDINO GOMES	643274/MT	0,146	00000106	QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA	426203033/SP	0
00000225	IVANY STROMBECK	13814205/SP	0,156	00000135	RAQUEL AFONSO	1896509/SP	0,108
00000113	IVONETE SANTANA DE MELO	230615107/SP	0	00000215	RAQUIEL CARDOSO BRANCO	20225447/SP	0
00000178	JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI	18445170/SP	0,22	00000265	REGINA CELIA NOGUEIRA	256783822/SP	0,156
00000065	JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	422255245/SP	0	00000189	REGINA CORREA RAMOS	104129566/SP	0
00000227	JANAINA LEGNAME	266271261/SP	0,197	00000144	REGINA FATIMA DA SILVA RAMOS	16747995-7/SP	0,166
00000155	JOAO CARLOS GASSNER	29003054-7/SP	0,108	00000086	RENATA ANEAS	274782984/SP	0
00000014	JOICE FERREIRA DOS SANTOS KAWABATA	287062454/SP	0,156	00000149	RENATA AZAL FRARE	10511724-9/SP	0,11
00000129	JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	297604570/SP	0,156	00000125	ROBERTO DE ALMEIDA	20047990-8/SP	0,104
00000092	JOSE EDUARDO DARE	18768463/SP	0,168	00000207	RODE DE ALMEIDA VIEIRA PEDROSO	26447591-4/SP	0,196
00000029	JOSEMARA OLIVEIRA CORDEIRO	32294269-x/SP	0	00000034	RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA	433958212/SP	0,217
00000253	JOSENILDA RODRIGUES FERREIRA	294543569/SP	0,276	00000210	ROSA HELENA PEREIRA GOMES RODRIGUES MELO	248277236/SP	0
00000240	JOSIANE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS	18545096-9/SP	0	00000223	ROSANGELA APARECIDA CUNHA	327892882/SP	0,176
00000103	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION	18960646-0/SP	0	00000260	ROSANGELA DERVECCHIA APARECIDO CAVALARI	18668692/SP	0,166
00000232	JULIANA TEREZINHA DE SOUZA VIOLARDI LOPE	349819634/SP	0	00000050	ROSANGELA MARIA DE OL DIONIZIO	178898570/SP	0
00000249	KATIA CILENE DURAO	341896597/SP	0	00000080	ROSINEI MARIA SILVEIRA	294543727/SP	0,256
00000032	KATIA REGINA DA SILVA POVEDA	21812164-7/SP	0,278	00000131	ROSMARI ANDREIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	194375742/SP	0,162
00000033	KELLER CRISTINA MOLINA MIGLIORINI	18445301/SP	0,087	00000085	SANDRA AP ARAUJO COSTA DO ESPIRITO SANTO	20693867/SP	0,077
00000269	KELLY APARECIDA DA COSTA	34240541-X/SP	0	00000242	SANDRA APARECIDA DELL ACQUA ZUCARI	11447411/SP	0,198

00000128	SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA	198371214/SP	0,172
00000063	SANDRA DE SOUZA DIAS COSTA	21516155-5/SP	0,137
00000064	SANDRA DOMINGOS FLORENTINO	329375957/SP	0,085
00000021	SANDRA REGINA ALVARENGA	10129575-3/SP	0,166
00000062	SAULO CARMO DE JESUS VIEIRA	13657188/SP	0,182
00000152	SELMA CRISTINA DE ARRUDA RANGEL	226568544/SP	0,052
00000060	SELMA NEUCI DE SOUZA	203294403/SP	0,172
00000094	SHEILA CRISTINA DE CASTRO	428301848/SP	0,1095
00000192	SILEIA DA SILVA ISMIRIM	138127268/SP	0
00000267	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	18664167/SP	0
00000278	SILVANA DA SILVA	21600431/SP	0,156
00000100	SILVANA DA SILVA II	246380421/SP	0
00000142	SILVIA APARECIDA PALADIM	12423253X/SP	0,336
00000247	SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI	183700478/SP	0,089
00000115	SILVIA ROCHA CONSTANCIO	201958314/SP	0,186
00000200	SIMONE ALMEIDA CARDOSO SANTOS	334829872/SP	0,17
00000214	SOLANGE CRISTINA DE SA	255828937/SP	0
00000179	SONIA OLIVEIRA MACHADO	275148713/SP	0
00000176	SORAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	174221745/SP	0,146
00000177	SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO	34074344X/SP	0,302
00000112	THAIS HELENA DE CAMPOS	296270465/SP	0,135
00000165	VALDECIR RODRIGUES	20797156/SP	0
00000040	VALDIRENE APARECIDA CHRISTOVAO CARDOSO	380016023/SP	0,166
00000208	VALQUIRIA DOMINGUES DA SILVA OLI	13813768/SP	0,158
00000254	VALQUIRIA VIEIRA PATEIS	415647629/SP	0
00000154	VANESSA DE CASSIA BARBOSA	45390932-2/SP	0,084
00000137	VANIA MARCIA DA SILVA	237679450/SP	0,146
00000143	VERA JULIANA VIEIRA	428302324/SP	0
00000195	VERA LUCIA CAMILLO	12301921/SP	0,206
00000257	VERA LUCIA TEIXEIRA ALVES	17794455/SP	0,056
00000259	VILMA RODRIGUES MARTINS	11929498-9/SP	0,306
00000175	VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS	45615713-X/SP	0,089
00000233	VIRGINIA CASTILHO CARCILO GUILHEN	15493216/SP	0,242
00000127	VIRGINIA MARIA DE LIMA ZOCCA	16876406/SP	0
00000023	VITO DE JESUS VIEIRA	12423659-5/SP	0,166
00000191	VIVIANE CERDEIRA DE FREITAS	m9155781/MG	0
00000104	VIVIANE DE BARROS	27.641172-9/SP	0,092
00000185	WESLEY DE JESUS VIEIRA	25251985-1/SP	0
00000173	ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA	20580183/SP	0

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

### RESOLUÇÃO SEGEP Nº 10/2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo  
Decreto nº 3.005/78,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar  
da utilização da Escola de Gestão Pública "Dr. José  
Caetano Graziosi",  
RESOLVE:

Artigo 1º - A autorização para utilização das  
dependências da Escola de Gestão Pública "Dr. José  
Caetano Graziosi" por órgãos da Administração  
Pública fica organizada nos termos desta Resolução.  
Artigo 2º - A sede da Escola conta com a seguinte  
infra-estrutura:

- Uma sala com capacidade para 25 alunos;
- Uma sala para o Programa Gestão à Vista com  
capacidade para 25 pessoas;
- Um mini auditório para 60 pessoas;
- E um laboratório de informática com capacidade  
para 10 alunos.

§ 1º - As salas poderão ser utilizadas pelas unidades  
da Prefeitura mediante agendamento que respeite  
às atividades desenvolvidas pela Escola de Gestão  
Pública "Dr. José Caetano Graziosi".

§ 2º - A prioridade de utilização é para as ações de  
aprendizagem dirigidas ao servidor público  
municipal, assim consideradas: formação,  
capacitação, cursos presenciais, treinamentos,  
grupos formais de estudo, palestras, oficinas,  
seminários, congressos, cursos à distância,  
programas de integração inicial para carreiras e  
demais eventos que se coadunem com o  
aprimoramento profissional do servidor em  
situações de trabalho.

Artigo 3º - A unidade interessada deverá solicitar o  
agendamento através da proposta enviada por e-  
mail escoladegestao@sorocaba.sp.gov.br, em  
formulário próprio, no portal da Prefeitura de  
Sorocaba.

§ 1º - A divulgação do evento, indicando o local da  
realização, só será possível após a confirmação pela  
Escola de que a unidade dispõe das salas nos dias e  
horários solicitados.

§ 2º - Não serão realizadas reservas por telefone.

§ 3º - O responsável pelo agendamento deverá:

a) Incluir em todos os meios e peças utilizados para  
divulgação do evento o apoio da Escola de Gestão  
Pública "Dr. José Caetano Graziosi".

b) Informar de imediato o cancelamento ou a  
alteração de data do evento para liberação da sala.  
Artigo 4º - Por medida de padronização, todo coffee  
break servido na Escola será composto de: café,  
chá ou suco industrializado em embalagem longa  
vida, bolacha doce e salgada.

Artigo 5º - Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Enviar resposta ao solicitante.
  - Disponibilizar a sala e os equipamentos  
solicitados, certificando-se de que estão em perfeitas  
condições de uso, inclusive ao término do evento.
- Parágrafo único - Não serão disponibilizados ou  
fornecidos:

I - Cópias reprográficas e materiais pedagógicos a  
serem utilizados nos eventos.

II - Os itens para coffee break.

Artigo 6º - Caberá ao responsável da unidade  
solicitante comprometer-se a realizar o evento,  
respeitando as seguintes condições:

- Verificar se a sala agendada possui todos os  
equipamentos solicitados e seu estado.
- Comunicar de imediato ao funcionário da Escola  
qualquer problema detectado nos equipamentos.
- Observar, durante a realização do evento, que o  
número de participantes não ultrapasse o  
informado no formulário "Proposta de Evento".
- Fornecer à Escola os gêneros para preparação  
de coffee break, e demais materiais para utilização  
de uso diário.

V - Servir coffee break exclusivamente no espaço  
próprio para esse fim, vedado o consumo desses  
alimentos nas salas da Escola.

VI - Verificar o uso dos espaços da Escola de acordo  
com a orientação de seus profissionais.

VII - Zelar pelos bens materiais colocados à sua  
disposição, responsabilizando-se por danos ao  
patrimônio público.

VIII - Trazer funcionário capacitado para operar os  
equipamentos colocados a sua disposição.

IX - Trazer todos os materiais pedagógicos a serem  
utilizados no evento.

X - Retirar das salas todos os materiais utilizados ou  
disponibilizados, após a realização do evento,  
deixando a sala em perfeito estado.

XI - Zelar para que não seja ultrapassado o horário  
anteriormente agendado.

XII - Fechar a sala e avisar ao funcionário  
responsável no local, quando do término do evento,  
certificando-se de que os equipamentos estão em  
perfeito estado.

Artigo 7º - Os casos omissos serão analisados pela  
Secretaria de Gestão de Pessoas.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 60.743/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
FRANCISCO DE ASSIS PEROTTI para exercer,  
em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e  
Serviços, a partir de 07 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 02 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.744/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
WALTER MENDES JUNIOR para exercer, em  
comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços  
II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir  
de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da  
Portaria nº 50.629/DAP de 06 de Maio de 2005.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.745/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
JURANDIR PEREIRA JUNIOR para exercer, em  
comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços  
II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir  
de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da  
Portaria nº 57.626/DAP de 07 de Outubro de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.746/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
ANTONIO RIZZARDO RODRIGUES para exercer,  
em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços  
II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir  
de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da  
Portaria nº 57.383/DAP de 27 de Agosto de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.747/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar  
CARLOS EDUARDO SILVA LOPES, a partir de  
31 de Maio de 2010, cessando-se os efeitos da  
Portaria nº 57.175/DAP de 21 de Julho de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.748/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
CLAUDEMIR JOSE JUSTI para exercer, em  
comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços  
II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a  
partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os  
efeitos da Portaria nº 58.675/DAP de 26 de Março  
de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.749/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
REBECA FERNANDES LIMA  
ROBIM para exercer, em comissão, o cargo de  
Gerente de Unidade e Serviços II, da Secretaria  
de Governo e Planejamento, a partir de 01 de  
junho de 2010, cessando-se os efeitos da  
Portaria nº 58.300/DAP de 05 de Fevereiro de  
2009.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.750/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
NILANI BONIFACIO MARTINELLI para  
exercer, em comissão, o cargo de Gerente de  
Unidade e Serviços II, da Secretaria de Governo e  
Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010,  
cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.076/DAP  
de 07 de Julho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.751/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
FABRICIO CESAR MENA para exercer, em  
comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços  
II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a  
partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os  
efeitos da Portaria nº 59.469/DAP de 01 de  
Outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 60.752/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,  
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear  
ELOARA CERIONI para exercer, em comissão, o  
cargo de Gerente de Unidade e Serviços II, da  
Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de  
01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da  
Portaria nº 59.597/DAP de 12 de Novembro de  
2009.  
Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.753/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.915/DAP de 23 de Dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.754/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIANE PRESTES DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.598/DAP de 12 de Novembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.755/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.330/DAP de 01 de Setembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.756/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Regularização Fundiária, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.465/DAP de 01 de Outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.757/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SAULO JOEL FREDDI JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Regularização das Áreas, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.395/DAP de 17 de Setembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.758/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIO GOMES CAMARGO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.759/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROGERIA PEREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Cidadão, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.761/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO VITOR DI LORTO SOUTO para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.287/DAP de 20 de Fevereiro de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.762/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TANIA MARA FRANCO FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial da Ouvidoria, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.629/DAP de 07 de Outubro de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.763/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO PAULO MORON GAGLIARDI para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.112/DAP de 13 de Janeiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.764/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, THAIS THOMAZ ROMAO, a partir de 08 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.299/DAP de 06 de Fevereiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.765/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELAINE CRISTINA DE SOUSA MORAES para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.303/DAP de 05 de Fevereiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.766/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELI APARECIDA ARRUDA SANTOS para

exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.305/DAP de 05 de Fevereiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.767/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONE HILDEBRAND PASCOAL para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.306/DAP de 05 de Fevereiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.768/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CASSIANA CARRADAS DE SALVI, Ouvidor da Saúde, a partir de 31 de Maio de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.094/DAP de 16 de Janeiro de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.769/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOAO SILVA MOURA NETO, Diretor da Área de Administração, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de Maio de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.908/DAP de 04 de Junho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.770/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Financeira e Cadastral, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 14 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.771/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA APARECIDA LOPES ARANTES para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.302/DAP de 05 de Fevereiro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.772/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO MARCOS DE SOUZA para exercer, em

comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.472/DAP de 01 de Outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.773/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SEBASTIAO GONCALVES SOBRINHO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.542/DAP de 20 de Abril de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.774/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CACILDA MARIA DOS SANTOS KRIGUER, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.776/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 14 de Junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 55.145/DAP, de 09 de Outubro de 2007, que nomeou ULISSES DE OLIVEIRA LOUSADA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.777/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.561/DAP de 05 de Março de 2009. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.778/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LAURA PUPO ROSA MARINS para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.563/DAP de 05 de Março de 2009. Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.779/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear

ELIANA BRASIL DA ROCHA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnico Administrativa, Legislativa e de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.389/DAP de 17 de Setembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.780/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TEREZINHA FATIMA VITOR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle Processual, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.781/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIA RENATA VIEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Trabalhista, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.782/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ HENRIQUE ORTIZ GONZALES para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.938/DAP de 30 de Dezembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.783/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO OTÁVIO BERTONCINI MENDES para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Desenvolvimento de Comércio Exterior, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.784/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ANTONIO MATHEUS para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Esportes, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.223/DAP de 08 de Março de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.785/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear

IVAN GONCALVES JARDIM FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Eventos Esportivos, da Secretaria de Esportes, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.786/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EVENIZE DE CASSIA BATISTA MARQUES DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.158/DAP de 31 de Outubro de 2005.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.787/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LARISSA TANNUS GALLEP para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.667/DAP de 03 de Dezembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.788/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA JOSE PEREIRA DOS PASSOS SANTANA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Funcional, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.789/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SONIA NANJI PAES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Próprios Culturais, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 53.403/DAP de 18 de Dezembro de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.790/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDMILSON CHELLES MARTINS para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Lazer, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.489/DAP de 08 de Abril de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.791/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FLAVIO LEANDRO ALVES para exercer, em

comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Lazer, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 14 de junho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.792/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURICIO JOSE BARISSON para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Eventos, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.793/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIA PATRICIO PEREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Licitações e Contratos, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.331/DAP de 01 de Setembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.794/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Editais e Contratos, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.795/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WLAMYR GUSMAO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.796/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARA REGINA DE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.797/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISALBERTO VALENTE BOFF para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Geoprocessamento e Cadastro Técnico, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.798/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIA ROGERIA APARECIDA COVOS DALLA MORA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Perícias e Avaliações, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.799/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS EDUARDO FURLANI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Informações Geoprocessadas, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.216/DAP de 04 de Agosto de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.800/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO DE ASSIS MORAES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbana, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.801/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIDIA APARECIDA FERNANDES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Urbanismo, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.802/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, da Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.431/DAP de 06 de Maio de 2005.  
Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 60.803/DCF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 58.562/DAP, de 05 de Março de 2009, que nomeou ANA LUCIA SABBADIN para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnico Administrativa, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.804/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 59.390/DAP, de 17 de Setembro de 2009, que nomeou ARNALDO TADEU SONEGO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.805/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENNYS DAYAN DAHER para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Ouvidoria, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.945/DAP de 30 de Dezembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.806/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANESIO APARECIDO LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 14 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.807/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria dos Contenciosos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.282/DAP de 05 de Fevereiro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.808/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA EUNICE VIEIRA SANTANA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.295/DAP de 06 de Maio de 2005.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.809/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NORA MARIA PANNUNZIO BARBERO SCHIMMELPFENG para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.460/DAP de 06 de Maio de 2005.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.810/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIO ARRUDA MORTARA para exercer, em comissão, o cargo de Controlador Geral, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 08 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.811/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERIKA ARIADINE DE ALMEIDA PIRES MORANDIM para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 07 de junho de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.812/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSMIR ANTONIO DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos Culturais, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.914/DAP de 23 de Dezembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.813/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS ROBERTO TURATO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Permissão de Uso, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.269/DAP de 05 de Fevereiro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.815/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIA MARINETE BARBE para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.399/DAP de 18 de Março de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.818/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANKLIN MENACCI DE SOUZA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.940/DAP de 30 de Dezembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.819/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO PAULO NOGUEIRA MIRANDA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.478/DAP de 13 de Março de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.821/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CLAUDIA CASTILHO PAIVA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 53.417/DAP de 27 de Dezembro de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.822/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCELO MEDEIROS DA COSTA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos das Portarias nº 52.968/DAP de 22 de Novembro de 2006 e nº 60.666/DAP de 20 de Maio de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.823/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO BOSCO PIMENTEL MENDES para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.772/DAP de 06 de Maio de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.824/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCILA APARECIDA BLAZECK para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 49.692/DAP de 20 de Janeiro de 2005.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.825/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANGELA HONORINA ANDRADE PANNUNZIO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 53.052/DAP de 07 de Dezembro de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.826/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALERIA GONZALES VALENCIA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos das Portarias nº 54.007/DAP de 28 de Fevereiro de 2007 e nº 60.639/DAP de 13 de Maio de 2010.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.827/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADILSON JOSE RIBEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.111/DAP de 13 de Janeiro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.828/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REINALDO YASSUO HASHIMOTO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.644/DAP de 06 de Julho de 2006.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.829/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LIVIA OTTATI LIPPI para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 48.923/DAP de 30 de Junho de 2004.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.830/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ ANTONIO CAMARGO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.624/DAP de 07 de Outubro de 2008.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.831/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LILIANA GOMES ANDRADE ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 54.312/DAP de 10 de Abril de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.832/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS TURI para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.437/DAP de 06 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.833/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BENEDITO LUIZ DUARTE NETO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 14 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.834/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JORGE LATUF FILHO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.875/DAP de 28 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.835/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AGGEU MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.668/DAP de 20 de Maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.836/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSWALDO DUARTE NETO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.604/DAP de 12 de Março de 2009. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.837/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DARCI LOURENCO para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 14 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.838/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a

partir de 31 de Maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 50.503/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou ANGELA VALENTE BONI FREITAS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.839/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENAN RODRIGUES DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Treinamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.840/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DALVA MAGALI DE MATTOS para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 55.975/DAP de 02 de Janeiro de 2008. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.841/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICHARDSON ADEMIR DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.917/DAP de 23 de Dezembro de 2009. Palácio dos Tropeiros, 09 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.845/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CLAUDIO DE PAULA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 36.448/DAP de 01 de Agosto de 2007. Palácio dos Tropeiros, 10 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.846/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CRISTINA MENTONE para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.625/DAP de 07 de Outubro de 2008. Palácio dos Tropeiros, 10 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.847/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CAROLINA LOPES para exercer, em

comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 10 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60.848/DCF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELENE FERRAZ FOGACA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Logístico, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de junho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
11.385/DDP	CAMILA CRUZ	FISIOTERAPEUTA I
11.386/DDP	MÔNICA RANGEL GIL MIGUEL	FISIOTERAPEUTA I
11.387/DDP	ANDRÉA DE SÁ LEITE CHAKUR	FONOAUDIÓLOGO I
11.388/DDP	RUTH DE ALMEIDA COEHO	ASSISTENTE SOCIAL I
11.389/DDP	MIRIAM DE OLIVEIRA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL I
11.390/DDP	FABIANA APARECIDA TESTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.391/DDP	ROSEMEIRE ANDRÉIA RODRIGUES GALLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.392/DDP	ROSINETE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.393/DDP	CARINA GUEDES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.394/DDP	KÁTIA GISELE PAES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.395/DDP	ANDRIA CRISTINA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.396/DDP	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.397/DDP	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.398/DDP	FERNANDA CAPORAZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
11.399/DDP	MARIA DO CARMO SILVA MARTINS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
11.400/DDP	MARIA ELISABETE GONÇALVES JACQUIER	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
11.401/DDP	ELIANE TORRES PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
11.402/DDP	SUZANA VALÉRIA BOIAN DE CAMARGO	ENGENHEIRO CIVIL I
11.403/DDP	KELLY FRANCELINA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL I
11.404/DDP	VIVIANE GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL I
11.405/DDP	DELEON SOUZA WASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL I
11.406/DDP	MARIA ANGÉLICA DO PRADO KAMADA	ENGENHEIRO CIVIL I
11.407/DDP	CARLOS EDUARDO ANTUNES GRILO	CIRURGIÃO DENTISTA
11.408/DDP	PRISCILA MITIE YASUTAKI	TERAPEUTA OCUPACIONAL
11.409/DDP	LAURA BÉRGAMO THOMAZELLA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
11.410/DDP	RAQUEL DE NORONHA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
11.411/DDP	JOSUÉ PAIFER	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DAP)**

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)  
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

#### EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4  
 B) Marcar os exames pessoalmente;  
 C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda  
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;  
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SEGEP/DAP  
 Sorocaba, 10 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 11.379/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de LUCIMEIRE CARROCHE TEIXEIRA, nomeada pela portaria nº. 11.371/DDP, de 31 de maio de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 11.380/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.360/DGP, de 25 de maio de 2010, que nomeou CHARLES TACIRO, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 11.381/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.361/DGP, de 25 de maio de 2010, que nomeou ALESSANDRA FREIRE BUCCHERONI, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 11.382/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.363/DGP, de 25 de maio de 2010, que nomeou CLÁUDIA RODRIGUES MONTEIRO, para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 11.383/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.364/DGP, de 25 de maio de 2010, que nomeou MARIA LUIZA FIGUEIREDO CERQUEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 11.384/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.365/DGP, de 25 de maio de 2010, que nomeou MARIA LEONARDA VERNINI, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 11.385/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CAMILA CRUZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.386/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/

2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MÔNICA RANGEL GIL MIGUEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.387/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANDRÉA DE SÁ LEITE CHAKUR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.388/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RUTH DE ALMEIDA COEHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.389/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MIRIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.390/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia FABIANA APARECIDA TESTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.391/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a

vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROSEMEIRE ANDRÉIA RODRIGUES GALLIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.392/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROSINETE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.393/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia CARINA GUEDES DE ASSIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.394/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia KÁTIA GISELE PAES DE ANDRADE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.395/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANDRIA CRISTINA DE MATOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.396/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.397/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROSA MARIA DO NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.398/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia FERNANDA CAPORAZZI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.399/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MARIA DO CARMO SILVA MARTINS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.400/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MARIA ELISABETE GONÇALVES JACQUIER, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.401/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELIANE TORRES PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.402/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia SUZANA VALÉRIA BOIAN DE CAMARGO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de julho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.403/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia KELLY FRANCELINA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de julho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.404/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia VIVIANE GONÇALVES, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de julho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.404/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia DELEON SOUZA WASCONCELOS, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de julho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.406/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia MARIA ANGÉLICA DO PRADO KAMADA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 09 de julho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.407/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CARLOS EDUARDO ANTUNES GRILO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 09 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.408/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PRISCILA MITIE YASUTAKI, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**SEF**

#### PORTARIA Nº 11.409/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LAURA BÉRGAMO THOMAZELLA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.410/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RAQUEL DE NORONHA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.411/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOSUÉ PAIFER, para exercer na Secretaria da Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 10 de junho de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixo relacionados de seus respectivos avisos de Lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADRIANA FERREIRA	R. JOSE ANTONIO PEREIRA, 176	17.329	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
ALBERTO D'ANGIERI MICHELETTI	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE, Q.F17 L.18	16.924	CONSTR.AMPL.	07/07/2010
ALEXANDRE AP DEL POENTE	R. TEN NCID ROSA DE ARRUDA, Q.X L.18	17.311	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
ALEXANDRE AP DEL POENTE	R. TEN NCID ROSA DE ARRUDA, Q.X L.18	17.312	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
ANDRE APARECIDO RIBEIRO	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Q.F22 L.14	16.783	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R. ROSINA ALICE ROSA M. DE OLIVEIRA, Q.O L.	17.070	CONSTR.AMPL.	07/07/2010
ANTONIO CLAUDIO ROSA DE CAMARG	R. ROSA STA JD R/05, Q.F L.52	17.349	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
ANTONIO FERNANDO M.JAFFAR	R. JORGE PEDRO LUZ, Q.B9 L.40	16.904	CONSTR.AMPL.	07/07/2010
ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLE	R. JOSE PORLAN, Q.C L.22/A	16.781	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLE	R. JOSE PORLAN, Q.C L.22/A	16.782	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	AL DAS PDALIAS, Q.97 L.M	17.319	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
ANTONIO MIGUEL MORAES	AL DAS PDALIAS, Q.97 L.M	17.320	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
AUGUSTO DO AMARAL FILHO	R. LEONARDO BRAZ DE PAULA LERCO, Q.D L.101	16.754	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
BARBARA CRISTINE MENEZES CAMAR	R. DR RESTACIO COIMBRA, L.6	17.323	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
BENEDITA PEDROSO MENDES	AL LAURINDO DE BRITO, 432	17.250	CONSTR.AMPL.	07/07/2010
BRENO GIORDANO PENZA BARELLI	AL TANGARA, Q.C L.14	17.346	CONSTR.AMPL.	08/07/2010
CARLOS APARECIDO SALEMA	R. NICOLA GATTONE, Q.Q L.21	16.750	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
CARLOS APARECIDO SALEMA	R. NICOLA GATTONE, Q.Q L.21	16.751	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
CARMELINO BUENO	R. RODRIGUES DO PRADO, 483	16.878	CONSTR.AMPL.	02/07/2010
CASSIA APARECIDA MORGAN GENTIL	R. JURACY ANTONIO BOARDO, Q.E2 L.24	17.064	CONSTR.AMPL.	07/07/2010
CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA	AV DR YAFONSO VERGUEIRO, L.AREA/02	16.767	CONSTR.AMPL.	02/07/2010

CLAUDEMIR DA ROCHA  
 CLAUDEMIR GONCALVES DA SILVA.  
 CLAUDEMIR GONCALVES DA SILVA.  
 CLAUDIO MILANEZ JUNIOR  
 CONSTRUIAPPY INCORPORADORA LTD  
 CONSTRUTORA HEXTRA LTDA  
 DAMARES SILVA MATHEUS  
 DANIEL LINS DE ALBUQUERQUE  
 DAVI COPPERFIELD DE OLIVEIRA  
 DEREK GUARNIERI CAMARGO (V-F17  
 DIVA CHRISTINA MESTRE  
 DONIZETE A C SCOMPARIM  
 DULCE MARA DIAS  
 DULCE MARA DIAS  
 EDSON DE BARROS  
 ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA  
 ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA  
 FABRICIO ORTEGA PISTILLI  
 FATIMA CRISTINA CAMPOS SENGER  
 FERREIRA E CIA  
 FLAVIA RAFAELA DINIZ  
 FRANCISCO RODRIGUES CARRENHO  
 FRANCISCO RODRIGUES CARRENHO  
 GLAUBER RODRIGO PINTO  
 GUILHERME NOBREGA DE ALMEIDA  
 ILDEFONSO MORAES ROSA  
 ILDEFONSO MORAES ROSA  
 IRIA JOSEFINA DE MELLO PEDRINA  
 IRIA JOSEFINA DE MELLO PEDRINA  
 ISAC FERNANDO JARDIM  
 IVETE MINATOEGAU  
 JESSICA CLEMENTINO  
 JINO ALVES FEITOSA  
 JOAO FRANCISCO CANO PAGAN  
 JOSE BENEDITO VIEIRA  
 JULIO CESAR BATISTA  
 LAERTI DE SANTANA  
 LAERTI DE SANTANA  
 LANTOR EMP. E IMOB. LTDA  
 LEANDRO PORFIRIO DADALTO  
 LUCIANA BATISTA DOS SANTOS  
 LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS  
 LUCIO JOSE DA SILVA NOBRE  
 LUIZ ANTONIO FIORELLI JUNIOR  
 LUIZ CARNIETTO  
 LUIZ GONCALVES DA SILVA  
 LUZIA JOSIVANIA DE SALES  
 LUZIA JOSIVANIA DE SALES  
 MANOEL BENAVIDES NETO  
 MANOEL C RAMIRES  
 MARCELO MORAES DIAS  
 MARCELO MORAES DIAS  
 MARCELO PALOMARES TAMBARA  
 MARCELO VIESTEL QUILES  
 MARCELO VIESTEL QUILES  
 MARCIO JOSE PEREIRA DE CAMARGO  
 MARIA DE LOURDES LOPES  
 MARIA LUCIA ALVES GODOY  
 MARLI FATIMA PEREIRA  
 MAURI JOSE FERRARI  
 MILTON MURARO  
 MILTON MURARO  
 MONICA APARECIDA DOS REIS  
 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES  
 NELSON DO NASCIMENTO FILHO  
 NELSON SALINAS RODRIGUES  
 NILSON BARROS DA SILVA  
 PALLOMA MOLINA  
 PALLOMA MOLINA  
 PAULA DE SOUZA GOMES JOSE  
 PAULO PEDROSO DE MORAES  
 PAULO ROBERTO BATTOCHIO  
 PAULO ROBERTO BATTOCHIO  
 PAULO ROGERIO COMPIAN CARVALHO  
 RAFAEL DE CARVALHO EBOLI  
 RAQUEL REY PAZOS  
 RENATO LUIS FRANCA  
 RICARDO BARBOSA ALVES  
 ROBERTO APARECIDO CALIANI  
 ROBERTO APARECIDO CALIANI  
 ROBERTO MARQUES VIEIRA  
 ROBERTO MARQUES VIEIRA  
 ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM  
 ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM  
 RUTENEIA SIMOES B. KURKDJIBACH  
 SAIKICHI KAWAKAMI  
 SAIKICHI KAWAKAMI  
 SOCIA S/A  
 SONIA MARIA WEILLER  
 TERCIO ALTAIR DE ALMEIDA  
 THIAGO BERNARDO ALMEIDA  
 THIAGO BERNARDO ALMEIDA  
 VALDEMIRO ALVES DOS SANTOS  
 VALDEVINO PRUDENCIO  
 VANDA DA COSTA CONSTANTE  
 VANESSA BUENO DE LENA  
 WALTER EVANGELISTA  
 WILLIAM OTAVIO D'AMARO  
 WILLIAM OTAVIO D'AMARO  
 WILLIAM OTAVIO D'AMARO  
 WILLIAM OTAVIO D'AMARO  
 ZEZITO ALVES PIANCO

GERALDO RIBEIRO DUARTE.Q.23 L.61/A  
 HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C5 L.22  
 HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C5 L.22  
 JAIR AZAEL NOUVA DE BARROS.Q.L L.8  
 PROTASSIO DE CAMARGO SAMPALQ.O.AREA L.  
 DQ SCAXIAS DE. 124 AND.003 APT.00032  
 ALMIR BENETTI.Q.B L.06  
 JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.B2 L.1  
 EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.N L.  
 MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F17 L.45  
 LUIZA BORTZ EVASO, 85  
 MANOEL PERES PINTO, 91  
 MARCOS ANTONIO FERRAZ, 326  
 MARCOS ANTONIO FERRAZ, 326  
 ANDES, 647  
 JOAO LOUREIRO COSETTI.Q.32 L.1  
 JOAO LOUREIRO COSETTI.Q.32 L.1  
 ARISTIDES DE BARROS, 87  
 DURVALINO MANFIO.Q.B2 L.48  
 AMAZONAS, 388  
 SILVANA FRANCISCA.Q.C10 L.07  
 FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 11  
 FERNANDO SOARES FERNANDES, 299  
 JOSE SILVINO GARCIA.Q.A9 L.21 FASE 1  
 CARMEM DOROTHEU DOS SANTOS.Q.B9 L.44  
 JOAO PENITENTE.Q.B L.30  
 JOAO PENITENTE.Q.B L.30  
 CDOR PVICENTE AMARAL.Q.A L.8  
 CDOR PVICENTE AMARAL.Q.A L.8  
 FRANCISCO MARCOS S INGLÉS DE SOUZA, 170  
 ANTONIA CANDIDA DE CAMARGO, 270  
 PEDRO JOSE SENGER.Q.2 L.24/B  
 ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER, 223  
 MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.L.9  
 LUZERNE PROENCA ARRUDA, 314  
 MANOEL SANCHES FERNANDES.Q.B13 L.69 FASE 2  
 PEDRO LOMBARDI, 465  
 PEDRO LOMBARDI, 465  
 PEDRO PIASSA.Q.B L.32  
 PEDRO ANTONIO FERNANDES.Q.B9 L.42  
 MATILDE BRANCAM FERNANDES.Q.B9 L.10  
 ARNALDO BARBOZA SANTOS, 82  
 DRA DMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.G L.  
 JOSE ABEL BUCKART.Q.A11 L.10  
 FRANCISCO ALVES DE FARIA.Q.A L.26  
 DR ILAERTE ADAO PINATTI, 132  
 DURVALINA TAVARES PRESTES.Q.G L.5/B  
 DURVALINA TAVARES PRESTES.Q.G L.5/B  
 RAPOSO TAVARES, 7921  
 JOAO MARTINI FILHO, 928  
 LUCIO LEME, 88  
 LUCIO LEME, 88  
 SILVANA FRANCISCA.Q.C9 L.36  
 ANTONIO PEDRO LUCAS.Q.61 L.18-A  
 ANTONIO PEDRO LUCAS.Q.61 L.18-A  
 MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.G L.22  
 ANTONIO CARDOSO VEIGA, 315  
 MESSIAS PEREIRA DE PAULA.Q.B L.4/A  
 ETELVINA ABREU OLIVEIRA.Q.A6 L.15  
 JOSE JOAO RONDELLO.Q.D L.25  
 DR JALVARO SOARES, 255  
 DR JALVARO SOARES, 255  
 ANTONIO CANDIDO PEREIRA, 21  
 DR IARMANDO PANUNZIO, 1911  
 AMARO VIEIRA DA SILVA, 143  
 CEL NOGUEIRA PADILHA.Q.A  
 JOSE LUIZ REGAL, 19  
 CLODOMIRO PASCHOAL.Q.E L.24  
 TEN MRUBENS LARA.Q.A L.10  
 ALCINDO LEITE - CAIPIRA.Q.E7 L.66  
 MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A4 L.4  
 FRANCA VISENTIN.Q.C L.40  
 FRANCA VISENTIN.Q.C L.40  
 DR AJOSE STILITANO, 500  
 MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.67  
 PC DORALICIO MORALES GARCIA, 27  
 HILDEMIER LEITE PEGORELLI.Q.C13 L.18  
 HONORATO MANFREDINI.Q.L L.17  
 RUDNEI SCHONFELDER.Q.A L.12  
 RUDNEI SCHONFELDER.Q.A L.12  
 EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO.Q.F23 L.  
 EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO.Q.F23 L.  
 PEDRO SOLA VERDUM.Q.F L.91  
 PEDRO SOLA VERDUM.Q.F L.90  
 JOSE BENEDITO ANHAIA.Q.D L.10  
 SAO BFRANCISCO, 269  
 AV SAO BFRANCISCO, 269  
 PANDIA CALOGERAS, 80 SUPERM.  
 OCTAVIO BAZZO.Q.D L.73  
 R. ARMANDO QUIBAO, 109  
 AL ACACIA IMPERIAL, 79  
 AL ACACIA IMPERIAL, 79  
 CARLOS GOMES, 177  
 R. ARY ANUNCIATO, 72  
 R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A9 L.71 FASE 1  
 R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO.Q.D L.8  
 RUBIAO DE ALMEIDA, 381  
 ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE.Q.D L.53/A  
 ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE.Q.D L.52/A  
 ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE.Q.D L.51/B  
 ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE.Q.D L.51/A  
 LUIZA MARANGONI BERGE.Q.D L.21

16.919 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.229 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.248 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.923 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.328 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.713 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.321 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.920 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.331 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.276 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.932 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.947 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.881 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.882 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.902 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.316 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.317 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.937 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.065 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.773 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.927 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.295 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.296 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.347 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.336 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.333 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.335 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.892 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.893 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.857 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.313 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.935 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.059 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.768 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.285 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.068 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.073 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.076 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.918 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.338 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.925 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.772 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.279 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.351 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.771 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.046 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.354 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.355 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.898 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.934 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.344 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.345 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.277 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.356 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.357 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.278 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.765 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.788 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.077 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.850 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.325 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.326 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.058 VISA/ZOONZOZ 07/07/2010  
 09/06/2010  
 17.049 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.253 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.917 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.903 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.066 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.267 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.337 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.352 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.353 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.943 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.928 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.774 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.275 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.339 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.341 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.342 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.348 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.350 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.757 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.758 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 17.266 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.061 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.062 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.083 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.921 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.078 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.769 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.770 CONSTR.AMPL. 02/07/2010  
 16.941 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.332 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 17.067 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.251 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 17.280 CONSTR.AMPL. 08/07/2010  
 16.942 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.944 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.945 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.946 CONSTR.AMPL. 07/07/2010  
 16.756 CONSTR.AMPL. 02/07/2010

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ABEL DE CARVALHO LIMA E OUTRAS  
 Reg.Cadastral: 54.63.98.0349.00.000  
 Processo Nº.: 2010.003.520.3  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ABEL DE CARVALHO LIMA E OUTRAS  
 Reg.Cadastral: 54.63.98.0394.00.000  
 Processo Nº.: 2010.003.520.3  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAIR CARLOS NEVES  
 Reg.Cadastral: 33.13.27.0379.01.000  
 Processo Nº.: 2010.010.718.4  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADALBERTO MARTINEZ PIN  
 Reg.Cadastral: 46.24.27.0051.00.000  
 Processo Nº.: 2010.007.069.7  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADELINA DE OLIVEIRA SOBRINHA  
 Reg.Cadastral: 45.14.46.0157.00.000  
 Processo Nº.: 2009.028.893.7  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 36.64.84.0518.01.000  
 Processo Nº.: 2007.028.413.8  
 Assunto ..... AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 36.64.84.0518.01.000  
 Processo Nº.: 2009.004.877.8  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
 Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ADIR RIBEIRO DE SOUZA  
 Reg.Cadastral: 76.52.30.0271.01.000  
 Processo Nº.: 2010.006.102.7  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADVOCACIA - ANA LUCIA MONTEIRO SANT  
 Reg.Cadastral: 138.346  
 Processo Nº.: 2010.009.184.2  
 Assunto ..... ACAO FISCAL  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALBERTO FUDINORI HIRAKAWA  
 Reg.Cadastral: 34.31.74.0384.01.000  
 Processo Nº.: 2005.020.587.1  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 44.34.64.0197.00.000  
 Processo Nº.: 2010.001.245.9  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 44.34.64.0197.01.001  
 Processo Nº.: 2010.008.860.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 44.34.64.0197.01.002  
 Processo Nº.: 2010.008.860.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE LAMI  
 Reg.Cadastral: 76.52.07.0125.01.000  
 Processo Nº.: 2010.010.231.8  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMEIDA PRESTADORA DE SERVICOS RADIODIAG  
 Reg.Cadastral: 125.971  
 Processo Nº.: 2008.016.162.3  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AMERICO JOAO GRIGOLIN  
 Reg.Cadastral: 76.52.06.0231.01.000  
 Processo Nº.: 2010.009.504.1  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES  
 Reg.Cadastral: 46.24.35.0278.00.000  
 Processo Nº.: 2010.007.824.5  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANA MARIA MARTINS ROLIM  
 Reg.Cadastral: 34.64.52.0286.01.000  
 Processo Nº.: 2010.006.559.8  
 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA MARTINS ROLIM  
 Reg.Cadastral: 34.64.52.0286.01.001  
 Processo Nº.: 2010.006.559.8  
 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA MARTINS ROLIM  
 Reg.Cadastral: 34.64.52.0286.02.001  
 Processo Nº.: 2010.006.559.8  
 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA MARTINS ROLIM  
 Reg.Cadastral: 34.64.52.0286.03.001  
 Processo Nº.: 2010.006.559.8  
 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA MARTINS ROLIM  
 Reg.Cadastral: 34.64.52.0286.04.001  
 Processo Nº.: 2010.006.559.8  
 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO AUGUSTO BAETZ BUZATTO  
 Reg.Cadastral: 64.41.23.0293.01.000  
 Processo Nº.: 2009.011.699.7  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO JUAREZ MORAN MORAD  
 Reg.Cadastral: 54.34.01.0519.01.000  
 Processo Nº.: 2007.018.043.5  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO THEODORO NUNES  
 Reg.Cadastral: 36.44.33.0159.01.000  
 Processo Nº.: 2000.022.225.7  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDO BRISOLA DE OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 34.31.48.0373.01.000  
 Processo Nº.: 2010.010.635.0  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARI BERTONI RODRIGUES  
 Reg.Cadastral: 54.64.45.0142.01.000  
 Processo Nº.: 2004.001.633.5  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARMANDO RAMOS JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 76.52.06.0093.01.000  
 Processo Nº.: 2009.028.321.9  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARMANDO SERGIO DE M BARROS  
 Reg.Cadastral: 54.63.98.0553.00.000  
 Processo Nº.: 2010.008.348.4  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Reg.Cadastral: 45.44.70.0280.01.000  
 Processo Nº.: 1996.019.188.0  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AVELINO DALTO RODRIGUES DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 54.33.13.0202.01.000  
 Processo Nº.: 2007.031.247.5  
 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO CRISTIANO  
 Reg.Cadastral: 34.63.05.0225.00.000  
 Processo Nº.: 2010.008.423.5  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BENEDITO CRISTIANO  
 Reg.Cadastral: 34.63.05.0231.00.000  
 Processo Nº.: 2010.008.423.5  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BIO BRILL LTDA - EPP  
 Reg.Cadastral: 309.950  
 Processo Nº.: 2010.010.954.5  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARDOSO,CARDOSO E SILVA LTDA  
 Reg.Cadastral: 93.879  
 Processo Nº.: 2010.009.986.0  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CARLOS ALBERTO FERREIRA  
 Reg.Cadastral: 45.41.73.0081.01.000  
 Processo Nº.: 2010.005.640.7  
 Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
 Reg.Cadastral: 45.41.73.0086.00.000  
 Processo Nº.: 2010.005.640.7  
 Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMOVEL  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO TSUYOSHI KOZUKI  
 Reg.Cadastral: 33.11.87.0340.01.000  
 Processo Nº.: 2007.025.146.7  
 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR CANO BORBA  
 Reg.Cadastral: 64.33.09.0187.01.000  
 Processo Nº.: 2007.018.689.5  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva  
 Chefe de Secao

Interessado : CLAUDINEI MATHIAZZI  
Reg.Cadastral: 55.54.30.0320.00.000  
Processo Nº.: 1999.010.350.9  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : COMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 97.222  
Processo Nº.: 2010.008.533.1  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONFECOES EDEN SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 72.441  
Processo Nº.: 2010.008.920.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CONSBRAZIL CONSTRUCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.42.97.0213.00.000  
Processo Nº.: 2008.009.309.9  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CONSBRAZIL CONSTRUCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.42.97.0237.00.000  
Processo Nº.: 2008.009.311.5  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : COSTA & FILHO REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 110.467  
Processo Nº.: 2010.008.947.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CRISTIANE VALERIA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.43.65.0339.01.000  
Processo Nº.: 2010.010.217.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEBORA CARLA VOGT  
Reg.Cadastral: 35.42.24.0074.01.000  
Processo Nº.: 2010.007.105.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DECIO ZULIANI MALUF  
Reg.Cadastral: 76.52.89.0376.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.507.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DECIO ZULIANI MALUF  
Reg.Cadastral: 76.54.39.0211.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.511.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOIS CORACOES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO  
Reg.Cadastral: 91.398  
Processo Nº.: 2010.008.990.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DONIZETTI ANTONIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.12.37.0478.00.000  
Processo Nº.: 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : E I F MIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO  
Reg.Cadastral: 24.44.78.0339.01.000  
Processo Nº.: 2010.007.088.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNACERIA NETA  
Reg.Cadastral: 46.43.08.0352.01.000  
Processo Nº.: 2010.005.745.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDNALDO ZEFERINO NUNES  
Reg.Cadastral: 46.52.99.0284.01.000  
Processo Nº.: 2010.006.735.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON HORACIO  
Reg.Cadastral: 34.23.04.0070.01.000  
Processo Nº.: 2010.004.288.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON LUIZ ZUCOLOTO  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0332.00.000  
Processo Nº.: 2010.009.959.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDSON ZENKITSI KANASHIRO E OU  
Reg.Cadastral: 45.53.96.0225.01.000  
Processo Nº.: 2010.006.000.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDSON ZENKITSI KANASHIRO E OU  
Reg.Cadastral: 45.53.96.0231.01.000  
Processo Nº.: 2010.006.000.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELETRO MECANICA PAVAO LTDA  
Reg.Cadastral: 91.792  
Processo Nº.: 2010.000.563.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELIAS CAVALCANTE  
Reg.Cadastral: 56.13.05.0018.01.000  
Processo Nº.: 2010.000.709.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS CAVALCANTE  
Reg.Cadastral: 56.13.05.0036.01.000  
Processo Nº.: 2010.008.188.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIETE BEZERRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.31.17.0411.00.000  
Processo Nº.: 2010.006.481.5  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELIETE SOARES TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 109.063  
Processo Nº.: 2010.010.790.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELISGARDENIA DA CONCEICAO  
Reg.Cadastral: 47.63.51.0007.00.000  
Processo Nº.: 2009.027.958.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELIZEU TRONTINO  
Reg.Cadastral: 35.32.62.0748.01.000  
Processo Nº.: 1982.015.354.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELVIO YASSUO OGAWA  
Reg.Cadastral: 84.44.12.0909.00.000  
Processo Nº.: 2010.010.092.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EMGEA  
Reg.Cadastral: 55.41.41.0245.01.000  
Processo Nº.: 2010.001.968.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA  
Reg.Cadastral: 44.62.78.0255.01.000  
Processo Nº.: 2008.016.487.4  
Assunto ..... RECURSO/ADMINISTRATIVO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ERON RODRIGUES FERNANDES  
Reg.Cadastral: 55.51.57.0041.01.000  
Processo Nº.: 2009.030.302.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ESMUEL FORNASIERO  
Reg.Cadastral: 45.61.92.0086.01.000  
Processo Nº.: 1998.006.100.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ETEVALDO DE OLIVEIRA MALAQUIAS  
Reg.Cadastral: 46.33.99.0095.01.000  
Processo Nº.: 2010.010.342.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUDES VALENTI  
Reg.Cadastral: 44.183  
Processo Nº.: 2010.009.950.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FANI CARRASCO PENHA E OU  
Reg.Cadastral: 53.12.56.0114.01.000  
Processo Nº.: 2010.004.957.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAUSTO GENIO NUNES  
Reg.Cadastral: 46.31.73.0039.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.274.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FEDERACAO DO COMERCIO EST.DE SAO PAULO  
Processo Nº.: 2009.022.195.3  
Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FERNANDO MARCHETTI  
Reg.Cadastral: 44.21.24.0182.01.000  
Processo Nº.: 2008.023.912.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERREIRA E PRESTES REP.CONSULTORIA LTDA  
Reg.Cadastral: 301.480  
Processo Nº.: 2010.008.982.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FREITAS E ALEIXO S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 93.658  
Processo Nº.: 2010.008.918.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GABRIEL ABOU REJAILI  
Reg.Cadastral: 46.21.86.0106.00.000  
Processo Nº.: 2003.014.915.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GBTL CAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LT  
Reg.Cadastral: 306.215  
Processo Nº.: 2010.008.967.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GILBERTO ANGELOTTI  
Reg.Cadastral: 49.485  
Processo Nº.: 2010.010.346.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GLADYS SUSANA NORESE  
Reg.Cadastral: 57.14.37.0001.01.000  
Processo Nº.: 2010.006.031.8  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLAUBER DE SOUZA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.32.77.0280.01.000  
Processo Nº.: 2008.028.659.4  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES  
Reg.Cadastral: 67.51.76.0302.00.000  
Processo Nº.: 2010.006.654.7  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HIDEO KUSSUNOKI  
Reg.Cadastral: 35.41.87.0056.00.000  
Processo Nº.: 2009.001.312.9  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HIDEO KUSSUNOKI  
Reg.Cadastral: 35.41.85.0098.00.000  
Processo Nº.: 2009.001.312.9  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
Reg.Cadastral: 34.63.89.0298.01.000  
Processo Nº.: 2010.003.942.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
Reg.Cadastral: 55.53.34.0067.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.245.7  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ILER DIAS  
Reg.Cadastral: 35.34.20.0105.00.000  
Processo Nº.: 2010.008.594.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ILER DIAS  
Reg.Cadastral: 35.34.20.0111.00.000  
Processo Nº.: 2010.008.594.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : INDUSTRIA MECANICA USINAFER LTDA  
Reg.Cadastral: 52.108  
Processo Nº.: 2008.023.292.9  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IONE ERNESTO LEITE  
Reg.Cadastral: 44.52.99.0142.00.000  
Processo Nº.: 2009.028.778.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : IONE ERNESTO LEITE  
Reg.Cadastral: 44.52.99.0142.01.000  
Processo Nº.: 2009.028.778.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : IRACEMA SILVEIRA LEITE  
Reg.Cadastral: 54.32.80.0027.01.000  
Processo Nº.: 1977.800.741.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : IVONE GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 73.22.97.0312.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.292.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONI RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 45.32.78.0196.01.000  
Processo Nº.: 2010.010.340.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACI APARECIDA LANDUCCI MASSUELA  
Reg.Cadastral: 55.54.38.0059.01.001  
Processo Nº.: 1995.015.911.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACI APARECIDA LANDUCCI MASSUELA  
Reg.Cadastral: 55.54.38.0059.02.001  
Processo Nº.: 1995.015.911.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACI APARECIDA LANDUCCI MASSUELA  
Reg.Cadastral: 55.54.38.0059.03.001  
Processo Nº.: 1995.015.911.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACI APARECIDA LANDUCCI MASSUELA  
Reg.Cadastral: 55.54.38.0059.03.002  
Processo Nº.: 1995.015.911.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACI APARECIDA LANDUCCI MASSUELA  
Reg.Cadastral: 55.54.38.0067.01.000  
Processo Nº.: 1995.015.911.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIRO POLIZEL FILHO  
Reg.Cadastral: 2010.008.949.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JAMAL ANIS FAKREDDINE DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 64.41.23.0283.01.001  
Processo Nº.: 2009.011.699.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAMAL ANIS FAKREDDINE DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 64.41.23.0283.02.001  
Processo Nº.: 2009.011.699.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JERONIMO MARTINS  
Reg.Cadastral: 53.32.95.0245.01.000  
Processo Nº.: 1964.802.100.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO AFONSO BAPTISTA E OU  
Reg.Cadastral: 54.52.63.0065.01.000  
Processo Nº.: 2010.010.661.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA PEREIRA OU  
Reg.Cadastral: 46.53.62.0055.01.000  
Processo Nº.: 1986.008.206.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
Reg.Cadastral: 76.61.44.0135.01.000  
Processo Nº.: 2007.029.385.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS ROSA  
Reg.Cadastral: 36.44.34.0312.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.831.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO REINALDO RODRIGUES SOARES  
Reg.Cadastral: 33.34.69.0123.01.000  
Processo Nº.: 2010.012.332.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAQUIM GONCALVES  
Reg.Cadastral: 36.34.07.0309.01.000  
Processo Nº.: 1991.015.465.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE MANOEL SILVA E S/M (COMPROMISSARI  
Reg.Cadastral: 44.33.50.0248.00.000  
Processo Nº.: 2009.015.572.2  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE SANTANA  
Reg.Cadastral: 45.13.46.0127.01.000  
Processo Nº.: 1997.012.552.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS CHRIST  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0226.01.000  
Processo Nº.: 2009.019.152.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CHRIST  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0261.00.000  
Processo Nº.: 2009.019.152.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CHRIST  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0296.00.000  
Processo Nº.: 2009.019.152.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CHRIST  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0332.00.000  
Processo Nº.: 2009.019.152.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CHRIST  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0410.00.000  
Processo Nº.: 2009.019.152.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CHRIST  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0473.00.000  
Processo Nº.: 2009.019.152.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DO CARMO  
Reg.Cadastral: 46.54.13.0237.00.000  
Processo Nº. : 2010.000.597.4  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DO CARMO  
Reg.Cadastral: 46.54.13.0243.01.000  
Processo Nº. : 2010.000.597.4  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS LERIO  
Reg.Cadastral: 35.42.80.0375.01.000  
Processo Nº. : 1999.008.077.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS LIRIO  
Reg.Cadastral: 35.42.80.0375.01.000  
Processo Nº. : 2009.003.138.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE DA SILVA GOMES  
Reg.Cadastral: 76.52.07.0505.01.000  
Processo Nº. : 2009.028.320.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FILOMENO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 24.44.36.0058.01.000  
Processo Nº. : 2002.008.004.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME F DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0026.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME F DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0033.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME F DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0040.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME F DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0047.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME F DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0054.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LOPES SILVA  
Reg.Cadastral: 46.21.71.0222.01.000  
Processo Nº. : 2002.021.799.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE LOURENCO GALVAO & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 74.768  
Processo Nº. : 2010.009.579.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE NILDO MARCHETTE  
Reg.Cadastral: 94.663  
Processo Nº. : 2010.010.690.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE ROBERTO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 77.23.42.0212.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.032.8  
Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JULIANA ALONSO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.61.47.0176.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.817.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACI ANTONINO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 306.338  
Processo Nº. : 2010.010.787.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LAIS ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 48.675  
Processo Nº. : 2010.010.394.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LEONOR ORLANDI AGUILERA  
Reg.Cadastral: 53.13.38.0197.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.052.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LHS INFORMATICA LTDA  
Reg.Cadastral: 130.195  
Processo Nº. : 2010.011.065.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUCIO NATALI  
Reg.Cadastral: 54.41.28.0224.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.061.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS CARLOS BARRADA  
Reg.Cadastral: 54.64.61.0361.01.000  
Processo Nº. : 2007.019.957.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS OSMAR JUSTI  
Reg.Cadastral: 55.63.61.0336.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.632.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS SERGIO BERNARDINI GODOY  
Reg.Cadastral: 123.752  
Processo Nº. : 2010.010.707.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ EDUARDO GARCIA MARTINS E OU  
Reg.Cadastral: 45.43.82.0235.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.571.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ EDUARDO GARCIA MARTINS E OU  
Reg.Cadastral: 45.43.82.0241.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.571.1  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUZIA DE OLIVEIRA DA COSTA  
Reg.Cadastral: 34.41.04.0485.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.466.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA  
Reg.Cadastral: 35.54.03.0282.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.384.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA  
Reg.Cadastral: 35.54.03.0289.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.503.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL CARLOS PINTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 36.31.35.0071.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.088.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL PEDRO DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 55.23.02.0144.01.000  
Processo Nº. : 2009.008.125.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANUEL FRANCISCO ROSA NETO  
Reg.Cadastral: 42.12.63.0783.00.000  
Processo Nº. : 2007.028.616.6  
Assunto ..... DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MANUEL FRANCISCO ROSA NETO  
Reg.Cadastral: 42.12.52.0748.00.000  
Processo Nº. : 2007.028.616.6  
Assunto ..... DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCELO TAVARES B.DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.21.86.0106.01.000  
Processo Nº. : 2003.014.915.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS MARQUES RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 76.52.89.0382.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.508.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETE ESPIGARES RUIS DUARTE  
Reg.Cadastral: 46.41.57.0472.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.489.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ANUNCIADA DA SILVA NUNES  
Reg.Cadastral: 76.477  
Processo Nº. : 2010.010.711.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA APARECIDA FREDIANI  
Reg.Cadastral: 67.54.45.0297.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.240.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CECILIA FERRO  
Reg.Cadastral: 45.33.33.0046.00.000  
Processo Nº. : 2010.011.735.7  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA CECILIA FERRO  
Reg.Cadastral: 34.63.33.0230.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.732.4  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CECILIA FERRO  
Reg.Cadastral: 44.53.81.0184.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.731.6  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CECILIA FERRO  
Reg.Cadastral: 43.11.27.0448.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.734.0  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CECILIA FERRO  
Reg.Cadastral: 43.23.87.0555.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.733.2  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DE FATIMA SILVA  
Reg.Cadastral: 135.568  
Processo Nº. : 2010.011.021.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.52.77.0073.01.008  
Processo Nº. : 2009.023.834.6  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.31.31.0065.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.409.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE FERNANDES TORRES  
Reg.Cadastral: 45.61.81.0057.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.205.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA SALETE HONORIO  
Reg.Cadastral: 46.52.81.0319.01.000  
Processo Nº. : 1991.004.542.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIANA CRISTINA RAMOS  
Reg.Cadastral: 140.145  
Processo Nº. : 2010.009.996.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MAURO GACONIA  
Reg.Cadastral: 75.255  
Processo Nº. : 2010.010.737.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MILTON MASSUELA  
Processo Nº. : 2007.013.122.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOLINA CHIERIGHINI E ADVOGADOS ASSO  
Reg.Cadastral: 102.816  
Processo Nº. : 2010.009.184.2  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MUNHOZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
Reg.Cadastral: 66.53.85.1062.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.617.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MUNIR MUHAMED JAMOUL  
Reg.Cadastral: 44.53.73.0140.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.637.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON BUENO  
Reg.Cadastral: 46.42.38.0045.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.991.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILSON BUENO  
Reg.Cadastral: 35.22.04.0156.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.277.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : O.M.B.BUKMAN  
Reg.Cadastral: 117.054  
Processo Nº. : 2010.009.229.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ODAIR EVANGELISTA PINTO  
Reg.Cadastral: 46.54.13.0076.01.000  
Processo Nº. : 1999.003.403.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0041.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0053.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0065.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0077.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0089.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0101.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0113.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0125.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLY SOROCABA ADMINIST.EMPREEND.IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 64.23.88.0160.00.000  
Processo Nº. : 2007.025.334.9  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMAR CARVALHO SANTANA  
Reg.Cadastral: 35.51.83.0262.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.110.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO GALERA DIAS  
Reg.Cadastral: 53.12.81.2097.00.000  
Processo Nº. : 2009.019.117.2  
Assunto ..... DESDOBRIO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO GALERA DIAS  
Reg.Cadastral: 53.12.81.2074.00.000  
Processo Nº. : 2009.019.117.2  
Assunto ..... DESDOBRIO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OTAVIO GALERA DIAS  
Reg.Cadastral: 53.12.81.2098.00.000  
Processo Nº. : 2009.019.117.2  
Assunto ..... DESDOBRIO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO ROBERTO LEITE  
Reg.Cadastral: 115.820  
Processo Nº. : 2010.011.068.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULO SERGIO GODOY CORREA  
Reg.Cadastral: 62.026  
Processo Nº. : 2010.009.251.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PEDRO DE JESUS PEDROSO  
Reg.Cadastral: 35.32.97.0008.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.493.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO PIOVESAN  
Reg.Cadastral: 34.14.00.0258.01.000  
Processo Nº. : 2009.015.232.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PERLA CARINE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 24.13.99.0995.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.717.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PILAR BONVINO  
Reg.Cadastral: 53.12.93.0059.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRECISAO ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
Reg.Cadastral: 97.745  
Processo Nº. : 2010.009.453.1  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.34.50.0030.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.230.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON BOSCOLO  
Reg.Cadastral: 46.13.34.0304.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.232.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROQUE BUENO DE SAMPAIO  
Reg.Cadastral : 54.63.98.0558.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI APARECIDA DAMASIO DE LELES  
Reg.Cadastral : 55.44.00.0190.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.617.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS ANTONIO DE CARVALHO  
Reg.Cadastral : 46.21.92.0043.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.965.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : RUTH MARIA RAMOS  
Reg.Cadastral : 53.22.07.0101.01.000  
Processo Nº. : 1993.019.797.5  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SALVADOR NUNES  
Reg.Cadastral : 45.62.01.0093.01.000  
Processo Nº. : 2009.006.068.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO APARECIDO CAMARGO  
Reg.Cadastral : 44.34.92.0278.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.149.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : SERGIO PONTALTI JUNIOR  
Reg.Cadastral : 131.778  
Processo Nº. : 2010.011.140.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : STUDIO BUSINESS DESIGN COMERCIO E SERVIC  
Reg.Cadastral : 128.094  
Processo Nº. : 2010.010.681.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral : 35.42.27.0179.00.000  
Processo Nº. : 2010.008.348.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral : 35.42.24.0434.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.617.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral : 35.42.25.0449.00.000  
Processo Nº. : 2010.000.253.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERSIS CESAR TEZOLINI  
Reg.Cadastral : 111.322  
Processo Nº. : 2010.011.302.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VARNEI ANTONIO CALDEIRA  
Reg.Cadastral : 135.377  
Processo Nº. : 2010.011.020.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VLADEMIR GARBIM/OSMAR FORNAZIERO  
Reg.Cadastral : 54.41.28.0042.00.000  
Processo Nº. : 2000.021.846.1  
Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMÓVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WAGNER MARCELO RAMOS  
Reg.Cadastral : 76.375  
Processo Nº. : 2010.010.760.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WILSON BIZONI  
Reg.Cadastral : 44.24.97.0296.01.000  
Processo Nº. : 2004.020.072.7  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WILSON GABRIEL  
Reg.Cadastral : 66.63.95.0002.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.222.7  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ZARABANDE MODAS LTDA  
Reg.Cadastral : 74.907  
Processo Nº. : 2010.010.653.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

#### MESA DIRETORA – 2010

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PSC  
**3º VICE-PRESIDENTE:** José Geraldo Reis Viana - PV  
**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV  
**2ª Secretária:** Izídio de Brito Corrêa - PT  
**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva - PSC  
Emilio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

#### CONTRATOS RENOVADOS/ ADITADOS EM 2010

Contrato 25/2009  
Empresa: ML da Silveira ME  
Objeto: Fornecimento de material de limpeza  
Modalidade da licitação: PREGÃO 13/2009  
1ª Assinatura: 01/08/2009  
Valor: R\$ 7.989,84  
1º aditamento em 19/05/2010  
Acréscimo de 20,366% (R\$ 1.627,20)

Valor com aditamento: R\$ 9.617,04

Contrato 02/2010  
Empresa: ACESSO Arquitetos Associados Ltda.  
Objeto: Consultoria especializada em engenharia de transportes  
Modalidade da licitação: PDL 01/2010  
1ª Assinatura: 04/03/2010  
Valor: R\$ 14.500,00  
Prorrogado em 04/05/2010  
Prorrogado o prazo contratual em 30 dias

#### RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 01/2010  
Homologado em: 21/05/2010  
Contrato: 17/2010  
Contratada: CONAM – Consultoria em Administração Municipal  
Objeto: Consultoria e assessoria  
Valor: R\$ 300.000,00  
Assinatura: 24/05/2010

Modalidade: CONVITE 08/2010  
Homologado em: 07/06/2010  
Contrato: 18/2010

Contratada: Márcio Pedrico Arquitetura Ltda.  
Objeto: Elaboração de projeto para reforma do prédio  
Valor: R\$ 94.000,00  
Assinatura: 08/06/2010

Modalidade: CONVITE 07/2010  
Homologado em: 08/06/2010  
Contrato: 19/2010  
Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda EPP.  
Objeto: Serviço de pintura  
Valor: R\$ 40.100,00  
Assinatura: 09/06/2010

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

#### MAIO DE 2010

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	184,44	194,53	304,97	42,00	725,94
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	184,44	148,87	758,41	-	1.091,72
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	184,44	534,28	793,12	-	1.511,84
CARLOS CÉZAR DA SILVA	184,44	163,11	793,61	227,90	1.369,06
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	184,44	383,22	1.098,35	47,60	1.713,61
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	184,44	152,02	108,59	-	445,05
FRANCISCO MOKO YABIKU	184,44	151,74	37,85	3,55	377,58
GERVINO GONÇALVES	184,44	127,19	476,78	647,20	1.435,61
HÉLIO APARECIDO GODOY	184,44	564,68	666,05	167,70	1.582,87
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	184,44	415,74	687,02	379,05	1.666,25
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	184,44	284,19	1.127,20	45,15	1.640,98
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	184,44	451,34	716,65	329,50	1.681,93
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	184,44	531,60	134,66	30,45	881,15
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	184,44	263,97	128,73	61,95	639,09
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	184,44	286,82	195,09	61,35	727,70
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	184,44	390,34	308,63	885,65	1.769,06
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	899,23	-	899,23
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	184,44	296,71	317,19	304,85	1.103,19
PAULO FRANCISCO MENDES	184,44	307,83	920,04	155,15	1.567,46
ROZENDO DE OLIVEIRA	184,44	234,55	137,10	15,20	571,29
<b>TOTAL</b>	<b>3.504,36</b>	<b>5.882,73</b>	<b>10.609,27</b>	<b>3.404,25</b>	<b>23.400,61</b>

#### PORTARIA 088/2010 (Dispõe sobre regulamentação de expediente)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

#### RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Sorocaba, nas datas em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2010 será:

I - Especial, das 8:00 às 14:00 horas, nos dias em que os jogos tiverem início às 15:30 horas;  
II - Normal nos demais horários de jogos, facultada a interrupção das atividades, quando realizados dentro do horário de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 28 de maio de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

#### PORTARIA 089/2010 (Dispõe sobre a designação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. UÉLINTON CARLOS DE ALMEIDA, Assistente Parlamentar, portador do RG nº 20.557.671 SSP/SP, para exercer, em caráter

de substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Eliana de Fátima Faraoni, a partir de 07 de junho de 2010.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 31 de maio de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

#### PORTARIA N.º 090/2010 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. ANDREI GONSALES ANTONELLI, portador do RG nº 32.295.137-9 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 017/2010, de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Sorocaba, 1º de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

#### PORTARIA N.º 091/2010 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. MARIO ANTERO DE LARA, portador do RG n.º 10.853.843 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador José Geraldo Reis Viana, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 006/2009, de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1º de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA N.º 092/2010**  
**(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANDREI GONSALES ANTONELLI, portador do RG n.º 32.295.137-9 SSP/SP, para exercer, a partir de 02 de junho de

2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador José Geraldo Reis Viana.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 1º de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA N.º 093/2010**  
**(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARIO ANTERO DE LARA, portador do RG n.º 10.853.843 SSP/SP, para exercer a partir de 02 de junho de 2010, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I da Presidência.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1º de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA 094/2010**  
**(Dispõe sobre a designação de funcionária)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª SILVIA ASSUNÇÃO VIEIRA, Servente, portadora do RG n.º 13.207.922 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe do Serviço de Copa, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Maria de Lourdes Novaes Dabague, a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Sorocaba, 07 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**PORTARIA N.º 095/2010**  
**(Dispõe sobre a cessação de Portaria)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 237/2009 de 11 de dezembro de 2009, que designava o Sr. CARLOS DE PROENÇA NETO, Contador II, como responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

**SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

**PAT** POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

**VAGAS DISPONÍVEIS**



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
361886	Açougueiro	6 MESES
355407	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
303427	Agente Publicitário	6 MESES
366308	Ajudante de Motorista	6 MESES
365158	Armador de Estrutura de Concreto Armado	6 MESES
328608	Armador de Estrutura de Concreto Armado	6 MESES
308949	Armador de Estrutura de Concreto Armado	6 MESES
362276	Avaliador de Bens Móveis	6 MESES
348199	Carpinteiro ( obras e telhados )	6 MESES
356547	Carpinteiro de Obras	6 MESES
359529	Chefe de Cozinha	6 MESES
341851	Classificador de Madeira	6 MESES
363896	Confeiteiro	6 MESES
358351	Cozinhador / Cozinhador de Carnes / Frutas e Legumes	6 MESES
338824	Cozinheiro Geral	6 MESES
358279	Cozinheiro Geral	6 MESES
367750	Cozinheiro Industrial	6 MESES
303444	Desenhista Industrial ( designer )	6 MESES
361103	Eletricista de Instalações ( edifícios )	6 MESES
343689	Eletricista de Instalações ( Veículos e Máquinas Operatrizes )	6 MESES
349299	Encanador	6 MESES
320550	Encarregado de Equipe de Conservação de Vias Permanentes	6 MESES
296092	Gerente de Restaurante	6 MESES
360624	Gerente de Vendas	6 MESES
360973	Instalador de Tubulações	6 MESES
335605	Ladrilheiro	6 MESES
362259	Lavador de Veículos	6 MESES
349240	Limpador de Vidros	6 MESES

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
359588	Marceneiro	6 MESES
360092	Masseiro ( massas alimentícias )	6 MESES
334689	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
353665	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
342520	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
354492	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
333277	Médico Clínico	6 MESES
366630	Mestre ( construção civil )	6 MESES
359685	Moldador de Plástico por Injeção	6 MESES
368359	Nutricionista	6 MESES
355599	Operador de Betoneira	6 MESES
250054	Operador de Máquina de Usinagem de Madeira ( CNC )	6 MESES
360550	Operador de Máquina Perfuratriz	6 MESES
362890	Operador de Negócios	6 MESES
367786	Operador de Pavimentadora ( asfalto, concreto e similares )	6 MESES
363636	Operador de Prensa de Enfardamento	6 MESES
361163	Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	6 MESES
367688	Operador Eletromecânico	6 MESES
327830	Padeiro	6 MESES
356313	Padeiro	6 MESES
349734	Pedreiro	6 MESES
368692	Porteiro ( hotel )	6 MESES
366659	Professor de Computação ( no ensino superior )	6 MESES
360045	Programador de Sistemas de Informação	6 MESES
348285	Serralheiro	6 MESES
363787	Técnico em Secretariado	6 MESES
346125	Técnico em Soldagem	6 MESES
362795	Vendedor em Domicílio	6 MESES
311725	Vendedor em Domicílio	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isonção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isonção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isondo do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isonção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isonção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isonção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



# XÔ PREGUIÇA DENGUE NÃO!

**Não fique parado  
Elimine os criadouros**

*Qualquer ponto com água parada é um risco*



Objetos  
sem Uso



Pratos de  
Vasos  
de Plantas



Lajes e Calhas



Bromélias



Caixas d' água



Cacos de  
Vidro  
nos Muros



Pneus  
sem uso



Garrafas



Ralos



Trilhos  
de box de  
banheiro



Tambor,  
barril e latão



Piscinas



Vasilhas de  
água para  
animais

Ministério  
da Saúde



Secretaria  
da Saúde



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

# Informações

## Agasalho

### Mais de 100 mil peças já foram arrecadadas na Campanha

A Campanha do Agasalho 2010 já arrecadou mais de 100 mil peças, entre roupas e cobertores. Promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), a meta é arrecadar mais de 190 mil peças nesta 6ª edição, que termina no dia 30.

De acordo com o FSS, as peças arrecadadas já foram distribuídas para as entidades e associações de amigos de bairro. Ao todo, 43 foram beneficiadas com os donativos.

As pessoas que quiserem colaborar com a Campanha do Agasalho podem doar os donativos nos estabelecimentos parceiros e também em postos de coleta nos prédios da Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, escolas municipais, no Saae, na Urbes – Trânsito e Transportes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

Quem não quiser fazer

doação de peças, poderá fazê-la em dinheiro. A 6ª edição da Campanha do Agasalho está com uma conta corrente aberta no Banco do Brasil e todo o dinheiro depositado será revertido para a compra de cobertores. Os interessados podem doar qualquer quantia em dinheiro na conta corrente nº 18.000-9, agência 2923-8 do Banco do Brasil (Além Ponte),

Além de contar com a solidariedade dos sorocabanos, a iniciativa também tem o apoio do Carrefour, Banco do Brasil, Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas, Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, Finamax, Associação dos Aposentados da Cesp, Unimed, CPI-7, Yazigi, Rádio Vanguarda, Senai e as empresas ZF do Brasil, Grace do Brasil, Walter do Brasil e Alberflex.

## CS do Éden fechará das 13h às 16h nesta sexta-feira

O Centro de Saúde do Éden estará fechado das 13h às 16h nesta sexta-feira (11). A alteração no horário de atendimento é necessária para a realização de uma oficina de planejamento com a equipe da unidade. O início do expediente será normal, a partir das 7h. Durante a reunião, que será das 13h às 16h, haverá uma equipe para atender os eventuais casos de emergência. Das

16h às 19h, à unidade volta à rotina, com todos os serviços e programas em funcionamento.

De acordo com a Secretaria de Saúde (SES), os usuários estão sendo informados sobre o fechamento por meio de cartazes e pela equipe da unidade.

O CS Éden fica na Rua Salvador Leite Marque, nº. 933. Informações pelos telefones 3225.3105 / 4566.

# Educação

## Programa Escola Saudável será apresentado em Brasília

Zaqueu Proença / Secom



O programa “Escola Saudável”, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias da Educação e Saúde, será um dos destaques da I Mostra Programa de Saúde na Escola e IV Mostra Saúde e Prevenção nas Escolas, que acontecem entre os dias 13 e 15 de junho, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães em Brasília.

O programa beneficia alunos de 47 unidades escolares públicas, sendo aproximadamente 54.627 alunos. Desde sua implantação, em 2006, o Escola Saudável já avaliou cerca de 90 mil alunos, com 15.021 encaminhamentos para consulta com profissional. O programa, que conta com 27 agentes atuando nas escolas públicas municipais, trabalha a prevenção de doenças e promoção de saúde com

os estudantes e o objetivo é o de incentivar que as unidades de ensino tornem-se promotoras de saúde.

O programa foi selecionado para ser apresentado na modalidade “Pôster” e em CD-Rom, quando diversas imagens das atividades desenvolvidas com os estudantes, serão expostas em baner. É uma oportunidade de apresentar para centenas de municípios brasileiros, um dos trabalhos de sucesso que a Prefeitura desenvolve em Sorocaba.

Lançado em 2007 pelos Ministérios da Educação e da Saúde, o PSE tem parceria com Unesco, Unicef e UNFPA, além das Prefeituras. O objetivo é oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico público é o princi-

pal objetivo do Programa Saúde na Escola (PSE) criado em 2007. A meta é alcançar 23,5 milhões de crianças e jovens até 2011.

O programa também trabalha para integrar as redes de serviços do setor educação e do Sistema Único de Saúde nos territórios, com o fortalecimento e sustentação da articulação entre as escolas públicas e as unidades básicas/unidades de saúde da família, por meio da realização de ações dirigidas aos alunos.

As ações do PSE dividem-se em quatro áreas: avaliação das condições de saúde: atendimentos nutricionais, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, clínicos e psicossociais com enfoque na prevenção de doenças virais e cardíacas, além do adequado tratamento quando necessário.

# Sorocaba Total

## Interligação entre Zona Industrial e Zona Norte avança em mais uma frente

Zaqueu Proença / Secom



Etapa integrante do Complexo Viário André Franco Montoro, as obras do programa “Sorocaba Total” avançam em mais uma frente, que possibilitarão interligar a Zona Industrial à Zona Norte. A Prefeitura de Sorocaba está desenvolvendo serviços para drenagem, nivelamento e preparação do solo para a futura pavimentação do trecho entre as ruas Oswaldo Cruz e João Ribeiro de Barros, percurso que terminará na Av. Radial Norte, nas proximidades do Rio Sorocaba.

As primeiras ações visam retirar a água existente no subsolo da região e drenagem de águas pluviais. No momento estão sendo realizadas escavações no solo, com o preenchimento dos espaços com pedras. A técnica consiste na deposição de camadas de pedras com

diferentes tamanhos, para garantir o escoamento da água. Antes do asfalto, serão feitas a compactação do solo e a aplicação de uma manta geotêxtil, para completar o processo de impermeabilização da pista.

As intervenções continuarão até se interligar as proximidades da Ponte Dom José Melhado Campos, onde se desenvolvem as obras para implantação da Av. Radial Norte, região do Jd. Brasilândia. O Complexo Viário “André Franco Montoro” começará na rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), na altura da Av. Independência, seguirá pelas vias Fernando Stecca, Camilo Júlio, João Ribeiro de Barros/Oswaldo Cruz, José Joaquim Lacerda, Hermelino Matarazzo, avenidas Brasil, General Osório, entrará em um nova marginal

no córrego do Itanguá, cruzará a avenida Santa Cruz, seguirá pela avenida Luís Mendes de Almeida, até a rodovia Raposo Tavares.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o “Sorocaba Total” prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários (André Franco Montoro”, Ulysses Guimarães” e “Mário Covas”. O projeto viabilizará o estabelecimento de rotas alternativas a partir da rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), possibilitando a diminuição do tráfego de veículos no Centro da cidade. Atualmente, há outras duas frentes de trabalho em andamento, na Av. Tadao Yoshida, na Zona Industrial, e na Alameda do Horto, na Zona Norte.

## Informações

### Escola Saudável

#### Triagem auditiva de alunos da rede municipal começa nesta segunda-feira

Os agentes do Programa Escola Saudável iniciam na segunda-feira (14) o trabalho de triagem auditiva nas escolas públicas de Sorocaba. O projeto piloto será realizado nos Centros de Educação Infantil 78 e 54, localizados na Vila Sabiá, abrangendo aproximadamente 60 crianças.

A triagem será feita pelos agentes do programa, utilizando um equipamento dinamarquês que faz o audiograma de cada aluno. O trabalho, que envolve os 27 agentes, será desenvolvido por meio de uma parceria entre o Escola Saudável, a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Sorocaba (Apadas) e o Centro de Referência em Educação.

Zaqueu Proença / Secom

A avaliação consiste em três ações (questionários aos pais e professores e a triagem efetiva), e será realizada pela Apadas. A expectativa é atender aproximadamente 4 mil estudantes da 2ª etapa da Educação Infantil (na faixa de 5 anos).

Todos os casos que necessitarem serão tratados e passarão a ter acompanhamento de profissionais especializados. No caso de haver necessidade de uso de aparelho auditivo, o programa Escola Saudável fornecerá. É um trabalho que a Prefeitura realiza anualmente pelo Escola Saudável e que tem ajudado a identificar precocemente os problemas auditivos dos alunos e, com isso, garantir condições adequadas para que estudem.



# Obras na marginal

Zaqueu Proença / Secom

## Elevação das pistas minimizará problemas das enchentes na Dom Aguirre

A partir de 1º de julho, a Avenida Dom Aguirre passará por uma série de obras para a elevação da altura em alguns trechos da pista, a readequação do sistema viário e o aumento da vazão do rio Sorocaba. A Prefeitura anunciou as ações na manhã desta quarta-feira (9). O objetivo é reduzir em aproximadamente 90% os transtornos provocados pelas inundações em períodos de chuvas mais intensas, além de melhorar o fluxo do trânsito no local.

A maior parte das intervenções será realizada durante todo o mês de julho, período em que a avenida estará completamente interditada. A interdição ocorrerá entre a Praça Dom Tadeu Strunck, em Pinheiros, até a Ponte Padre Madureira, em frente ao Corpo de Bombeiros. A Urbes—

Trânsito e Transportes manterão sinalização e materiais informativos para orientar os motoristas sobre rotas alternativas de tráfego, além de ampliar as equipes de agentes de trânsito.

Esta parte da avenida será totalmente interditada em julho em razão do menor volume de trânsito notado neste período, mas enfatizou a conscientização dos motoristas durante as obras. As intervenções que demandarão mais atividades serão realizadas em julho em período integral. A partir de agosto, as pistas serão liberadas e continuarão intervenções de menor impacto, que devem ir até o final do mês.

O projeto foi desenvolvido a partir de estudos da Urbes, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) e do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto (Saae), intensificados em razão das chuvas registradas no início do ano, o maior índice nos últimos 30 anos.

De acordo com os levantamentos feitos, com as mudanças na avenida, caso ocorram chuvas semelhantes às do início de 2010, os trechos da Dom Aguirre na Praça Lions e na Ponte Francisco Delosso não precisam ser totalmente bloqueados.

### Obras em três etapas

As melhorias serão efetuadas em três etapas, em aproximadamente 1.300 metros de extensão, resultando em uma área pavimentada de 25 mil metros quadrados. As principais mudanças serão desenvolvidas no segundo trecho da avenida, localizado entre

a Ponte Francisco Delosso e a Praça Lions, área com maior incidência de alagamentos.

Enquanto a pista será elevada em cerca de 70 cm no entorno da ponte, na Praça Lions a avenida terá sua altura ampliada em aproximadamente 1,5 metro. A diferença se deve às limitações de altura impostas pelos pilares da ponte. De acordo com o projeto, os motoristas passarão a dispor de quatro faixas para acessar a Avenida Afonso Vergueiro, sendo que a faixa mais à direita permitirá a passagem livre.

Já os que pretendem fazer o caminho inverso, contarão com três faixas, também com passagem livre à direita. Com as mudanças, a expectativa é de que o trecho não necessite ser completamente fechado em períodos de chuvas mais intensas.

As intervenções preliminares começarão na próxima terça-feira, 15 de junho, entre o Corpo de Bombeiros e a Rua Humberto Berlink, com o alteamento da pista em cerca de 80 cm de altura. O trecho terá uma faixa de cada uma das duas pistas interditadas. Já, a partir de 1º de julho, as obras exigirão a interdição de toda a avenida.

O cronograma prevê a execução das obras, a partir de agosto, com a elevação da pista também em cerca de 80 cm nas proximidades da Ponte de Pinheiros, entre a Rua Juvenal de Campos e a Praça Dom Tadeu Strunck. Para a elevação de trechos da pista, estima-se a utilização de 15 mil metros cúbicos de terra e material asfáltico. O investimento das obras é de aproximadamente R\$ 5 milhões.